PREFEITURA MUNICIPAL
VIVA BRUMADINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Maia, nº 157, Bairro Grajaú, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000, CNPJ nº 18.363.929/0001-40, telefone (31) 3571-3001, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr(a). EDUARDO DINIZ CALLEGARI, **ATESTA**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400 – sala 401, bairro Vale do Sereno, em Nova Lima/MG, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74, registrada na entidade profissional CRM/MG, sob o nº 11630-MG, presta, de maneira satisfatória SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA/ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PLANTÕES MÉDICOS EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO EM TODA E QUALQUER ESPECIALIDADE, bem como SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARÁTER ELETIVOS E TÉCNICOS-ASSISTENCIAL, desde o dia 01 de maio de 2017 até a presente data, de forma contínua e ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, por meio dos contratos 038/2017 e 062/2020.

Informamos que os serviços executados compreendem na gestão médica e operacional do Centro de Especialidades Médicas (Policlínica), Unidades de Atenção Primária em Saúde e UAI – Piedade do Paraopeba.

Em números, considerando o tempo de contrato até a presente data, a prestação dos serviços soma um total de 442.320 (quatrocentas e quarenta e duas mil trezentos e vinte) horas de atividades em favor do município, assim dividias:

- Serviços Médicos de Urgência, emergência e internação: 47.400 (quarenta e sete mil e quatrocentas) horas;

- Serviços médicos eletivos e de caráter técnico-assistencial: 394.920 (trezentas e noventa e quatro mil, novecentas e vinte) horas.

Mensalmente, desde 2017 até a presente data, em média a empresa prestadora dos serviços atende 21.000 (vinte e um mil) pacientes em distintas áreas.

Quanto aos atendimentos de média complexidade, são executadas/atendidas 24 (vinte e quadro) especialidades médicas, conforme Resolução CFM nº 2.221/18, artigo 1º alínea "a", das quais compreendem nos seguintes quantitativos:

ITEM	SERVIÇOS	MÊS/ HORAS	TOTAL DE HORAS	CONSULTAS/ ATENDIMENTOS MÊS	TOTAL DE CONSULTAS/ ATENDIMENTOS
1.	Serviços de Medicina Geral para atendimento às demandas da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família.	3.705	274.170	14.820	1.096.680
2.	Serviços Médicos na área de Anestesiologia	30	2.250	120	8.880
3.	Serviços Médicos na área de Angiologia	30	2.250	120	8.880
4.	Serviços Médicos na área de Auditoria e Regulação em Saúde	44	3.300	176	13.024
5.	Serviços Médicos na área de Cardiologia	60	4.500	240	17.760
6.	Serviços Médicos na área de Cirurgia Geral	60	4.500	240	17.760
7.	Serviços Médicos na área de Clínico Geral	378	28.350	1.512	111.888
8.	Serviços Médicos na área de Dermatologia	30	2.250	120	8.880
9.	Serviços Médicos na área de Endocrinologia e metabologia	30	2.250	120	8.880
10.	Serviços Médicos na área de Geriatria	30	2.250	120	8.880
11.	Serviços Médicos na área de Infectologia	80	6.000	320	23.680
12.	Serviços Médicos na área de Medicina do Trabalho	216	16.200	864	63.936
13.	Serviços Médicos na área de Nefrologia	24	1.800	96	7.104
14.	Serviços Médicos na área de Neurologia	30	2.250	120	8.880
15.	Serviços Médicos na área de Neuropediatria	36	2.700	144	10.656

16.	Serviços Médicos na área de Oftalmologia	30	2.250	120	8.880
17.	Serviços Médicos na área de Ortopedia e traumatologia	60	4.500	240	17.760
18.	Serviços Médicos na área de Otorrinolaringologia	30	2.250	120	8.880
19.	Serviços Médicos na área de Pediatria	160	12.000	640	47.360
20.	Serviços Médicos na área de Pneumologia	30	2.250	120	8.880
21.	Serviços Médicos na área de Psiquiatria	72	5.400	288	21.312
22.	Serviços Médicos na área de Radiologia e diagnóstico por imagem/Ultrassonografia	90	6.750	360	26.640
23.	Serviços Médicos na área de Reumatologia	30	2.250	120	8.880
24.	Serviços Médicos na área de Urologia	30	2.250	120	8.880

**Considera-se para cálculos de quantidade de atendimentos, a realização em média de 4 atendimentos por hora médica, conforme recomendação do CFM.*

Informamos que, mensalmente, foram atendidos em média 100 (cem) plantões médicos em medicina geral, diurnos e noturnos, de forma contínua e ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Em horas, foram executados os seguintes quantitativos:

ITEM	SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES	HORAS/ MÊS	TOTAL DE HORAS	PLANTÕES MÊS	TOTAL DE PLANTÕES
1.	Serviços de Medicina Geral em regime de plantão.	600	47.400	100	7.400

**Considera-se para cálculos da quantidade de plantões, a divisão de horas realizadas pela duração de cada plantão.*

Informamos que, desde a assinatura do contrato a empresa executa atividades de regulação/auditoria médica, bem como Coordenação Geral, compreendendo, até a presente data, 74 (setenta e quatro) meses de serviços contínuos e ininterruptos.

Declaramos que para execução dos serviços na área da medicina da família e comunidade (PSF urbano e rural), foram disponibilizados mensalmente, em média, 17 (dezessete) profissionais médicos, distribuídos entre as 17 (dezessete) equipes, para atendimento em média de mais de 14.000 (quatorze mil) pacientes ao mês. Sendo, nas áreas da zona rural deste município, mensalmente, são realizados em média 1.700 (mil e setecentos) atendimentos.

Informamos para os devidos fins que os serviços são acompanhados pelo Responsável Técnico pertencente aos quadros da empresa, Dr. MARIO CALIARI CORTELETTI, inscrito no CRM nº 48.535/MG desde o início da execução do contrato até a presente data, compreendendo 74 (setenta e quatro) meses.

Declaramos ainda que durante a execução do contrato, a empresa e o município realizam fiscalização e controle sobre os serviços efetivamente prestados e seus registros de execução que confronta às validações de relatório e as cláusulas contratuais.

Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da Empresa, mantendo os padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vale ressaltar que a contratada não responde ou respondeu à Processo Administrativo Sancionatório perante esta Administração.

Brumadinho/MG, 05 de julho de 2023.

EDUARDO DINIZ CALLEGARI:01211892107

Assinado de forma digital por EDUARDO DINIZ CALLEGARI:01211892107
Dados: 2023.07.05 15:40:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE BRUMADINHO - MG
CNPJ: 18.363.929/0001-40
EDUARDO DINIZ CALLEGARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - Arquivo de assinatura Aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	10/07/2023 21:33:21 UTC
Versão do software	2.12

Informações do arquivo

Nome do arquivo	7.2.E Atestado Brumadinho CONSULTAS-HORAS 05.07.2023.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	f6c9f5932bd07c0b879886802248c5b6cbf3fb64a9db9721b93d4be5e5366083
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

Assinatura por CN=EDUARDO DINIZ CALLEGARI:***118921**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=26306021000123, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	05/07/2023 18:40:59 UTC
Status dos atributos	Aprovados

Informações do assinante

CPF	***.118.921-**

Caminho de certificação

CN=EDUARDO DINIZ CALLEGARI:***118921**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=26306021000123, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	12/04/2021 20:41:21 UTC
Aprovado até	12/04/2024 20:41:21 UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido

CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até	20/02/2029 18:52:04 UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido

Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	10/07/2023 21:08:50 UTC
Próxima atualização	11/07/2023 03:08:50 UTC

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada

Obtido	Offline
Aprovado a partir de	20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até	02/03/2029 12:00:04 UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido

Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	04/07/2023 18:18:05 UTC
Próxima atualização	02/10/2023 18:18:05 UTC

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 UTC

Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido

Atributos

Atributos obrigatórios

IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado

Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PREFEITURA DE NOVA LIMA
Série AB 026.755

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - MG

Secretaria de Fazenda
Departamento de Rendas Mobiliárias

Inscrição cadastral	Nº do processo	Data de emissão	Nº Alvará / Licença	Válido até
29653238	0/2024	27/03/2024	297048	22/06/2027

Razão social: SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A
ALM - OSCAR NIEMEYER-0023 - nº: 400 - VALE DO SERENO - NOVA LIMA - CEP: 34006049, Complemento: SALA: COMERCIAIS 501 MIRANTE DA SERRA - -

Nome Fantasia: GRUPO LIVE MED

Atividades autorizadas:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTOSOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONV
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCE
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME
ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A
ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
UTI MÓVEL

CNPJ/CPF
20.231.343/0001-74

Área ocupada:
175

Complemento / serviços / condicionantes

SERVICOS MEDICOS, BEM COMO, ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA REALIZADA POR TODO E QUALQUER
SSIONAL DA AREA DA SAUDE, REALIZADOS NAS SEDES DAS TOMADORAS OU EM LOCAIS DESIGNADOS POR ESTAS
REENDENDO, MAS NAO SE LIMITANDO A 1 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL 2 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM
NTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA A URGENCIAS 3 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECUR
RA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES 4 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE AS

2024

Este documento deverá ser afixado em lugar visível.
Válido somente com o pagamento da taxa de fiscalização e funcionamento que deverá permanecer em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS

AUTO / TERMO — NÚMERO (01) Nº 23909

(02) DRS: SRS-BH/NUVISA
(03) MUNICÍPIO: NOVA LIMA

ESTABELECIMENTO

(04) NOME: Grupo Live Med
(05) RAZÃO SOCIAL: Servmed Serviços Médicos S.A
(06) CNPJ: 20.231.313/0002-55
(07) INSC. EST.: –
(08) ATIVIDADE: Atividade médica/adm.
(09) ENDEREÇO (AV, RUA, Nº, BAIRRO): Alm Oscar Niemeyer 400 Sl 401 Vale do Sereno
(10) TELEFONE: 25513265
(11) CEP: 34006-049
(12) MUNICÍPIO / LOCALIDADE: Nova Lima
(13) UF: MG

PROPRIETÁRIO / RESPONS. TÉCNICO

(14) NOME: João Pedro Laurito Machado
(15) NACIONALIDADE: Brasil
(16) NATURALIDADE: Belo Horizonte
(17) ESTADO CIVIL: Solteiro
(18) PROFISSÃO: biólogo
(19) IDENTIDADE: M3476263 8
(20) CPF: 052.793.956-88
(21) ENDEREÇO (AV, RUA, Nº, BAIRRO): Av Marechal Castelo Branco 445 Apto 2004 D B: JK
(22) TELEFONE: 985818830
(23) CEP: 32310-010
(24) MUNICÍPIO: Contagem
(25) UF: MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO

(26) NOME:
(27) INSCRIÇÃO:
(28) ENDEREÇO (AV, RUA, Nº, BAIRRO):
(29) TELEFONE:
(30) CEP:
(31) MUNICÍPIO:
(32) UF:

(33) COM BASE (INCISO - ARTIGO - LEI - PORTARIA - RESOLUÇÃO): Lei 1448/95, RES-SES 7426/21, Lei 13317/95

(34) [ ] AUTO DE / [ ] PELO FATO DE

(35) [X] TERMO DE inspeção / [X] ATRAVÉS DO QUAL FICA o responsável

(36) Ciente da presença da vigilância sanitária para fins de busca prévia processo 8035/2022-1, trata-se de empresa privada que contrata serviços médicos que são prestados em outras unidades médicas. No local de interesse deste processo não são realizados atendimentos ou procedimentos médicos sendo portanto dispensado de alvará sanitário conforme RES-SES 7426/2021, deverá ser emitido apenas alvará de funcionamento

(37) O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO A PENA DE

E RESPONDERÁ PELO FATO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO 15 (QUINZE) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, APÓS O RECEBIMENTO DE SUA NOTIFICAÇÃO.

(38)

Michelle Bruna de Jesus Faria
Fiscal Sanitário
Matrícula 9513

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA / RG / FUNÇÃO / ASSINATURA

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA / RG / FUNÇÃO / ASSINATURA

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA / RG / FUNÇÃO / ASSINATURA

Nova Lima 01/06/2022 — LOCAL E DATA — HORA — ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

(39) POR MOTIVO DE RECUSA / AUSÊNCIA DO AUTUADO, ASSINAM AS TESTEMUNHAS:

1ª TESTEMUNHA - R.G. / ENDEREÇO

2ª TESTEMUNHA - R.G. / ENDEREÇO

1ª VIA BRANCA → PROCESSO - 2ª VIA AZUL → AUTUADO - 3ª VIA ROSA → AUTORIDADE SANITÁRIA

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507073350
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507073350
Controle Interno: 00000025775001241506
Data de Emissão: 04/11/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202500010775707335 0.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA			CNPJ OU CPF:	01.095.667/0001-88
ENDEREÇO:	AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO, 120 - TRIANGULO	COMPLEMENTO:			
CEP:	35430-141	CIDADE:	Ponte Nova	UF:	MG

DADOS DO TOMADOR

NOME:	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A			CNPJ OU CPF:	20.231.343/0001-74
ENDEREÇO:	AL OSCAR NIEMEYER, 400 - VALE DO SERENO	COMPLEMENTO:	SALA COMERCIAIS 501		
CEP:	34006-049	CIDADE:	Nova Lima	UF:	MG

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 29.326,92

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R$ 29.326,92	R$ 190,00	04/11/2025	04/02/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202500010775707335 0.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 04/11/2025

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:
I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite 29/2025("Contrato Principal").
II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:
a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.
e. Contratos de Adesão
f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

DADOS DO CORRETOR

NOME: SNX CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 27.390.026/0001-40 SUSEP: 202004446

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
Custo de Apólice:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	R$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 190,00	14/11/2025

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

I. **Apólice**: documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
II. **Beneficiário**: Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
III. **Caso Fortuito ou de Força Maior**: nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
IV. **Endosso**: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
V. **Expectativa do Sinistro**: identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
VI. **Inadimplemento**: é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
VII. **Indenização**: corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
IX. **Obrigações Garantidas:**são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
X. **Prejuízo**: É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
XI.
XII. **Prêmio**: importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
XV. **Segurado**: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
XVI. **Seguradora**: empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
XVII. **Seguro Garantia**: é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
XVIII. **Sinistro**: é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
XIX. **Tomador**: é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2.Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a. **Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;**
b. **Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;**
c. **Eventos e riscos de natureza socioambiental;**
d. **Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;**
e. **Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
f. **Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;**
g. **Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;**
h. **Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
i. **Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;**
j. **Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
k. **Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.**

3.2.Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3.Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3.O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas noedital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
e. Cópia do termo de adjudicação;
f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4.No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, queimpeça oususpenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado.Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora*pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**

c. **quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;**
d. **extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;**
e. **quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou**
f. **quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.**

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Minimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1.A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidasseja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio.A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3.Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300139719	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501719563

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

NOVA LIMA
Local

16 MAIO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12800805 em 09/06/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 253212391 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 15/05/2025. Autenticação: 29F484461C4DE87990DCA3654CA1564EFC7C4610. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/321.239-1 e o código de segurança b9H5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/321.239-1	MGE2501719563	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12800805 em 09/06/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 253212391 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 15/05/2025. Autenticação: 29F484461C4DE87990DCA3654CA1564EFC7C4610. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/321.239-1 e o código de segurança b9H5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A

CNPJ Nº 20.231.343/0001-74

NIRE Nº 3130013971-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: 15 de Maio de 2025, às 13:00hs (treze horas), na sede da sociedade, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, sala comercial 501, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP.

2. PRESENÇA: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia.

3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia.

4. MESA: Presidente: **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado por **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES.**

5. ORDEM DO DIA: (i) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (*Balanço Patrimonial, DRE, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas*) relativas ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme determinação do Art. 289, incisos I e II da Lei nº 6.404/76 (cópia anexa) e; (ii) Definição quanto à destinação dos resultados do exercício de 2022; (iii) outros assuntos afins aos tópicos anteriores.

6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: **(i)** O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) A destinação dos resultados do exercício de 2024 se mantiveram a disposição dos acionistas, tendo em vista o Lucro Líquido de R$ 4.559.166,24 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Cerntavos). (iii) Do exposto, dá-se por efetivamente aprovada as deliberações acima, cabendo ao Diretores proceder a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos.

7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS: Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12800805 em 09/06/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 253212391 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 15/05/2025. Autenticação: 29F484461C4DE87990DCA3654CA1564EFC7C4610. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/321.239-1 e o código de segurança b9H5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade.

Belo Horizonte/MG, 15 de Maio de 2025.

Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO e secretariado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES; assinam digitalmente como acionistas: MARIO CALIARI CORTELETTI E MC2 PARTICIPAÇÕES S.A, neste ato representada por seu Sócio Administrador Mario Caliari Corteletti.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12800805 em 09/06/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 253212391 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 15/05/2025. Autenticação: 29F484461C4DE87990DCA3654CA1564EFC7C4610. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/321.239-1 e o código de segurança b9H5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/321.239-1	MGE2501719563	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO
105.472.847-05	MARIO CALIARI CORTELETTI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12800805 em 09/06/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 253212391 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 15/05/2025. Autenticação: 29F484461C4DE87990DCA3654CA1564EFC7C4610. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/321.239-1 e o código de segurança b9H5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ECONOMIA

Produção de locomotivas deve crescer quase 80% em Minas

INDÚSTRIA FERROVIÁRIA Investimentos serão impulsionados pela antecipação da renovação de concessões

MARCO AURÉLIO NEVES

A produção de locomotivas em Minas Gerais deverá crescer 79,4% neste ano, segundo a Associação Brasileira da Indústria Ferroviária (Abifer). A estimativa de fabricar 70 locomotivas é 55,5% maior do que a expectativa para o ano traçada no fim de 2024, quando o setor previu à época que o Estado produziria cerca de 45 veículos ferroviários.

A revisão para cima das estimativas da indústria ferroviária vem a reboque da expectativa de mais investimentos com a antecipação de renovação de concessões de ferrovias no País, ao mesmo tempo que o setor alerta para a concorrência com as máquinas produzidas na China.

Em visita ao gigante asiático, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) negocia um acordo com o líder chinês Xi Jinping para ampliar a participação chinesa no setor ferroviário brasileiro, que deve incluir a produção de locomotivas de passageiros e de carga.

Minas Gerais possui duas fábricas de locomotivas que, juntas, concentram toda a produção nacional. São as multinacionais Wabtec Corporation, em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), e a Progress Rail, subsidiária da Caterpillar, na região Central.

O presidente da Abifer, Vicente Abate, critica a possibilidade de as importações chinesas terem acesso facilitado ao País. Segundo ele, o governo federal deveria valorizar a indústria nacional. Abate se queixa inclusive da entrada das estatais chinesas nos leilões do setor ferroviário no País, que tem dificultado a capacidade de competição das empresas brasileiras.

"Os chineses têm um poderio comercial muito forte, tecnologia, agora nós não podemos permitir que eles tragam (trens) diretamente sem fazer alguma utilização de material e mão de obra nacional", afirma Abate. "Não somos contrários a eles, a ideia é defender a indústria nacional e proporcionar que a indústria mantenha uma competição com isonomia", completa.

Ele destaca que as 24 locomotivas adquiridas para o metrô de Belo Horizonte foram produzidas na China, pela China Railway Rolling Stock Corporation (CRRC). Além disso, a empresa chinesa em consórcio junto do Grupo Comporte, controladora da concessionária Metrô BH, venceu o leilão do trem que ligará a cidade de São Paulo a Campinas (SP).

"A intenção é estancar, de uma forma profissional, naturalmente, essas encomendas que estão 'fugindo' da indústria brasileira, numa situação de falta de isonomia, e gerando emprego do outro lado do mundo. Para que cada fabricante local possa ter seu lucro, mas que ele gere emprego e renda no Brasil", ressalta Abate.

Vicente Abate ressalta que o setor ferroviário brasileiro tem aportado por ano um investimento entre R$ 7 bilhões a R$ 8 bilhões e, após fabricar 39 locomotivas em 2024 nas multinacionais mineiras, o setor vislumbra nos próximos anos se aproximar da média de produção da última década, de 83 locomotivas por ano. A produção deverá ser impulsionada com a repactuação ou renovação antecipada de concessões. %

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS Dr. Esteváo José Damazo, Juiz de Direito em Substituição da Comarca de Santa Barbara/MG, na forma da lei etc. – faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tramita por este juízo e secretaria do juízo, a ação de Alienação Fiduciária, autos de nº 0003051-51.2019.8.13.0072, ajuizada por: (i) Banco Bradesco S/A, em desfavor de Ronaldo Gonçalves dos Reis. Assim, é o presente para CITAR Ronaldo Gonçalves dos Reis, atualmente em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, para entrega da coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, efetuar o pagamento da importância de R$ 6.099,99 (seis mil e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), acrescido do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, bem como, no mesmo prazo, cadastrar-se junto ao sistema de Convênio de Penhores Online, sob pena de ser considerado depositário infiel, caso, no mesmo prazo, não ofereça embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC, art. 701, § 1º c.c. Art. 916). Advirto-lhe que não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se este Mandado em Mandado Executivo, prosseguindo-se da forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital que será publicado e afixado no saguão do Fórum no local de costume. Santa Bárbara, data da assinatura eletrônica. 2/10/2025 09:53:2. e-mesb

ADMINISTRADORA IRFA LTDA.

CNPJ nº 03.585.462/0001-06 - NIRE 31210180685-8

ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da Administradora Irfa Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem, no dia 29 de maio de 2025, às 10:00 horas, em Assembleia Geral, a ser realizada na sede social da Sociedade, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 02, nº 2211, subsolo, sala 01, bairro Amazonas (antigo bairro Bandeirantes), Contagem/MG, CEP 32240-090, para exame, discussão e deliberação: **a)** das contas justificadas da administração, bem como das demonstrações financeiras da administradora Irfa Ltda. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **b)** destinação dos resultados econômicos.

Contagem-MG, 14 de maio de 2025.

Adriana Maria de Faria Dias Correa
Sócia-Administradora

Lincoln Pettersen Sabino Filho
Sócio-Administrador

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A

CNPJ Nº 20.231.343/0001-74 - NIRE Nº 3130013971-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: 15 de Maio de 2025, às 13:00hs (treze horas), na sede da sociedade, situada na Alameda Óscar Niemeyer, nº 400, sala comercial 501, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP. **2. PRESENÇA**: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES**: Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **4. MESA**: Presidente: **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado por **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**. **5. ORDEM DO DIA**: (i) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras *(Balanço Patrimonial, DRE, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas)* relativas ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme determinação do Art. 289, incisos I e II da Lei nº 6.404/76 (cópia anexa) e; (ii) Definição quanto à destinação dos resultados do exercício de 2022; (iii) outros assuntos afins aos tópicos anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: **(i)** O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) A destinação dos resultados do exercício de 2024 se mantiveram a disposição dos acionistas, tendo em vista o Lucro Líquido de R$ 4.559 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Reais). (iii) Do exposto, dá-se por efetivamente aprovada as deliberações acima, cabendo ao Diretores proceder a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos. **7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. **8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade. Belo Horizonte/MG, 15 de Maio de 2025. *Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO e secretariado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES; assinam digitalmente como acionistas: MARIO CALIARI CORTELETTI E MC2 PARTICIPAÇÕES S.A, neste ato representada por seu Sócio Administrador Mario Caliari Corteletti.*

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO

NIRE 31.300.007.740
CNPJ/MF 25.582.727/0002-36

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. Sumário dos Fatos Ocorridos e Deliberações. **1) Data, hora e local.** Aos 29 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, sala 902, Bairro Funcionários. **2) Presença.** Reuniram-se por videoconferência os membros do Conselho de Administração: Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Fabiano Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. **3) Composição da Mesa**. Presidente da Mesa: Fabiano Soares Nogueira, e, como Secretário: Renato Mascarenhas Alves. **4) Instalação**. A Reunião foi instalada à vista de quórum estatutário e do Regimento Interno da Administração Superior. **5) Deliberação**. A reunião teve a seguinte finalidade eleger a Diretoria para o período de 2025/2026, tendo em vista o fim do mandato. O Presidente do Conselho de Administração, Fabiano Soares Nogueira, sugeriu a recondução dos nomes de **Fábio Mascarenhas Alves** para Diretor-Presidente, acumulando o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; **Luiz César Guimarães** como Diretor Comercial; **Patrick Melo Pinheiro** para Diretor Industrial; todos com mandato de 2 (dois) anos ou até a AGO que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2026, ou seja, até 30/04/2027, conforme disposto no Estatuto Social. Discutida a proposta e a seguir votada, foram declarados e eleitos os Diretores indicados, que deverão assinar os Termos de Posse no prazo estatutário ou até a próxima Reunião Ordinária da Diretoria. **Honorários**: Os diretores farão jus a remuneração mensal que lhes for atribuída como parcela da remuneração geral a ser aprovada em assembleia geral ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2025, conforme aquilo que determinar o Conselho de Administração. **Qualificação dos Eleitos**: **FÁBIO MASCARENHAS ALVES**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº M-1757.689 - SSP/MG, CPF nº 531.493.606-25, com endereço na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte (MG), CEP 30130-917, nascido aos 02/04/1962; **LUIZ CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº MG-11.362.383, CPF nº 419.827.896-20, com endereço na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte (MG), CEP 30130-917, nascido aos 02/04/1962; **PATRICK MELO PINHEIRO**, brasileiro, casado, Industriário, Carteira de Identidade RG nº 084.104.637-92 - PCMG, CPF nº 084.104.637-92, com endereço na Av. Major Antônio Gonçalves Mascarenhas, nº 1.900, Distrito Industrial, em Pirapora (MG), CEP 39270-000, nascido aos 03/06/1980. **6) Encerramento**. Autorizada a lavratura da ata em forma de sumário. Nada mais havendo, a presente Ata foi assinada pelos presentes sendo ainda determinado pelo Presidente da Mesa, Fabiano Soares Nogueira, que faça as comunicações e registros de estilo. Belo Horizonte, 29 de abril de 2025. **Assinaturas:** Fabiano Soares Nogueira, Renato Mascarenhas Alves, Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. Assinada digitalmente por Renato Mascarenhas Alves, CPF nº 692.633.706-30. CONFERE COM O ORIGINAL TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 12724976 em 15/05/2025 da Empresa CIA DE FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO, Nire 3130000740 e protocolo 252841808 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 26F365CC16B824EF1EFAD8FDFD10CE-C75BC39D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25.284.180-8 e o código de segurança b7NMM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. - CNPJ 20.231.343/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	7.273	5.754
Contas a receber	8	9.361	1.471
Impostos a recuperar	9	3.696	5.019
Outras contas a receber		235	449
Total do Ativo circulante		**20.565**	**12.693**
Não Circulante			
Partes relacionadas	10	823	377
Títulos e valores mobiliários		-	3.321
Imobilizado		768	204
Total do ativo não circulante		**1.591**	**3.902**
Total do ativo		**22.156**	**16.595**

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	11	8.695	6.379
Salários a pagar		95	57
Obrigações fiscais	12	1.893	906
Obrigações sociais		183	107
Outras contas		25	-
Total do Passivo Circulante		**10.891**	**7.449**
Patrimônio Líquido	13		
Capital social	13a	8.200	8.200
Reserva de Lucros		261	-
Lucros Acumulados		2.804	746
Total do patrimônio líquido		**11.265**	**9.146**
Total do passivo e patrimônio líquido		**22.156**	**16.595**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva Estatutária	Reserva de Lucros	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.700**	-	**650**	**4.350**
Aumento de capital	4.500	-	(1.500)	3.000
Aíac	200	-	-	200
Resultado do exercício	-	-	1.596	1.596
Saldos em31 de dezembro de 2023	**8.400**	-	**746**	**9.146**
Aíac	(200)	-	-	(200)
Resultado do exercício	-	4.559	-	4.559
Constituição de reserva estatutária	-	261	(261)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(2.240)	(2.240)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**8.200**	**261**	**2.804**	**11.265**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional
A SERMEP Serviços Médicos S.A ("Companhia" ou "SERMEP") é constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório sede da Companhia é a Avenida Alameda Óscar Niemeyer, 400, sl 405. Vale do Sereno. Nova Lima/MG. A Companhia tem como objetivo a gestão em saúde, com o intuito de promover a saúde e a gestão eficiente de unidades básicas até centros de cirúrgicos de alta complexidade, do público ao privado. A SERMEP possui concretas realizações na transparência junto a seus clientes, colaboradores e pacientes. Para a Companhia saúde não é considerada um negócio, mas um direito. Neste sentido, o foco é a criação de condições adequadas para o bom desempenho das unidades, passando pela alocação de profissionais, redefinição de processos, reestruturação física e coorporativa.
Dentre os principais produtos e serviços comercializados pela Companhia, destacam-se: Gestão Assistencial, Gestão de cobertura de escalas de médicos, consultoria e auditoria em saúde, e cirurgias eletivas. Além disso, o banco de dados da Companhia é formado por mais de cinco mil médicos, especialistas em diversas áreas, para composição do corpo clínico total ou setorizado. Outrossim, a Companhia oferece consultoria na abertura de empresas para médicos, planejamento contábil e tributário para médicos, estudo previdenciário, seguro de vida e seguro por erro médico, e crédito pessoal e/ou empresarial.

2 Base de preparação
Apresentação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas, conforme Pronunciamento Técnico CPC PME, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade. Estão consideradas as normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, além das normas aplicáveis às Associações e Sociedades sem fins lucrativos. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Companhia em 23 de abril de 2025.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação
Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos
Na preparação das demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5 Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

6 Principais políticas contábeis
Receita
A Companhia reconhece a receita conforme determinação do CPC 30 a partir dos serviços prestados e mensurados e reflete sua consideração mensurada a partir de medições de quantidade validada pelo controle de prestação dos serviços.
Receitas financeiras e despesas financeiras
A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com operações financeiras. Custos de operações financeiras que não são diretamente atribuíveis à aquisição, a construção ou a produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método dos juros efetivos.
Contas a receber e perdas de crédito esperada
O contas a receber é avaliado pelos valores faturados dos serviços prestados pela Companhia.
Quando aplicável, o mesmo é ajustado ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.
Imobilizado
Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.
O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.
Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) do imobilizado.
Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas / despesas não operacionais no resultado.
Custos subsequentes
Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.
Depreciação
Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.
Provisões
Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.
A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	-0-	16
Bancos	884	-0-
Aplicações financeiras	6.389	5.738
	7.273	**5.754**

As aplicações financeiras são consideradas como equivalente de caixa por serem de liquidez imediata e não apresentam risco de perda de valor significativo no momento de seu resgate.

8 Contas a receber
Composto por créditos a receber na prestação de serviços no mercado interno, sendo reconhecidos em resultado de acordo com a competência dos valores, em conformidade aos critérias estabelecidos na norma contábil. A administração da companhia avaliou os riscos e não identificou a necessidade de realização da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa para o exercício, fato este que dispensou a PCLD.
Os saldos constantes em clientes estão representados pelos valores contratuais:

	2024	2023
Clientes diversos	9.361	1.471
	9.361	**1.471**

9 Impostos a recuperar

	2024	2023
Créditos tributários federais (a)	3.261	4.585
Outros	435	334
	3.696	**5.019**

(a) Constituem "Créditos Tributários Federais" da companhia os valores retidos pelos que ficam a disposição da Companhia para utilização.
(b) Constituem "Outros" dos impostos a recuperar os valores eventualmente recolhidos indevidamente ou cobrados irregularmente pelos órgãos públicos que ensejam processos administrativos e ou judiciais para recuperação.

10 Transações com partes relacionadas
Referem-se a relação da Companhia com pessoas ligadas, formalizadas através de instrumentos de mútuos e ou compensação de valores decorrentes de operações comuns entre as partes:

	2024	2023
Partes relacionadas	823	377
	823	**377**

11 Fornecedores
As obrigações com fornecedores são decorrentes basicamente do fornecimento de serviços e compra de produtos, necessários às atividades da Companhia.

	2024	2023
Fornecedores diversos	8.695	6.379
	8.695	**6.379**

12 Obrigações fiscais

	2024	2023
Iss	1.103	242
Irrf	-0-	120
Pis	157	27
Cofins	618	125
Outros	15	392
	1.893	**906**

13 Patrimônio líquido
a) Capital social
O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2024	2023
Receita líquida de serviços	14	280.092	194.683
Receita líquida de serviços		**280.092**	**194.683**
Custo dos serviços prestados	15	(250.068)	(180.244)
Lucro bruto		**30.024**	**14.439**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(16.968)	(11.876)
Outras receitas (despesas)		(1.255)	(254)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**11.801**	**2.309**
Receitas financeiras	17	723	234
Despesas financeiras	17	(3.351)	(143)
Resultado financeiro líquido		**(2.628)**	**91**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**9.173**	**2.400**
Imposto de renda	18	(3.388)	(588)
Contribuição social	18	(1.226)	(216)
		(4.614)	**(804)**
Resultado do exercício		**4.559**	**1.596**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	4.559	1.596
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	38	18
Despesas indedutíveis	1.105	-0-
	5.702	**1.614**
Variação de ativos e passivos circulante e não circulantes		
Contas a receber de clientes	(7.890)	2.691
Impostos a recuperar	1.323	(1.853)
Outros ativos	214	(353)
Partes relacionadas	(446)	-0-
Fornecedores	2.316	(979)
Obrigações fiscais	987	176
Obrigações trabalhistas e sociais	114	111
Credores diversos	25	(335)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**2.345**	**1.072**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adição de imobilizado	(626)	(61)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(626)**	**(61)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-0-	3.000
Aíac	(200)	200
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**(200)**	**3.200**
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**1.519**	**4.211**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	5.754	1.543
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	7.273	5.754
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**1.519**	**4.211**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

2023, subscrito e integralizado, é de R$ 8.200.000 (Oito Milhões e Duzentos Mil Reais) que representam 8.200.000 (Oito Milhões e Duzentas Mil) ações com valor nominal de R$ 1,00 (Hum) real cada.

14 Receita líquida

	2024	2023
Receita bruta com serviços	**316.183**	**220.268**
(-) Pis	(5.217)	(3.636)
(-) Cofins	(24.030)	(16.746)
(-) Iss	(6.844)	(5.203)
	280.092	**194.683**

15 Custos

	2024	2023
Custo	(250.068)	(180.244)
	(250.068)	**(180.244)**

16 Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Despesas com Pessoal	(1.666)	(917)
Encargos Sociais	(414)	(287)
Despesas Gerais	(14.888)	(10.672)
	(16.968)	**(11.876)**

17 Resultado financeiro líquido

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	42	13
Juros	594	167
Descontos obtidos	87	54
	723	**234**
Despesas financeiras		
Perda de investimentos	(3.321)	-0-
Outras	(30)	(143)
	(3.351)	**(143)**
	(2.628)	**91**

Valor de perda de investimentos efetuados no mercado financeiro.

18 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	2024	2023
Provisão para imposto de renda	3.388	588
Contribuição social sobre o lucro líquido	1.226	216
	4.614	**804**

Referem-se ao imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda, e 9% sobre lucro tributável para contribuição social.

19 Eventos subsequentes
Não ocorreram eventos subsequentes de 31 de dezembro de 2024 até a ata de emissão das demonstrações financeiras.

Nova Lima - MG, 23 de abril de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE
João Pedro Laurito Machado

CONTADOR
Filemon Augusto Assunção de Oliveira
CRCMG 098060/O

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12800805 em 09/06/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 253212391 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 15/05/2025. Autenticação: 29F484461C4DE87990DCA3654CA1564EFC7C4610. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/321.239-1 e o código de segurança b9H5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/321.239-1	MGE2501719563	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12800805 em 09/06/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 253212391 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 15/05/2025. Autenticação: 29F484461C4DE87990DCA3654CA1564EFC7C4610. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/321.239-1 e o código de segurança b9H5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, de NIRE 3130013971-9 e protocolado sob o número 25/321.239-1 em 16/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12800805, em 09/06/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO
105.472.847-05	MARIO CALIARI CORTELETTI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO

Belo Horizonte. segunda-feira, 09 de junho de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2025, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/321.239-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12800805 em 09/06/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 253212391 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 15/05/2025. Autenticação: 29F484461C4DE87990DCA3654CA1564EFC7C4610. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/321.239-1 e o código de segurança b9H5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 09 de junho de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12800805 em 09/06/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 253212391 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 15/05/2025. Autenticação: 29F484461C4DE87990DCA3654CA1564EFC7C4610. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/321.239-1 e o código de segurança b9H5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 038/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos para transporte de passageiros incluindo condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguros e rastreador veicular. MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 19/05/2025, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 02/06/2025, às 8h30.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS Dr. Estevão José Damazo, Juiz de Direito em Substituição da Comarca de Santa Barbara/MG, na forma da lei etc. – faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tramita por este juízo e secretaria do juízo, a ação de Alienação Fiduciária, autos de nº 0003051-51.2019.8.13.0572, ajuizada pelo Bradesco Auto/re companhia de seguros em desfavor de Ronaldo Gonçalves dos Reis. Assim, é o presente para CITAR Ronaldo Gonçalves dos Reis, atualmente em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, para entrega da coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, efetuar o pagamento da importância de R$ 6.098,69 (seis mil e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), acrescido do pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, hipótese em que, pagando, ficará isento de custas processuais. Cientifico-o de que poderá oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, e de que, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC, art. 701, § 1º c.c. Art. 916). Advirto V. Sª de que não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se este Mandado em Mandado Executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital que será publicado e afixado no saguão do fórum no local de costume. Santa Bárbara, data da assinatura eletrônica. 31/03/2025 09:53:32. K-16/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 034/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma (ressolagem e/ou vulcanizações) de pneus utilizados nos caminhões, máquinas e equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 19/05/2025, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 02/06/2025, às 8h30.

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A

CNPJ Nº 20.231.343/0001-74 - NIRE Nº 3130013971-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: 15 de Maio de 2025, às 13:00hs (treze horas), na sede da sociedade, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, sala comercial 501, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP. **2. PRESENÇA**: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES**: Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **4. MESA**: Presidente: **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado por **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES. 5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (*Balanço Patrimonial, DRE, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas*) relativas ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme determinação do Art. 289, incisos I e II da Lei nº 6.404/76 (cópia anexa) e; (ii) Definição quanto à destinação dos resultados do exercício de 2022; (iii) outros assuntos afins aos tópicos anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: **(i)** O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) A destinação dos resultados do exercício de 2024 se mantiveram a disposição dos acionistas, tendo em vista o Lucro Líquido de R$ 4.559 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Reais). (iii) Do exposto, dá-se por efetivamente aprovada as deliberações acima, cabendo ao Diretores proceder a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos. **7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. **8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade. Belo Horizonte/MG, 15 de Maio de 2025. *Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO e secretariado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES; assinam digitalmente como acionistas: MARIO CALIARI CORTELETTI E MC2 PARTICIPAÇÕES S.A, neste ato representada por seu Sócio Administrador Mario Caliari Corteletti.*

ENERGISA SOLUÇÕES S/A

CNPJ nº 07.115.880/0001-90
NIRE nº 3130002089-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

1. Data, hora e local: Aos 25 dias do mês de abril de 2025, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Inácio Peixoto, s/nº, anexo: parte, Distrito Industrial, CEP: 36.771-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença do acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica da assinatura no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também o Diretor Maurício Perez Botelho e a representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Kalel de Paula Menezes – CRC: PR-079811/O. **3. Mesa**: Presidente, Sr. Mauricio Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia**: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária**: (B.i.) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (B.ii.) aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir seu novo capital social; (B.iii.) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: Pela acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária**: **5.1.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.1.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 27 de março de 2025, páginas 26 a 29 da versão impressa e páginas 1 a 4 da versão digital. **5.1.3.** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R$ 2.338.844,12 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). **5.1.4.** Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R$ 116.942,21 (cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) serão destinados à conta de reserva legal; e (ii) R$ 2.221.901,91 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos) serão destinados para a conta de reserva especial de dividendos, nos termos do art. 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76. **5.1.5.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento que fica arquivado na sede da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária**: **5.2.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.2.2.** Aprovar o aumento do capital da Companhia no valor de R$ 14.130.000,00 (quatorze milhões, cento e trinta mil reais) mediante a emissão de 14.130.000 (quatorze milhões, cento e trinta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R$ 162.561.118,00 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e dezoito reais) para R$ 176.691.118,00 (cento e setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e dezoito reais). **5.2.3.** Consignar que ao fixar o preço de emissão das novas ações, a administração da Companhia indicou ao acionista que avaliou a possibilidade, conveniência e oportunidade da adoção de cada um dos critérios indicados no §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76 e concluiu que: (i) a perspectiva de rentabilidade da Companhia não seria conveniente e oportuna pelos custos envolvidos para a contratação de uma empresa especializada e independente e pelo tempo necessário para a emissão do laudo de avaliação, considerando, especialmente, mas sem se limitar, a realidade da Companhia, isto é, uma Companhia com apenas uma acionista, sociedade privada, inexistindo acionistas minoritários e/ou ações em circulação e/ou em negociação; (ii) o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia na data base de 31/12/2024 era de R$ 1,06 (um real e seis centavos); e (iii) a cotação das ações não é um critério possível, considerando que as ações de emissão da Companhia não são negociadas no mercado. Considerando o caso concreto e os aspectos específicos da Companhia, a administração propôs e a única acionista aprovou a adoção do preço de emissão de cada nova ação de R$ 1,00 (um real) por não representar qualquer prejuízo ou diluição injustificada da acionista. **5.2.4.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2024, conforme devidamente reconhecido e registado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do **Anexo I**. **5.2.5.** Em função das deliberações aprovadas acima, os acionistas presentes aprovam a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 4º O capital social é de R$ 176.691.118,00 (cento e setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e dezoito reais), representado por 176.691.118 (cento e setenta e seis milhões, seiscentas e noventa e uma mil, cento e dezoito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **5.2.6.** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como **Anexo II**. **6. Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa**: as) Presidente, Sr. Mauricio Perez Botelho; as) Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **Acionista**: Energisa S.A. - Representada por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; as) Kalel de Paula Menezes – CRC: PR-079811/O – Representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA SOLUÇÕES S.A., de NIRE 3130002089-4 e protocolado sob o número 25/292.797-4 em 05/05/2025, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 12720254, em 14/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Comercio, Indústria e Transporte Lopas S.A.

CNPJ/MF nº 21.473.590/0001-40 e NIRE 31300019802

Edital de Convocação de Assembleia Geral

A COMERCIO, INDÚSTRIA E TRANSPORTE LOPAS S/A, inscrita no CNPJ 21.473.590/0001-40 e NIRE 31300019802, pelo seu Diretor Geral, Sr. **CARLOS AUGUSTO PASCHOALINO LOPES**, convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, na filial da Companhia (Centro Administrativo), localizada na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, n° 259, Bairro Palmeiras, Rodeiro/MG, CEP: 36510-000, na cidade em Rodeiro, Estado de Minas Gerais, **às 9 horas do dia 30/05/2025** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação de prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatório de contas da administração relativos aos últimos exercícios sociais, publicados no Diário do Comercio em 15 de abril de 2025 (fls. 01 e 06); (ii) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da companhia; (iv) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos dos exercícios sociais findos. A Companhia, ainda, que estão disponíveis em sua sede social todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas e o exercício do direito de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas.

Rodeiro, 14 de maio de 2025.
Carlos Augusto Paschoalino Lopes - Diretor Geral

ADMINISTRADORA IRFA LTDA.

CNPJ nº 03.585.462/0001-06 - NIRE 3121018685-8

ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da Administradora Irfa Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem, no dia 29 de maio de 2025, às 10:00 horas, em Assembleia Geral, a ser realizada na sede social da Sociedade, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 02, nº 2211, subsolo, sala 01, bairro Amazonas (antigo bairro Bandeirantes), Contagem/MG, CEP 32240-090, para exame, discussão e deliberação: **a)** das contas justificadas da administração, bem como das demonstrações financeiras da Administradora Irfa Ltda. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **b)** destinação dos resultados econômicos.

Contagem-MG, 14 de maio de 2025.

Adriana Maria de Faria Dias Correa
Sócia-Administradora

Lincoln Pettersen Sabino Filho
Sócio-Administrador

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG

MINISTÉRIO DA **AGRICULTURA E PECUÁRIA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico TRAD nº 90162/2025 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.001083/2024-29. Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de postos de Auxiliar Administrativo, Motorista e Recepcionista. Total de Itens Licitados: 05, compilados em um grupo. Edital: 16/05/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Rômulo Joviano, s/n – Bairro Olaria - Pedro Leopoldo/MG. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2025 às 14h00m site www.gov.br/compras.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90014/2025

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos para atendimento dos ambientes administrativos e acadêmicos da UNIFEI, campus Itajubá, por meio do sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos.

Edital: A partir de 15/05/2025, nos sítios: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou https://prad.unifei.edu.br/dcc/licitacoes/

Etapa de Lances: 29/05/2025 às 09h00, no sítio: http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Informações: pregoeiro@unifei.edu.br e (35) 3629-1125

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
1º LEILÃO: 28 de maio de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 30 de maio de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010404182, de 06/12/2023, com o Fiduciante **ESPÓLIO DE CARLOS SANTOS AMORIM**, inscrito no CPF/MF nº 121.247.986-69 e **CAMILA CRISTINA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº MG-21.588.567 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 152.451.686-42, residente e domiciliada em Frutal/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.762.090,03** (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil e noventa reais e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Avenida Vila Roma, nº 197, Lote 28 da Quadra 904, Vila Florence, Frutal/MG. Área construída: 327,10m² e Área de terreno: 504,00m², melhor descrito na matrícula n° 46.387 do Ofício de Registro de Imóveis de Frutal/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.135.527,64** (dois milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 242023).

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — SOLD LEILÕES
1º LEILÃO: 29 de maio de 2025, a partir das 10h50min
2º LEILÃO: 02 de junho de 2025, a partir das 14h50min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010351409, firmado em 20/01/2023, com o(s) **Fiduciante(s) ELAINE CRISTINA DA SILVA**, maior, inscrito no CPF n° 059.722.236- 35, no dia **29 de maio de 2025, a partir das 10h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 182.731,01 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo)**, **o imóvel matriculado sob n° 146.790 do Oficial de Registro de Imóveis de Betim/MG**, constituído pelo Apartamento nº 104, situado na Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, n° 9.135, pavimento térreo do BLOCO 25, do Condomínio RESIDENCIAL CAIAPÓS, Bairro Laranjeiras, em Betim/MG, com área privativa de 42,46m² e vaga de garagem nº 539. Cadastro Municipal: 148.008.0022.468. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de junho de 2025, a partir das 14h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 143.096,73 (Cento e quarenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.24341.

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — SOLD LEILÕES
1º LEILÃO: 30 de maio de 2025, a partir das 09h00min
2º LEILÃO: 03 de junho de 2025, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com eficácia de Escritura Pública, nº 073323230010776, firmado em 17/09/2018, com o(s) **Fiduciante(s) WANDERLEY BARBOSA MARTINS/CASSIA APARECIDA DA SILVA MARTINS/BRUNA DA SILVA MARTINS**, maiores, inscrito no CPF n° 791.873.586-20/980.746.876-00/110.901.376-05, no dia **30 de maio de 2025, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 457.843,76 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 31.863 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG**, constituído pela Casa residencial situada no Lote B da Quadra 19, situada à Rua Fortuna de Minas, nº 497, no Bairro Santa Rosa, em Sete Lagoas/MG, com área de terreno de 300,00m² e área construída de 76,84m². Cadastro Municipal: 0317010190318001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel ação nº 5022986-07.2024.8.13.0672. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de junho de 2025, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 327.637,14 (Trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.22552.

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — SOLD LEILÕES
1º LEILÃO: 30 de junho de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 02 de julho de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 073342230001560, firmado em 27/01/2014, com o(s) **Fiduciante(s) EDUARDO DE ALMEIDA MIRO/FERNANDA ABDIAS DA COSTA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 041.315.536-60/050.587.716-32, no dia **30 de junho de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 351.279,19 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 44.872 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG**, constituído pela Casa residencial situada na Rua das Flamboyant, n° 237, Bairro Cidade Jardim, em Uberlândia/MG, com área de terreno de 250,00m² e área construída de 69,65m². Cadastro Municipal: 00.04.0202.07.12.0008.0000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel a ação 5053677-11.2024.8.13.0702. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de julho de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 154.683,96 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.23206.

A **URBSAN CONSTRUÇÕES LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452514015, a Licença Ambiental Concomitante 1 – LAC1, para a atividade de "USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAPACIDADE PRODUTIVA > 100TON/H", localizada na Rua Seis, 415, Distrito Industrial Bandeirinhas, Betim/MG.

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO

NIRE 31.300.007.740
CNPJ/MF 25.582.727/0002-36

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. Sumário dos Fatos Ocorridos e Deliberações. **1) Data, hora e local.** Aos 29 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, sala 902, Bairro Funcionários. **2) Presença.** Reuniram-se por videoconferência os membros do Conselho de Administração: Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Fabiano Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. **3) Composição da Mesa**. Presidente da Mesa: Fabiano Soares Nogueira, e, como Secretário: Renato Mascarenhas Alves. **4) Instalação**. A Reunião foi instalada à vista de quórum estatutário e do Regimento Interno da Administração Superior. **5) Deliberação**. A reunião teve a seguinte finalidade eleger a Diretoria para o período de 2025/2026, tendo em vista o fim do mandato. O Presidente do Conselho de Administração, Fabiano Soares Nogueira, sugeriu a recondução dos nomes de: **Fábio Mascarenhas Alves** para Diretor-Presidente, acumulando o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; **Luiz César Guimarães** como Diretor Comercial; **Patrick Melo Pinheiro** para Diretor Industrial; todos com mandato de 2 (dois) anos ou até a AGO que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2026, ou seja, até 30/04/2027, conforme disposto no Estatuto Social. Discutida a proposta e a seguir votada, foram declarados e eleitos os Diretores indicados, que deverão assinar os Termos de Posse no prazo estatutário ou até a próxima Reunião Ordinária da Diretoria. **Honorários**: Os diretores farão jus a remuneração mensal que lhes for atribuída como parcela da remuneração geral a ser aprovada em assembleia geral ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2025, conforme aquilo que determinar o Conselho de Administração. **Qualificação dos Eleitos**: **FÁBIO MASCARENHAS ALVES**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº M-1757.689 - SSP/MG, CPF nº 531.493.606-25, com endereço na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte (MG), CEP 30130-917, nascido aos 12/02/1963; **LUIZ CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº MG-1.362.383, CPF nº 419.827.896-20, com endereço na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte (MG), CEP 30130-917, nascido aos 02/04/1962; **PATRICK MELO PINHEIRO**, brasileiro, casado, Industriário, Carteira de Identidade RG nº 084.104.637-92 – PCMG, CPF nº 084.104.637-92, com endereço na Av. Major Antônio Gonçalves Mascarenhas, nº 1.900, Distrito Industrial, em Pirapora (MG), CEP 39270-000, nascido aos 03/06/1980. **6) Encerramento**. Autorizada a lavratura da ata em forma de sumário. Nada mais havendo, a presente Ata foi assinada pelos presentes sendo ainda determinado pelo Presidente da Mesa, Fabiano Soares Nogueira, que faça as comunicações e registros de estilo. Belo Horizonte, 29 de abril de 2025. **Assinaturas:** Fabiano Soares Nogueira, Renato Mascarenhas Alves, Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. Assinada digitalmente por Renato Mascarenhas Alves, CPF nº 692.633.706-30. CONFERE COM O ORIGINAL TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 12724976 em 15/05/2025 da Empresa CIA DE FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO, Nire 31300007740 e protocolo 252841808 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 26F365CC16B824EF1EFAD6FDFD10CE-C75BC39D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/284.180-8 e o código de segurança bYhM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025.
ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 06/2025

Torna público que a licitação da Concorrência em epígrafe, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia consultiva, incluindo gerenciamento de obras, assessoria técnica, elaboração de projetos executivos utilizando a metodologia BIM, licenciamentos ambientais, estudos de

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=daf8c40a-e649-4116-adfa-79ae0ff57d80

Chave de acesso: daf8c40a-e649-4116-adfa-79ae0ff57d80

Hash do documento
3af1f4a271b3cfbc3126a74da2fd69780425852c1c720b8da41d25b434fd30d4

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 16-05-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 16/05/2025 09:18:51 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8985928 Longitude: -43.9615719
IP: 186.248.223.2

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300139719	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400493171

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

NOVA LIMA
Local

29 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759966 em 07/06/2024 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 243448899 - 05/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 9EAA61F5AFDF71AAA15AFF3872C98FDFAEDA3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.889-9 e o código de segurança BvSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/344.889-9	MGE2400493171	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759966 em 07/06/2024 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 243448899 - 05/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 9EAA61F5AFDF71AAA15AFF3872C98FDFAEDA3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.889-9 e o código de segurança BvSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A - CNPJ Nº 20.231.343/0001-74 - NIRE Nº 3130013971-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2024, às 13:00hs (treze horas), na sede da sociedade, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, sala comercial 501, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP.

2. PRESENÇA: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia.

3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia.

4. MESA: Presidente: **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado por **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES.**

5. ORDEM DO DIA: (i) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (*Balanço Patrimonial, DRE, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas*) relativas ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devidamente publicadas na pág. 3 do Diário do Comércio em 29 de maio de 2024, conforme determinação do Art. 289, incisos I e II da Lei nº 6.404/76 (cópia anexa) e; (ii) Definição quanto à destinação dos resultados do exercício de 2022; (iii) outros assuntos afins aos tópicos anteriores.

6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: **(i)** O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) A destinação dos resultados do exercício de 2023 se mantiveram a disposição dos acionistas, tendo em vista o Lucro Líquido de R$ 1.596.451,03 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e três centavos) retidos para futuras destinações conforme deliberação unânime dos sócios. (iii) Do exposto, dá-se por efetivamente aprovada as deliberações acima, cabendo ao Diretores proceder a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos.

7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS: Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade.

Belo Horizonte/MG, 29 de abril de 2024

Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO e secretariado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES; assinam digitalmente como acionistas: MARIO CALIARI CORTELETTI E MC2 PARTICIPAÇÕES S.A, neste ato representada por seu Sócio Administrador Mario Caliari Corteletti.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759966 em 07/06/2024 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 243448899 - 05/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 9EAA61F5AFDF71AAA15AFF3872C98FDFAEDA3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.889-9 e o código de segurança BvSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/344.889-9	MGE2400493171	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO
105.472.847-05	MARIO CALIARI CORTELETTI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759966 em 07/06/2024 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 243448899 - 05/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 9EAA61F5AFDF71AAA15AFF3872C98FDFAEDA3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.889-9 e o código de segurança BvSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, daniel da silva araujo cerqueira, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 99713, expedida em 25/06/2005, inscrito no CPF nº 828.521.036-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Ata de AGO 2024 - 1 página(s)

Nova Lima/MG , 06 de junho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: daniel da silva araujo cerqueira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759966 em 07/06/2024 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 243448899 - 05/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 9EAA61F5AFDF71AAA15AFF3872C98FDFAEDA3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.889-9 e o código de segurança BvSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

Aplique a metamorfose em sua carreira

*DAVID BRAGA**

Para os amantes da música, é provável que estejam familiarizados com Raul Seixas, um renomado cantor, compositor, produtor e multi-instrumentista brasileiro, frequentemente aclamado como um dos pioneiros do rock nacional, carinhosamente apelidado de "Maluco Beleza". Em 1973, ele lançou a icônica música "Metamorfose Ambulante", que contém o verso "Eu prefiro ser essa metamorfose ambulante, do que ter aquela velha opinião formada sobre tudo". O verso oferece um sábio conselho, aplicável não apenas no âmbito pessoal, mas também no profissional.

Em um mundo em constante transformação, marcado pela rápida adoção de novas tecnologias e pela diversidade de perfis dentro das organizações, a verdadeira sabedoria reside na compreensão de que é vital desaprender para reaprender e, por fim, aprender novamente. O que é eficaz hoje pode facilmente tornar-se obsoleto amanhã. Basta observar as notícias globais para constatar que tudo está em constante mutação, especialmente produtos e serviços. Com a necessidade de proporcionar uma experiência superior aos clientes, tanto em serviços, quanto em produtos, a prática da escuta ativa torna-se essencial. Somente através dela é possível compreender as reais necessidades do cliente e, assim, adaptar-se adequadamente às demandas do mercado em evolução.

É amplamente reconhecido que um líder não é aquele que detém todas as respostas. Na verdade, nunca o foi e certamente não será no futuro. No entanto, cabe a ele, juntamente com sua equipe, estabelecer um ambiente onde todos tenham voz, possam opinar, colaborar, cocriar e questionar o *status quo*. Por isso, saber gerenciar e mediar conflitos é uma parte crucial do escopo de um líder, que precisa orquestrar pessoas, processos e projetos em prol dos resultados esperados pela organização. O líder deve ter sensibilidade em relação aos outros, dar espaço, direcionar e, ao mesmo tempo, gerir equipes multidisciplinares. Dessa forma, as respostas para uma determinada questão podem surgir de qualquer lugar, desde o estagiário até o presidente.

Aqueles que pensam que sabem tudo estão enganados. Por outro lado, fingir conhecimento pode ter consequências prejudiciais tanto para a organização quanto para a carreira individual. Fazer perguntas é uma prática saudável, pois permite compreender melhor determinado assunto. Além disso, perguntas fundamentadas demonstram interesse, conhecimento e preocupação com a organização. Os líderes devem fomentar a busca por conhecimento tanto neles mesmos quanto em suas equipes, pois a curiosidade melhora o engajamento e a colaboração. Geralmente, pessoas curiosas tomam decisões mais assertivas, melhorando o desempenho da empresa ao se adaptar às condições incertas do mercado e às pressões externas.

Ao contrário das crianças, que questionam tudo, os adultos usualmente preferem dar respostas a fazer perguntas. Muitas vezes, por receio de demonstrar ignorância, evitam questionar quando não sabem algo. No entanto, essas dúvidas podem prejudicar seu crescimento na empresa, pois impedem o desenvolvimento seguro das atividades. Portanto, é vital compreender que a curiosidade é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional. Ser curioso é sair da zona de conforto e buscar constantemente novas perguntas para descobrir respostas na vida.

Caso deseje se destacar e se manter relevante em sua carreira profissional é imprescindível aplicar a metamorfose, tão bem definida por Raul Seixas. Adaptar-se aos novos contextos é uma condição *sine qua non* para alcançar o sucesso profissional. Aqueles que não se adaptarem a essas mudanças correm o risco de ficar para trás. A capacidade de se adaptar leva à resiliência de adversidades, crises ou, mesmo, novas pandemias globais. Ao ser ágil e flexível, é possível ajustar-se rapidamente a novas circunstâncias e manter a entrega eficaz de resultados. Essa capacidade também facilita lidar com mudanças repentinas, reestruturações organizacionais ou adoção de novas tecnologias, contribuindo para a redução do estresse e da ansiedade no ambiente de trabalho.

O aprendizado deve ser um processo contínuo. Frequentemente, a adaptação demanda a aquisição de novas habilidades e conhecimentos, aprimorando tanto as competências interpessoais quanto as técnicas. Indivíduos adaptáveis estão sempre em busca de oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, o que os torna mais versáteis e capazes de se destacar em diversas funções e projetos. Atualmente, é fácil acessar conhecimento, mesmo *on-line* e sem custo.

Quanto mais adaptável você for, maior será sua empregabilidade. Profissionais versáteis são mais valorizados pelos empregadores e têm mais chances de encontrar oportunidades de trabalho em diversos setores ou empresas, pois são capazes de se adaptar a diferentes ambientes profissionais. Aqueles que são flexíveis e abertos a novas ideias tendem a se destacar em trabalhos em equipe e a comunicar-se de forma clara e eficaz com os colegas.

Aplicar a metamorfose proporcionará ganhos significativos em sua vida pessoal e profissional. Você concorda que é gratificante aprender coisas novas e ter novas experiências? Portanto, permita-se reaprender todos os dias, constantemente, sem ideias fixas ou preconcebidas. Como sabiamente disse a escritora e jornalista Wandy Luz, «A metamorfose é irreversível. Depois que voa, a borboleta jamais volta a rastejar».

** CEO, board advisor e headhunter da Prime Talent, empresa de busca e seleção de executivos, presente em 30 países e 50 escritórios pela Agilium Group; É Conselheiro de Administração e Professor pela Fundação Dom Cabral e Conselheiro da ABRH MG, ACMinas e ChildFund Brasil. Instagrams: @davidbraga | @prime.talent*

TRANSPORTE

Linha 2 do metrô poderá iniciar operações em 2028

Obras do trecho da Nova Suíça ao Barreiro devem começar em setembro

MARCO AURÉLIO NEVES

As obras de construção da tão esperada Linha 2 do metrô de Belo Horizonte, que ligará o bairro Nova Suíça ao Barreiro, devem começar em setembro e o início das operações está marcado para o primeiro trimestre de 2028. Caso o cronograma se confirme, o funcionamento terá início antes do ano previsto em contrato (2029). A expectativa inicial era que as intervenções fossem iniciadas entre abril e maio, o que não ocorreu, em virtude da aprovação do licenciamento ambiental.

As informações foram divulgadas ontem, durante evento que celebrou a compra de 24 novos trens pela concessionária Metrô BH, do Grupo Comporte, responsável pela operação, modernização e ampliação do sistema metroviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

De acordo com o secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Pedro Bruno Barros de Souza, as obras devem ser iniciadas em setembro, podendo inclusive serem antecipadas. O CEO da Metrô BH, Ronaldo Vancellote, por sua vez, revelou que as operações da nova linha começarão no primeiro trimestre de 2028 e 300 imóveis precisarão ser removidos para a construção.

A elaboração dos estudos ambientais para a Linha 2 foi concluída no ano passado. Essa foi a primeira etapa do procedimento, iniciado em outubro de 2023, para viabilizar a nova linha. "É uma obra de longo prazo, nem sei se como governador ainda terei a oportunidade de inaugurá-la, mas fico feliz que viabilizamos", disse o governador Romeu Zema (Novo).

A estimativa é que sejam investidos R$ 3,7 bilhões para melhorias e ampliações ao longo da duração do contrato. Desse total, R$ 2,8 bilhões são aportes do governo federal e cerca de R$ 440 milhões são provenientes do Termo de Reparação assinado pelo governo de Minas, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) com a Vale, em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho.

Trens - Os novos trens do sistema metroviário da Capital serão fabricadas pela empresa chinesa Changchun Railway Vehicles, subsidiária líder da maior fabricante de material rodante do mundo CRRC Corporation Limited (CRRC).

A expectativa é que o primeiro trem chegue ao Brasil e entre em operação no primeiro semestre de 2026. Os equipamentos rodantes adquiridos vão operar tanto na Linha 1 como na Linha 2 do Metrô BH.

A frota tem 35 trens, sendo 25 da série 900, da década de 1980. Esses 25 serão substituídos pelos novos carros. Outros dez trens são da série 1000, que começaram a operar em 2015 e já possuem ar-condicionado e sistemas modernos.

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. - CNPJ 20.231.343/0001-74

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e de 2023 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	5.754	1.543
Contas a receber	8	1.471	4.162
Impostos a recuperar	9	5.019	3.166
Outras contas a receber	10	449	96
		12.693	**8.967**
Não circulante			
Partes relacionadas	11	377	376
Títulos e valores mobiliários	12	3.321	3.321
		3.698	**3.697**
Imobilizado	13	204	162
Total do ativo não circulante		**3.902**	**3.859**
Total do ativo		**16.595**	**12.826**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	14	6.379	7.358
Salários a pagar	15	57	-
Obrigações fiscais	16	906	730
Obrigações sociais	17	107	53
Outras contas	18	-	335
		7.449	**8.476**
Patrimônio líquido			
Capital social	19a	8.200	3.700
Afac	19b	200	-
Lucros acumulados	19c	746	650
Total do patrimônio líquido		**9.146**	**4.350**
Total dos passivos		**7.449**	**8.475**
Total do passivo e patrimônio líquido		**16.595**	**12.826**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional
A SERMEP Serviços Médicos S.A ("Companhia" ou "SERMEP") é constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório sede da Companhia é a Avenida Alameda Oscar Niemeyer, 400, sl 501. Vale do Sereno. Nova Lima/MG.
A Companhia tem como objetivo a gestão em saúde, com o intuito de promover a saúde e a gestão eficiente de unidades de saúde. A SERMEP possui conceitos balizados na transparência junto a seus clientes, colaboradores e pacientes.
A gestão da Companhia saúde não é considerada um negócio, mas um direito. Neste sentido, o foco é a criação de condições adequadas para o bom desempenho das unidades, passando pela alocação de profissionais, redefinição de processos, reestruturação física e cooperativa.
A SERMEP tem como missão ajudar as pessoas a viver de forma mais saudável, disponibilizando unidades de saúde eficientes, humanas e resolutivas.
Integridade, ética, compaixão, relacionamento, inteligência, estratégia, responsabilidade, inovação e performance são valores que norteiam a Companhia em todas as suas decisões.
Dentre os principais produtos e serviços comercializados pela Companhia, destacam-se: Gestão Assistencial, Gestão de cobertura de escalas de médicos, consultoria e auditoria em saúde, e cirurgias eletivas.
Além disso, o banco de dados da Companhia é formado por mais de cinco mil médicos, especialistas em diversas áreas, para composição do corpo clínico total ou setorizado. Outrossim, a Companhia oferece consultoria na abertura de empresas para médicos, planejamento contábil e tributário para médicos, estudo previdenciário, seguro de vida e seguro por erro médico, e crédito pessoal e/ou empresarial.

2 Base de preparação
Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras individuais comparativas de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades, as quais abrangem os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Companhia em 27 de maio de 2024.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação
Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real e as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos
Na preparação das demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.
As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5 Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

6 Principais políticas contábeis
Receita
A Companhia reconhece a receita conforme determinação do CPC 47 a partir da transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços.
O reconhecimento da receita ocorre somente quando as etapas listadas abaixo estão cumpridas:
- Identificação das obrigações de desempenho definidas no respectivo contrato
- Determinação do preço da transação
- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato
- Reconhecimento da receita quando a Companhia atende cada obrigação de desempenho.

Receitas financeiras e despesas financeiras
A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método do juros efetivos.

Contas a receber e perdas de crédito esperada
O contas a receber é avaliado pelos valores faturados dos serviços prestados pela Companhia.
Quando aplicável, o mesmo é ajustado ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.
O cálculo do valor presente, quando aplicável, é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contraparti da dos ajustes a valor presente do contas a receber de clientes é contra a receita bruta no resultado. A diferença entre o valor presente é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação de uma transação e o valor de face do faturamento.

Imobilizado
Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.
O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.
Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.
Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas / despesas operacionais no resultado.

Custos subsequentes
Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação
Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.
Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Provisões
Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.
A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa	16	29
Bancos	-	-
Aplicações financeiras	5.738	1.514
	5.754	**1.543**

As aplicações financeiras são consideradas como equivalente de caixa por serem de liquidez imediata e não apresentam risco de perda de valor significativo no momento de seu resgate.

8 Contas a receber
Composto por créditos a receber na prestação de serviços no mercado interno, sendo reconhecidos em resultado de acordo com a competência dos valores, em conformidade aos critérios estabelecidos na norma contábil. Os saldos constantes em clientes estão representados pelos valores contratuais:

	2023	2022
Clientes Diversos	1.471	4.162
	1.471	**4.162**

9 Impostos a recuperar

	2023	2022
Tributos Federais a Recuperar	4.585	3.079
Tributos Municipais a Recuperar	434	87
	5.019	**3.166**

10 Outras contas a receber
Os saldos que compõe a rubrica referem-se basicamente aos adiantamentos para a rede de seguros. A posição das rubricas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser assim representada:

	2023	2022
Créditos com funcionários	-	6
Adiantamento a fornecedores	449	90
	449	**96**

11 Transações com partes relacionadas
Referem-se a mútuos entre a Companhia e pessoas ligadas, como segue:

	2023	2022
Ativo Não Circulante		
Partes relacionadas	377	376
	377	**376**

12 Títulos e Valores Mobiliários

	2022	2021
Títulos e Valores Mobiliários	3.321	3.321
	3.321	**3.321**

13 Imobilizado
Em 31 de dezembro de 2023, o imobilizado da Companhia está demonstrado abaixo:

	Taxa de Deprec.	Saldo em 2022	Baixas	Adições	Transf.	Saldo em 2023
Custo						
Edificações	4%a.a	49	-	-	-	49
Moveis e utensílios	10%a.a.	64	-	37	-	102
Maquinas e Equipamentos	10%a.a.	2	-	12	-	13
Computadores e periféricos	20%a.a.	53	-	12	-	65
Equipamentos de comunicação	20%a.a.	8	-	-	-	8
		176	**-**	**61**	**-**	**237**
Depreciação						
(-) Edificações		-1	-	-1	-	-2
(-) Moveis e utensílios		-5	-	-8	-	-13
(-) Computadores e periféricos		-7	-	-10	-	-17
(-) Equipamentos de comunicação		-1	-	-	-	-1
		-14	**-**	**-19**	**-**	**-33**
Imobilizado líquido		**162**	**-**	**42**	**-**	**204**

14 Fornecedores
As obrigações com fornecedores são decorrentes basicamente do fornecimento de serviços e compra de produtos, necessários às atividades da Companhia.

	2023	2022
Fornecedores diversos	6.379	7.358
	6.379	**7.358**

15 Salários a pagar

	2023	2022
Salários a pagar	57	-
	57	**-**

16 Obrigações fiscais

	2023	2022
Iss a recolher	242	206
Irrf pessoa jurídica a recolher	120	88
Irrf pessoa física a recolher	11	1
Pis a recolher	27	21
Cofins a recolher	125	96
Iss Retido a recolher	4	2
Contribuições federais retidas a recolher	377	316
	906	**730**

17 Obrigações Sociais

	2023	2022
Provisões trabalhistas	99	53
Fgts a recolher	8	-
	107	**53**

18 Outras Contas

	2023	2022
Adiantamento de clientes	-	328
Cartões de crédito	-	7
	-	**335**

19 Patrimônio líquido
a. Capital social
O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2023, subscrito e integralizado, é de R$ 8.200 mil.
b. Afac
Refere-se a aporte de recursos para futuro aumento de capital.
c. Lucros acumulados
Refere-se aos resultados acumulados que serão destinados no próximo exercício conforme deliberação dos acionistas.

Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022
Receita líquida de serviços	20	194.683	120.494
Receita líquida de vendas		**194.683**	**120.494**
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	21	(180.244)	(114.333)
Lucro bruto		**14.439**	**6.161**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	**(11.876)**	**(5.060)**
Outras receitas (despesas)	21	5	(252)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**2.568**	**849**
Receitas financeiras	22	241	152
Despesas financeiras	22	(150)	(6)
Resultado financeiro, líquido		**91**	**146**
Despesas tributárias	23	(15)	-
Despesas indedutíveis	23	(244)	-
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**2.400**	**995**
Imposto de renda		(588)	(252)
Contribuição social		(216)	(97)
Total da despesa com impostos		**(804)**	**(349)**
Resultado do exercício		**1.596**	**646**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2021	**3.566**	**139**	**3.704**
Aumento de capital	134	(135)	-
Resultado do exercício	-	646	646
Em 31 de dezembro de 2022	**3.700**	**650**	**4.350**
Aumento de capital	4.500	(1.500)	3.000
Afac	200	-	200
Resultado do exercício	-	1.596	1.596
Em 31 de dezembro de 2023	**8.400**	**746**	**9.146**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	1.596	647
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	18	10
Baixa de imobilizado e intangível	-	30
	1.614	**687**
Variação de ativos e passivos circulante e não circulantes		
Contas a receber de clientes	2.691	(3.241)
Títulos e valores mobiliários	-	25
Impostos a recuperar	(1.853)	(1.786)
Outros ativos	(353)	(45)
Fornecedores	(979)	5.232
Obrigações fiscais	176	79
Obrigações trabalhistas e sociais	111	26
Credores diversos	(335)	335
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**1.072**	**1.312**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Títulos e valores mobiliários		
Adição de imobilizado	(61)	(98)
Venda de Imobilizado	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(61)**	**(98)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimo com partes relacionadas	-	(100)
Aumento de capital	3.000	-
Afac	200	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**3.200**	**(100)**
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**4.211**	**1.114**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.543	429
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	5.754	1.543
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**4.211**	**1.114**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

20 Receita líquida
A receita líquida da Companha em 31 de dezembro de 2023 pode ser assim apresentada:

	2023	2022
Receita com serviços	220.268	135.949
(-) Pis	(3.636)	(2.243)
(-) Cofins	(16.746)	(10.332)
(-) ISS	(5.203)	(2.880)
	194.683	**120.494**

21 Custos e despesas
Os custos e despesas da Companha em 31 de dezembro de 2023 podem ser assim apresentadas:

	2023	2022
Despesas trabalhistas	(917)	(462)
Encargos sociais	(287)	(142)
Custo e despesas gerais	(190.916)	(118.795)
Impostos, taxas e contribuições	-	(4)
Outras receitas operacionais	5	-
	(192.115)	**(119.645)**

22 Resultado Financeiro Líquido

	2023	2022
Rendimento de aplicação financeira	13	25
Atualização de SELIC	167	127
Juros ativos	6	-
Descontos obtidos	54	(6)
Juros mora	(31)	-
Descontos concedidos	(5)	-
Multa de mora	(113)	-
	91	**146**

23 Despesas Tributárias e Despesas Indedutíveis

	2023	2022
Iof	(11)	-
Iptu	(4)	-
Despesas indedutíveis	(244)	-
	(259)	**-**

24 Eventos subsequentes
Não há eventos subsequentes a serem divulgados nas demonstrações financeiras.

DIRETOR PRESIDENTE
João Pedro Laurito Machado

CONTADOR
Filemon Augusto Assunção de Oliveira
CRCMG 098060/O

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759966 em 07/06/2024 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 243448899 - 05/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 9EAA61F5AFDF71AAA15AFF3872C98FDFAEDA3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.889-9 e o código de segurança BvSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/344.889-9	MGE2400493171	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759966 em 07/06/2024 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 243448899 - 05/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 9EAA61F5AFDF71AAA15AFF3872C98FDFAEDA3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.889-9 e o código de segurança BvSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. - CNPJ 20.231.343/0001-74

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e de 2023 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	5.754	1.543
Contas a receber	8	1.471	4.162
Impostos a recuperar	9	5.019	3.166
Outras contas a receber	10	449	96
		12.693	**8.967**
Não circulante			
Partes relacionadas	11	377	376
Títulos e valores mobiliários	12	3.321	3.321
		3.698	**3.697**
Imobilizado	13	204	162
		3.902	**3.859**
Total do ativo não circulante			
Total do ativo		**16.595**	**12.826**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	14	6.379	7.358
Salários a pagar	15	57	-
Obrigações fiscais	16	906	730
Obrigações sociais	17	107	53
Outras contas	18	-	335
		7.449	**8.476**
Patrimônio líquido			
Capital social	19a	8.200	3.700
Mais:	19b	200	-
Lucros acumulados	19c	746	650
Total do patrimônio líquido		**9.146**	**4.350**
Total dos passivos		**7.449**	**8.475**
Total do passivo e patrimônio líquido		**16.595**	**12.826**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022
Receita líquida de serviços	20	194.683	120.494
Receita líquida de vendas		**194.683**	**120.494**
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	21	(180.244)	(114.333)
Lucro bruto		**14.439**	**6.161**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	**(11.876)**	**(5.060)**
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	5	(252)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**2.568**	**849**
Receitas financeiras	22	241	152
Despesas financeiras	22	(150)	(6)
Resultado financeiro, líquido		**91**	**146**
Despesas tributárias	23	(15)	-
Despesas indedutíveis	23	(244)	-
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**2.400**	**995**
Imposto de renda		(688)	(252)
Contribuição social		(216)	(97)
Total da despesa com impostos		**(904)**	**(349)**
Resultado do exercício		**1.496**	**646**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2021	**3.566**	**139**	**3.704**
Aumento de capital	134	(135)	-
Resultado do exercício	-	646	646
Em 31 de dezembro de 2022	**3.700**	**650**	**4.350**
Aumento de capital	4.500	(1.500)	3.000
Mais:	200	-	200
Resultado do exercício	-	1.596	1.596
Em 31 de dezembro de 2023	**8.400**	**746**	**9.146**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	1.596	647
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	18	10
Baixa de imobilizado e intangível	-	30
	1.614	**687**
Variação de ativos e passivos circulante e não circulantes		
Contas a receber de clientes	2.691	(3.241)
Títulos e valores mobiliários	-	3.321
Impostos a recuperar	(1.853)	(1.785)
Outros ativos	(353)	(45)
Fornecedores	(979)	5.232
Obrigações fiscais	176	79
Obrigações trabalhistas e sociais	111	26
Credores diversos	(335)	335
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**1.072**	**1.312**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Títulos e valores mobiliários	-	-
Adição de imobilizado	(61)	(98)
Venda de Imobilizado	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(61)**	**(98)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimo com partes relacionadas	-	(100)
Aumento de capital	3.000	-
Mais:	200	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**3.200**	**(100)**
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**4.211**	**1.114**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.543	429
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	5.754	1.543
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**4.211**	**1.114**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A SERMEP Serviços Médicos S.A ("Companhia" ou "SERMEP") é constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada no Brasil. O endereço registrado da sede da Companhia é localizado a Avenida Alameda Oscar Niemeyer, 400, sl 501. Vale do Sereno. Nova Lima/MG.

A Companhia tem como objetivo a gestão em saúde, com o intuito de promover a qualidade de vida e a redução dos agravos em saúde. A SERMEP possui conceitos balizados na transparência junto a seus clientes, colaboradores e pacientes.

Para a Companhia saúde não é considerada um negócio, mas um direito. Neste sentido, o foco é a criação de condições adequadas para o bom desempenho das unidades, passando pela valorização de profissionais, redefinição de processos, reestruturação física e corporativa.

A SERMEP tem como missão ajudar as pessoas a viver de forma mais saudável, disponibilizando soluções de saúde integradas, humanas e resolutivas.

Integridade, ética, compaixão, relacionamento, inteligência, estratégia, responsabilidade, inovação e performance são valores que norteiam a Companhia em todas as suas decisões. Dentre os principais produtos e serviços comercializados pela Companhia, destacam-se: I) Gestão Assistencial, Gestão de cobertura de escalas de médicos, consultoria e auditoria em saúde, e cirurgias eletivas.

Além disso, o banco de dados da Companhia é formado por mais de cinco mil médicos, especialistas em diversas áreas, para composição do corpo clínico total ou setorizado. Oferecendo a Companhia oferece consultoria na abertura de empresas para médicos, planejamento para aposentadoria, planejamento previdenciário, seguro de vida e seguro por erro médico, e crédito pessoal para médicos.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais comparativas de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades, as quais abrangem os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Companhia em 27 de maio de 2024.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real e as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

6 Principais políticas contábeis

Receita

A Companhia reconhece a receita conforme determinação do CPC 47 a partir da transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços.

O reconhecimento da receita ocorre somente quando as etapas listadas abaixo estão cumpridas:

- Identificação das obrigações de desempenho definidas no respectivo contrato
- Determinação do preço da transação
- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato
- Reconhecimento da receita quando a Companhia atende cada obrigação de desempenho.

Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Contas a receber e perdas de crédito esperada

O contas a receber é avaliado pelos valores faturados dos serviços prestados pela Companhia.

Quando aplicável, o mesmo é ajustado ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

O cálculo do valor presente, quando aplicável, é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente de contas a receber de clientes é conta a receita bruta no resultado. A diferença entre o valor presente é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação de uma transação e o valor de face do faturamento.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas / despesas operacionais no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros econômicos associados com tais gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa	13	16
Bancos	-	-
Aplicações financeiras	5.738	1.514
	5.754	**1.543**

As aplicações financeiras são consideradas como equivalente de caixa por não haver qualquer investimento com maior risco de perda de valor significativo no momento de seu resgate.

8 Contas a receber

Composto por créditos a receber na prestação de serviços no mercado interno, sendo reconhecidos em resultado de acordo com a competência dos valores, em conformidade aos critérios estabelecidos na norma contábil. Os saldos constantes em clientes estão representados pelos valores contratuais:

	2023	2022
Clientes Diversos	1.471	4.162
	1.471	**4.162**

9 Impostos a recuperar

	2023	2022
Tributos Federais a Recuperar	4.585	3.079
Tributos Estaduais a Recuperar	434	87
	5.019	**3.166**

10 Outras contas a receber

Os saldos que compõe a rubrica referem-se basicamente aos adiantamentos e prêmio de seguros. A posição das rubricas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser assim representada:

	2023	2022
Créditos com funcionários	-	6
Adiantamento a fornecedores	449	90
	449	**96**

11 Transações com partes relacionadas

Referem-se a mútuos entre a Companhia e pessoas ligadas, como segue:

	2023	2022
Ativo Não Circulante		
Partes relacionadas	377	376
	377	**376**

12 Títulos e Valores Mobiliários

	2022	2021
Títulos e Valores Mobiliários	3.321	3.321
	3.321	**3.321**

13 Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2023, o imobilizado da Companhia está demonstrado abaixo:

	Taxa de Deprec.	Saldo em 2022	Baixas	Adições	Transf.	Saldo em 2023
Custo						
Equipamentos	4%a.a	49	-	-	-	49
Móveis e utensílios	10%a.a.	64	-	37	-	102
Máquinas e Equipamentos	10%a.a.	2	-	12	-	13
Computadores e periféricos	20%a.a.	53	-	12	-	65
Equipamentos de comunicação	20%a.a.	8	-	-	-	8
		176	-	**61**	-	**237**
Depreciação						
(-) Estações		-1	-	-1	-	-2
(-) Moveis e utensílios		-5	-	-8	-	-13
(-) Computadores e periféricos		-7	-	-10	-	-17
(-) Equipamentos de comunicação		-1	-	-1	-	-2
		-14	-	**-19**	-	**-33**
Imobilizado líquido		**162**	-	**42**	-	**204**

14 Fornecedores

As obrigações com fornecedores são decorrentes basicamente do fornecimento de serviços e compra de produtos, necessários às atividades da Companhia.

	2023	2022
Fornecedores diversos	6.379	7.358
	6.379	**7.358**

15 Salários a pagar

	2023	2022
Salários a pagar	57	-
	57	**-**

16 Obrigações fiscais

	2023	2022
Iss a recolher	242	206
Irrf pessoa jurídica a recolher	120	88
Irrf pessoa física a recolher	11	-
Pis a recolher	27	21
Cofins a recolher	125	96
Iss Retido a recolher	4	2
Contribuições Sociais retidas a recolher	377	316
	906	**730**

17 Obrigações Sociais

	2023	2022
Provisões trabalhistas	99	53
Fgts a recolher	8	-
	107	**53**

18 Outras Contas

	2023	2022
Adiantamento de clientes	-	328
Cartões de crédito	-	7
	-	**335**

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2023, subscrito e integralizado, é de R$ 8.200 mil.

b. Afac

Refere-se a aporte de recursos para futuro aumento de capital.

c. Lucros acumulados

Refere-se aos resultados acumulados que serão destinados no próximo exercício conforme deliberação dos acionistas.

BRASIR S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

CNPJ/ NF 52.226.017/3000/08 - NIRE NF 31300013309-0

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Data, hora e local: 23 de maio de 2024, às 09:00 horas, na sede Social, na Rua Margarida Assis Ferreira, 171, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte, MG. Presenças: Acionista representando a totalidade do capital social. Mesa: Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues – Presidente; Flavio Henrique Sarrapio Assan – Secretário. Deliberações unânimes: 1. Autorizar a emissão de Notas Promissórias Comerciais de Emissora, de Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais com o Banco BTG Pactual S.A., sociedade anônima, com filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrita no CNPJ sob nº 30.306.294/0002-26 ("BTG"), e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, com as seguintes características principais: (i) Valor Total da Emissão: **R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)**; (ii) Vencimento: em 5 (cinco) anos contados da emissão; (iii) Amortização: trimestral após carência de 12 meses; (iv) Remuneração: mensal a partir da data de emissão; (v) Valor Nominal Unitário: R$1.000,00 (mil reais); (vi) Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Não Conversíveis Emitidas: 250.000 (duzentas e cinquenta mil); (vii) Indexador: CDI; (viii) Taxa: 2,85% ao ano; (ix) Garantia: não há; (x) Destinação dos recursos: capital de giro. 2. Autorizar a celebração pela Companhia, com o BTG, dos seguintes instrumentos para a garantia da operação financeira descrita acima: (a) Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas, tendo por objeto a alienação fiduciária das operações financeiras descritas nos itens acima, inclusive em eventuais aditivos e quaisquer documentos que se façam necessários a sua formalização e/ou implementação; e (b) Companhia seja representada por quisquer 02 (dois) de seus Diretores. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela totalidade da acionista da Companhia. Belo Horizonte, 23 de maio de 2024. Assinaturas: Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues - Presidente; Flavio Henrique Sarrapio Assan - Secretário; e Brasil S.A. Administração e Participações, representada por seus diretores Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues e Flavio Henrique Sarrapio Assan - Acionista. Cópia da ata lavrada no Livro próprio. Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues - Presidente; Flavio Henrique Sarrapio Assan - Secretário. JUCEMG nº 11732315 em 27/05/2024.

DENVER SOLDAS S/A

CNPJ/MF: 22.671.944/0001-09 - NIRE: 31.3.0001661.7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

Em 15 de abril de 2024, 14:00 hs, na Rua Mangabeiras, 373, Bairro Planalto, Montes Claros, Estado de Minas Gerais, realizou-se assembleia geral ordinária e extraordinária da Denver Soldas S/A, conforme convocações publicadas nos jornais Diário do Comércio, de Minas Gerais, em suas edições de 27, 28 de março e 1 de abril de 2024, respectivamente as páginas 09, 2 e 13. Constatada a presença de acionistas representantes de mais de dois terços do capital votante, assumiram a presidência e secretaria da assembleia, Carlos Alberto Sobral Ferreira e Nicoletta Marina Ruzzi, acionistas. Composta a mesa, disse o presidente que a assembleia fora convocada para: a) avaliar parecer do Conselho de Administração acerca das contas da empresa; b) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas no Diário do Comércio, Minas Gerais, edição de 02 de março de 2024, página nº 06, c) dar destino ao resultado líquido do referido exercício; d) Fixar honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) eleger o Conselho Fiscal, se necessário; f) outros assuntos de interesse da companhia. Submetidos a discussão e votação, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes matérias: 1) Acolhido o Relatório do Conselho de Administração, decidindo-se adotar todas as medidas indicadas; 2) Aprovadas as contas da administração e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 3) Determinando que, do lucro líquido do exercício, no valor de R$ 997.350,12 seja destacada a quantia de R$ 49.867,57 para incremento da Reserva Legal; ficando o saldo no valor de R$ 947.482,55, e deste saldo, distribuído, na forma de dividendos o valor de R$ 236.870,95, de acordo com Estatuto Social, no valor de R$ 710.611,60 e o restante, ajustado de R$ 710.611,60, ajustado para R$ 805.908,60, pela adição da realização da reserva de depreciação, deduzidos impostos, que será transferido para a conta de reserva de lucros; 4) Os Dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 dias, contados da data desta AGOE, diretamente no caixa da companhia, ou em conta corrente bancária dos acionistas que assim requererem previamente à companhia; 5) Fixados honorários mensais e globais de até R$ 300.000,00 para a diretoria, reajustáveis com os mesmos índices aplicados aos salários dos funcionários; 6) Fixados honorários mensais para membros do Conselho de Administração equivalentes a R$ 16.000,00; 7) Não foi requerida a instalação de Conselho Fiscal neste exercício; 8) Referida deliberação é aprovada neste ato por acionistas titulares de 98,35% das ações com direito a voto, atendido o quorum especial previsto no art. 136, I, da Lei 6.404/76; 9) Por força das aprovações acima, fica também alterado o estatuto social da companhia que passa a ter: **Artigo 6º** - As ações, individuais em relação à sociedade, são: 25.407.407 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e sete) ações ordinárias nominativas. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária conferirá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais; 10) Conforme admitido pelo artigo 130, § 3º, da Lei 6.404/76, os acionistas aprovaram ainda a publicação desta ata por meio de seu extrato. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, que são: Carlos Alberto Sobral Ferreira (presidente e acionista) e Nicoletta Marina Ruzzi (secretária e acionista). Montes Claros, 15 de abril de 2.024, Esta ATA encontra registrada na JUCEMG sob o nº 11731562 em 27/05/2024 por ato Assinam - Acionista: 24326916 - **Carlos Alberto Sobral Ferreira (Acionista e Presidente da AGOE), Nicoletta Marina Ruzzi (Acionista e Secretária da AGOE).**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ELIDILE DE OLIVEIRA MARTINS, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP nº 1400, com escritório à Rua Libero Badaró, 377 – Centro, São Paulo/SP, autorizado pelo(a) Credor(a) Fiduciário(a) **VRMRV COMERCIALIZADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Tabajuás, nº 1123, 21º andar, Cj. 216, Itaim Bibi, São Paulo/SP, nos termos do Contrato Particular com efeito de Escritura Pública, nº 70000246-1, datado de 21/10/2016, que foi aditado por Congresso Hipotecário Pratini - CHP, com CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50, na qual figuram como **Devedores Fiduciantes: DÉCIO LUIZ DA FONSECA MATOS**, aposentado, portador do RG nº M-1.494.248 – SSP/MG e do CPF/MF nº 027.992.756-68 e sua mulher **MARIA HAYDEE MENDES MATOS**, aposentada, portadora do RG nº M-1.494.244 – SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 725.720.296-91, casados, sob o regime de comunhão de bens, desde 16/04/1966, residentes e domiciliados em Betim/MG, na Rua Hortênsia, nº 591, Bairro Esplanada, CEP. 30280-250, **PROMOVERÁ** a venda em 1º (um) lote fiduciário, de modo somente On-line, dois) imóvel(is) abaixo descrito(s), nas datas, hora e local infradatados, dentro do prazo legal, para o mais alto lance: Os lotes serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.tabaleiloes.com.br. Descrição do(s) imóvel(is): **Prédio Residencial nº 591** da Rua Hortênsia, constituído no lote 15 do quarteirão 41 da Quadra 41, com 140m2 de gradil; mais o acréscimo de 82,77m², mais o acréscimo do 2º pavimento de 137,20m², totalizando a área construída de 364,397m², cível objeto da **Matrícula nº 108.370** do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. **Inscrição Imobiliária: IPTU nº: 437041 015 001 2 e 437041 015 002 X**. Observações: I) Imóveis Ocupados. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97. Datas dos leilões: 1º Leilão: 17/06/2024, às 10:00 h; 2º Leilão: 18/06/2024, às 10:00 h. Dos devedores(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/ 2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para as demais condições para participação e informações sobre o Leilão, favor consultar o Edital completo, no site www.tabaleiloes.com.br ou ligar (11) 3249-4680.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 15 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 17 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, **sobre a(s) linha(s) Fiduciário Banco SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, – 07427423001015/2, firmado em 29/ 01/2016, com os Fiduciantes **PAULO VICKTOR CORREA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 13.363.652 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 098.856.062, e sua mulher **GABRIELLE FERNANDA NASCIMENTO CORREA**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 16.438.655-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 107.679.426-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (dia útil/ horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 452.674,38 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 108**, localizado no Bloco B do Edifício Paulete, situado na Rua Jequeri, nº 100, Lagoinha, Belo Horizonte/MG. Área privativa: 68,00m², melhor descrito na matrícula nº 462 do 6º Oficial de Registro de Belo Horizonte/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 308.032,58 (trezentos e oito mil e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. **Os interessados em participar de leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda: SEGUNDO LEILÃO, À VISTA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21979).

POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
CNPJ/ME nº. **11.699.524/0001-74**
NIRE nº. 31300094896-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2024

Data, Hora e Local: Em 25 de maio de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403.

Convocação e presenças: Dispensada a publicação dos avisos de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas do Livro de Registro de Presença de Acionistas. São eles: **OURIVIO PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Trifana, nº 287, 2º andar, bairro Serra, CEP 30210-570, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.314.635/0001-21, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300034887, representada por **Carlos Gov Quick**, brasileiro, casado, empresário, residente em Belo Horizonte/MG, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Trifana, nº 287, 2º andar, bairro Serra, CEP 30210-570, inscrito no CPF sob o nº 317.657.936-53, e portador da Carteira de Identidade nº MG 737.239, expedida pela SSP/MG; e **Argos de Lima Gou**, brasileiro, casado, empresário, residente em Belo Horizonte/MG, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Trifana, nº 287, 2º andar, bairro Serra, CEP 30210-570, inscrito no CPF/ME sob o nº 317.657.696-04, portador da Carteira de Identidade nº MG 753.558, expedida pela SSP/MG; **MATTARP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, andar 23, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.094.182/0001-19, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31210369080, neste ato representada por **Tatiana Siqueira Mattar**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente em Belo Horizonte/MG com endereço profissional na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, inscrita no CPF sob o nº 014.742.466-93, portadora da Carteira de Identidade nº MG 12.495.752, expedida pela SSP/MG; **NP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimentos, inscrito no CNPJ sob o nº 52.523.833/0001-07, sediada na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, em São Paulo/SP, CEP 05.410-002, neste ato representado por **Guilherme Geraldo de Moraes Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Habilitação nº 2001671120, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.645.367-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04.543-907, e **Gabriel Xavier De Brito Pizarro Drummond**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/RJ nº 229.509, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.838.597-71, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543- 907. Considerando, para fins da composição do capital social presente, a acionista **OURIVIO PARTICIPAÇÕES S/A** como substituinta das ações de propriedade de Lauro Baptista Machado Júnior e Clásio Dolabella França, nos termos do aditivo celebrado em 9 de março de 2021, e devidamente averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia).

Publicação: O Relatório da Gestão Anual da Administração, os Pareceres Conselho Fiscal e Auditores Independentes, o Parecer do Comitê de Auditoria, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas da Companhia, todos com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, foram publicados no jornal "Diário do Comércio", na edição de 23 de fevereiro de 2024, nas páginas 05 a 10, nos termos do art. 289 da Lei 6.404/76.

Mesa: Foi eleito para presidir a mesa o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Couto Araújo Rudge, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade nº 14209727, expedida pelo SSP / SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.846.588-09, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, e, para secretariá-lo, a Sra. Tatiana Siqueira Mattar que aceitaram as qualificadas.

Deliberações: Após exame e discussão, os acionistas presentes passaram a deliberação das matérias a seem tratadas. Os acionistas deliberaram, por unanimidade e aprovaram, sem quaisquer emendas ou vetos:

1. Aprovadas as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas pelo Relatório da Administração e pelos Pareceres Contábil e Atuarial dos Auditores Independentes, e do Parecer do Comitê de Auditoria do Segurados;
2. Aprovada a fixação do limite da remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício fiscal findo em 31/12/2024, em até R$ 10.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=F34BBFB6-E646-4069-AD1D-C653B544E09D

Chave de acesso: F34BBFB6-E646-4069-AD1D-C653B544E09D

Hash do documento
d5094c2f3ed23576a5cd7eec078dc68c80b6b15742041017a88f680150c765a7

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 29-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 29/05/2024 09:15:16 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8986226 Longitude: -43.9615391
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759966 em 07/06/2024 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 243448899 - 05/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 9EAA61F5AFDF71AAA15AFF3872C98FDFAEDA3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.889-9 e o código de segurança BvSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/344.889-9	MGE2400493171	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759966 em 07/06/2024 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 243448899 - 05/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 9EAA61F5AFDF71AAA15AFF3872C98FDFAEDA3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.889-9 e o código de segurança BvSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Daniel da silva araujo cerqueira, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 99713, expedida em 25/06/2005, inscrito no CPF nº 828.521.036-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BP Jornal - 1 página(s)

2. BP Ed Eletronica - 2 página(s)

Nova Lima/MG , 06 de junho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: Daniel da silva araujo cerqueira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759966 em 07/06/2024 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 243448899 - 05/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 9EAA61F5AFDF71AAA15AFF3872C98FDFAEDA3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.889-9 e o código de segurança BvSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, de NIRE 3130013971-9 e protocolado sob o número 24/344.889-9 em 05/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11759966, em 07/06/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES
105.472.847-05	MARIO CALIARI CORTELETTI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
828.521.036-72	DANIEL DA SILVA ARAUJO CERQUEIRA

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/344.889-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759966 em 07/06/2024 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 243448899 - 05/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 9EAA61F5AFDF71AAA15AFF3872C98FDFAEDA3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.889-9 e o código de segurança BvSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
828.521.036-72	DANIEL DA SILVA ARAUJO CERQUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de junho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2024, às 09:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/344.889-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759966 em 07/06/2024 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 243448899 - 05/06/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 9EAA61F5AFDF71AAA15AFF3872C98FDFAEDA3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.889-9 e o código de segurança BvSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de junho de 2024

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

TRECHO BH-CRISTALINA

Edital de concessão da BR-040 é aprovado

ANTT deferiu troca de concessionárias; previsão é que sejam investidos R$ 12 bilhões em 30 anos nos 594,8 km

RODRIGO MOINHOS

O edital para troca de concessão da BR-040 entre Belo Horizonte e Cristalina (GO) foi aprovado na quarta-feira (29) pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). A previsão é que sejam investidos R$ 12 bilhões ao longo de 30 anos de concessão para o trecho de 594,8 quilômetros de rodovia. Atualmente, a concessão é gerida pela Via 040, que se limita à manutenção e operação essencial da rodovia.

O edital da BR-040 será publicado no Diário Oficial da União (DOU) na segunda-feira (3), com previsão de leilão para 26 de setembro. Esta foi a forma encontrada para resolver a questão da administração de um trecho rodoviário atualmente concedido e em processo de devolução pela Via 040. O primeiro trecho da BR-040, entre Belo Horizonte e Juiz de Fora, foi leiloado em abril.

Na proposta, por se tratar de uma via em fase de relicitação, o edital prevê a transição operacional entre a operadora atual e a futura concessionária. Para isso, a nova concessionária deverá apresentar um plano de transição para garantir a continuidade dos serviços. "Estamos contando com a previsão do plano de transição operacional entre a concessionária atual, a Via-040, e a nova concessionária para que não tenhamos interrupção na prestação do serviço e para que a sociedade possa sentir esse benefício esperado da melhor maneira possível", avaliou o diretor da ANTT, Felipe Queiroz.

De acordo com ele, o projeto abrange duplicações, principalmente em trechos com problemas de segurança viária, garantindo mais fluidez e segurança para os usuários da rodovia, além de soluções para travessias em áreas urbanas. "Estamos falando de qualidade de vida, desenvolvimento, segurança e de uma série de benefícios que essa concessão trará tanto para Minas Gerais quanto para Goiás", projetou.

Rodovia está em processo de devolução pela concessionária Via 040; primeiro trecho da BR-040, entre Belo Horizonte e Juiz de Fora, foi leiloado pelo governo no mês de abril

Para melhorar a rodovia estão previstas ações no edital da BR-040 como a duplicação de 9,9 quilômetros, mais de 340 quilômetros de faixas adicionais, a implantação de 61,6 quilômetros de vias marginais, uma correção de traçado, cinco passagens subterrâneas e 34 passarelas. Além disso, também integram o planejamento a instalação de 272 pontos de ônibus, 18 passagens de fauna, 226 acessos ao trecho e dois pontos de parada e descanso (PPD) para os transportadores de carga.

Melhorias emergenciais e tecnologia - No escopo de trabalho para a nova concessionária, também deverão ser feitas melhorias emergenciais no primeiro ano, incluindo a correção de pavimento, eliminação de buracos e recomposição da sinalização. "Com esses trabalhos iniciais, o usuário já perceberá as mudanças na rodovia. Inicialmente, a prioridade é garantir a fluidez do tráfego e a segurança por meio dessas benfeitorias e, posteriormente, a nova concessionária dará seguimentos às demais melhorias previstas", comentou o diretor.

Além dessa recuperação inicial, a nova concessionária irá incorporar tecnologias à rodovia, como a instalação de um sistema avançado de monitoramento, incluindo 228 câmeras, 20 delas dedicadas às passarelas, análise de tráfego, 28 painéis de mensagem entre fixos e móveis, além de detecção automática de incidentes.

"A sociedade pode aguardar deste contrato muitos benefícios e uma solução definitiva para os problemas da região", destacou Queiroz.

O critério do leilão será o maior desconto tarifário, coma necessidade de aportes de recursos para descontos superiores a 18% da tarifa, assegurando, assim, a viabilidade econômica do projeto. "Esse leilão vai ser por menor tarifa, que significa que todo o desconto ou toda a competição que tivermos no certame, será transformada em desconto para o usuário", finalizou o diretor.

DIÁRIO DO COMERCIO / MARA BIANCHETTI

Por se tratar de via em relicitação, edital prevê transição operacional entre as concessionárias

---

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE – Cooperativa de Crédito CREDIFIEMG Ltda. - SICOOB CREDIFIEMG, situada a Av do Contorno nº 4.520, 4º andar bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, com inscrição no CNPJ nº 07.469.260/0001-50, por seus procuradores, devidamente constituídos, REALIZARÁ pelo Leiloeiro Público Oficial, Dilson Marcos Moreira, devidamente matriculado na JUCEMG, sob nº. 267, com endereço à Av. Raja Gabaglia, nº 4697, Bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, Leilão Público para vender o imóvel consolidado pela Instituição Financeira nos termos da Lei 9.514/97, que consiste em um Imóvel em Belo Horizonte/MG, a saber: Um apartamento duplex de nº 701 do Ed. Solar de Olinda, situado na Rua Rio Verde, nº 541, Bairro Sion, com área útil de 224,85m2, área comum de 152,11m2, área total de 376,96m2 e a respectiva fração ideal de 0,1052396 do lote 23, do quarteirão 46, da 2ª Seção suburbana, com área total de 645,00m2, demais medidas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, e ainda as vagas de garagem de nº. 02, 13 e 14, e habite-se e baixa de construção de acordo com o alvará nº 1012 de 5/5/86, e índice cadastral de IPTU nº 102046.023.008-1 registrado no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, Matrícula nº 33.218, como todas as suas benfeitorias e acessórios, tendo como devedor(es), fiduciante(s): Planesp Engenharia Ltda - EPP, CNPJ 00.078.603/0001-06, com sede nesta Capital, à Rua Grão Mogol nº 662, sala 202, bairro Carmo, representada por Eduardo Luiz Pereira Versiani e José Henrique Pereira da Silva e tendo como avalistas José Henrique Pereira da Silva, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI nº M 687.844 SSP/MG, CPF 091.209.206-87 e sua cônjuge Tânia Maria Machado Silva, brasileira, empresária, portadora da CI nº MG-1.166.367 SSP/MG, CPF nº 090.986.666-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, e Eduardo Luiz Pereira Versiani, brasileiro, engenheiro civil, portador da. C. nº MG-2.283.020, CPF nº 227.516.026-49 e sua cônjuge Maria de Fátima Resende Alves Versiani, brasileira, do lar, portadora da CI MG-517.245 SSP/MG, e inscrita no CPF nº 057.858.226-01, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. Garantidores Fiadoras: José Henrique Pereira da Silva, com anuência de seu cônjuge Tânia Maria Machado Silva, já qualificados, com a finalidade de confissão e renegociação de dívida. 1) Fica autorizado ao leiloeiro aqui indicado colocar a venda, em Primeiro Público Leilão, o imóvel acima descrito e caracterizado, a ser realizado no dia 24 de junho de 2024, às 17:00 horas, na Av. Raja Gabaglia, nº 4697, Bairro Santa Lucia em Belo Horizonte/MG, por preço não inferior a R$2.270.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta mil reais), de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 27, c.c. inciso VI, do artigo 24, ambos da Lei 9.514/97. 2) O leilão estará disponível também no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site www.capaleiloeira.com.br para receberem o senha de acesso e automaticamente estarão vinculados aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis a espécie. 2) Caso o imóvel não alcance no primeiro leilão o lance acima determinado, fica desde já autorizada a realização de segundo público leilão, no dia 10 de julho de 2024, às 17:00 horas, no mesmo local do primeiro leilão, pelo maior lance, desde que igual ou superior ao valor da dívida, acrescida de todos encargos, multa, prêmios de seguro e demais encargos contratuais, despesas de intimação, tributos, imposto de transmissão - ITBI, cotas condominiais ordinárias e extraordinárias e honorários advocatícios, além das despesas de leiloeiro, estatal e eventuais anúncios através da mídia pelo valor de R$1.487.861,87 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais, e cinteta e sete centavos,) tudo na forma do disposto nos incisos I e II, do § 3º, do artigo 27, da Lei 9.514/97. 3) Para tanto fica, ainda, autorizada a publicação dos editais necessários e obrigatórios, em jornal de circulação local, quando houver. 4) Em caso de arrematação o arrematante deverá pagar no ato do leilão o sinal de 20% sobre o valor arrematado e mais a comissão de 5% de leilão, sobre o valor da arrematação, de acordo com a legislação que regulamenta a profissão de leiloeiro, e o restante 80%, deverá ser pago em 72 horas. 5) Em caso de arrematação, quer em primeiro ou segundo leilão, fica estabelecido que: a) Deverá ser expedida, no ato da arrematação, a respectiva carta de arrematação, devidamente assinada pelo leiloeiro, arrematante, credor fiduciário e 03 (três) testemunhas. b) Fica ciente, o arrematante, que o imóvel está ocupado, como fica também cientificados os devedores fiduciantes da realização do 1º e do 2º leilão. c) De acordo com a Lei 9.514/97, em seu artigo 27, se o bem estiver incluído, a locação deve ser encerrada em 30 dias após a consolidação da venda. d) O imóvel não possui débitos de IPTU em aberto até a presente data. e) Todas as taxas e impostos correrão por conta do arrematante a partir do momento da imissão na posse do imóvel. Belo Horizonte, 28 de maio de 2024. Dilson Marcos Moreira-Leiloeiro Público Oficial-JUCEMG nº 267.

Autopista Fernão Dias S.A.

CNPJ/ME nº 09.326.342/0001-70 – NIRE 31.300.026.426 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 13:00 horas, na sede social da Autopista Fernão Dias S.A. ("**Companhia**") localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, S/N – Quadra 19, Setor Industrial. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei nº 6.404/76**"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se referem o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que os documentos de Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Diário do Comércio na edição do dia 25 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 5. **Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e 5.2.2 Aprovar e ratificar a renovação do Seguro-Garantia Apólice nº 100750003335, com início da vigência em 10 de fevereiro de 2024, com a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R$ 233.318.583,41 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), em favor da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, tendo como objeto o cumprimento das obrigações para a exploração da concessão, para exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia BR-381/MG/SP Trecho Belo Horizonte – São Paulo, referente ao edital de Concessão nº 002. 6. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberou o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; e 6.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 45.892.657,77 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o abatimento dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, sendo assim, a Companhia, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R$ 814.320,00 (oitocentos e catorze mil e trezentos e vinte reais); e 6.2.2 Aprovar a matéria constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia, sendo ratificada a contratação ali descrita. 6.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Pouso Alegre, 30 de abril de 2024. *"Confere com o original lavrado em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 1173457 em 28/05/2024. Protocolo 24296444-3 de 27/05/2024. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

FRUTAL BIOENERGIA LTDA.

CNPJ/MF nº 07.455.944/0001-06 – NIRE 31.209.457.321

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 10 de Maio de 2024

Data, hora e local: 10/05/2024, às 13:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e presenças:** Dispensada a Convocação, uma vez presentes as sócias representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. **Geovane Dilkin Consul**, Secretário: Sr. **César Augusto Bresciani Araujo**. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** **(i)** Seleção, nomeação e contratação da sociedade **Tokahashi Consultores Contábeis S.S.**, sociedade simples, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.348.915/0001-70, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Fagundes Filho, nº 191, Ed. Dallas, 6º Andar, Conj. 62, Vila Monte Alegre, CEP 04304-010, com seus atos constitutivos originalmente registrados perante o 6º Ofício de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 49.827 e atual versão de seus documentos societários registrada perante o 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 42.062 ("Empresa Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação para os fins da redução do capital social; e **(ii)** Com base no laudo de avaliação de data-base de 30 de abril de 2024 elaborado pela Empresa Avaliadora, redução do capital social da Sociedade em **R$ 3.275.376,77** por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil. Em vista disso, o capital social da Sociedade será reduzido da quantia de **R$ 87.040.385,00** para a quantia de **R$ 83.765.008,23**. Em razão da redução de capital ora aprovada, a sócia aprovam o cancelamento de 3.275.376 quotas sociais de titularidade da sócia **Moema Bioenergia S.A.** Em função do percentual de participação detido pela sócia, foi decidido, de comum acordo, que a única quota detida pela sócia **Geovane Dilkin Consul** não será cancelada. Desta forma, o capital social da Sociedade no valor de **R$ 83.765.008,23**, passará a ser dividido em **83.765.008** quotas, distribuídas entre as sócias da seguinte forma: **(i) 83.765.007** quotas sociais para a sócia **Moema Bioenergia S.A.**; e **(ii)** 1 quota para a sócia **Geovane Dilkin Consul**. Os efeitos da redução de capital social da Sociedade e do cancelamento das quotas mencionadas neste item ficam condicionados à publicação desta deliberação e à ausência de oposição de quaisquer credores quirografários de direito líquido, certo e anterior a data da referida publicação, de acordo com o art. 1.084, § 2º do Código Civil, no período de **90 dias** a contar da referida publicação. Em razão da redução do capital social ter afetado exclusivamente o capital social da **Moema Bioenergia S.A.**, os quotistas concordam que a restituição do capital social reduzido será realizada exclusivamente para a sócia **Moema Bioenergia S.A.**; **(iii)** Transcorrido o prazo mencionado acima, a Cláusula 5º do Contrato Social da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Cláusula 5º. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 83.765.008,00, dividido em 83.765.008 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias: I - **Moema Bioenergia S.A.** possui 83.765.007 quotas, no valor total de R$ 83.765.007,00; e II - **Geovane Dilkin Consul** possui 1 quota, no valor total de R$ 1,00. **Parágrafo 1º**. Cada quota dará ao seu titular o direito a 1 voto na Reunião de Sócios da Sociedade. **Parágrafo 2º**. As quotas são indivisíveis com relação à Sociedade. Caso uma quota seja detida por mais de uma pessoa, os direitos conferidos a ela serão exercidos pelo representante do condomínio"*; **(iv)** Os administradores ficam autorizados a praticar todos os atos e providências necessárias à efetivação das deliberações acima tomadas. **Encerramento:** Nada mais a se tratar. Itapagipe/MG, 10/05/2024. **Sr. Geovane Dilkin Consul** (Presidente) e **Sr. César Augusto Bresciani** (Secretário). **Sócias: Moema Bioenergia S.A. e Geovane Dilkin Consul.**

ITAPAGIPE BIOENERGIA LTDA.

CNPJ/MF nº 06.059.962/000100 - NIRE 31.206.906.451

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 10 de Maio de 2024

Data, hora e local: 10/05/2024, às 12:30 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a Convocação, uma vez presentes as sócias representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. **Geovane Dilkin Consul**, Secretário **César Augusto Bresciani**. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** **(i)** Seleção, nomeação e contratação da sociedade **Tokahashi Consultores Contábeis S.S.**, sociedade simples, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.348.915/0001-70, com sede social na cidade de São Paulo, na Av. Fagundes Filho, nº 191, Ed. Dallas, 6º Andar, Conj. 62, Vila Monte Alegre, CEP 04304-010, com seus atos constitutivos originalmente registrados perante o 6º Ofício de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 42.062 ("Empresa Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação para os fins da redução do capital social; e **(ii)** Com base no laudo de avaliação de data-base de 30 de abril de 2024 elaborado pela Empresa Avaliadora, redução do capital social da Sociedade em **R$ 181.402.026,78** por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil. Em vista disso, o capital social da Sociedade será reduzido da quantia de **R$ 888.904.675,00** para a quantia de **R$ 707.502.648,30**. Em razão da redução de capital ora aprovada, a sócias aprovam o cancelamento de **181.402.027** quotas sociais de titularidade da sócia **BP Bunge Bioenergia S.A.** Em função do percentual de participação detido pelas sócias, foi decidido, de comum acordo, que a única quota detida pela sócia **Campina Verde Bioenergia Ltda**. não será cancelada. Desta forma, o capital social da Sociedade no valor de **R$ 707.502.648,30**, passará a ser dividido em **707.502.648** quotas, distribuídas entre as sócias da seguinte forma: **(i) 707.502.647** quotas sociais para a sócia **BP Bunge Bioenergia S.A.**; e **(ii)** 1 quota para a sócia **Campina Verde Bioenergia Ltda**. Os efeitos da redução de capital social da Sociedade e do cancelamento das quotas mencionadas neste item ficam condicionados à publicação desta deliberação e à ausência de oposição de quaisquer credores quirografários de dívida líquida, certa e anterior à data da referida publicação, de acordo com o art. 1.084, § 2º do Código Civil, no período de **90 dias** a contar da referida publicação. Em razão da redução do capital social ter afetado exclusivamente o capital social da **BP Bunge Bioenergia S.A.**, os quotistas concordam que a restituição do capital social reduzido será realizada exclusivamente para a sócia **BP Bunge Bioenergia S.A.**; **(iii)** Transcorrido o prazo mencionado acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Cláusula 5ª. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 99.505.383,00, dividido em 99.505.383 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: I - **Moema Bioenergia S.A.** possui 99.505.382 quotas, no valor total de de R$ 99.505.382,00; e II - **Geovane Dilkin Consul** possui 1 quota, no valor total de R$ 1,00. **Parágrafo 1º**. Cada quota dará ao seu titular o direito a 1 voto na Reunião de Sócios da Sociedade. **Parágrafo 2º**. As quotas são indivisíveis com relação à Sociedade. Caso uma quota seja detida por mais de uma pessoa, os direitos conferidos a ela serão exercidos pelo representante do condomínio"*; **(iv)** Os administradores ficam autorizados a praticar todos os atos e providências necessárias à efetivação das deliberações acima tomadas. **Encerramento:** Nada mais a se tratar. Itapagipe/MG, 10/05/2024. **Sr. Geovane Dilkin Consul** (Presidente) e **Sr. César Augusto Bresciani** (Secretário). **Sócias: Moema Bioenergia S.A. e Geovane Dilkin Consul.**

FRANCO LEILÕES
LEILÃO DE IMÓVEL
Edital de Leilão Público Nº 0002/2024
Autorizado - LEI 9.514/97 - SFH/SFI
inter
1º LEILÃO: 12/06/2024 - 10:00h — 2º LEILÃO: 13/06/2024 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente credenciada pela Caixa Econômica Federal, por meio da Instituição Financeira **INTER**, JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97, e do Decreto-lei nº 21.981/32 (Lei 21.981/32), **LEILÃO PÚBLICO** de modo **Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento n. 301 do Edifício Residencial Ville Royal, situado na Rua Domingos Fernandes, n. 213, bairro Union, Belo Horizonte/MG, com área privativa principal de 90,62m², área privativa acessória de varanda de 5,25m², área privativa acessória de terraço de 90,62m², área privativa acessória de garagem de 31,09m², correspondente às vagas de garagem n.s 20,34 e 46, área privativa total de 213,32m², área de uso comum de 57,41m², área real total de 270,73m², Matrícula nº 160.643 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Despensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.41385 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula acima mencionada. Obs. Imóvel ocupado. Desocupação ficará a cargo do arrematante, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES. 1º Leilão: dia 12/06/2024, às 10:00 horas. 2º Leilão: dia 13/06/2024, às 10:00 horas. LOCAL: Belo Horizonte/MG. Horam de Meio, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494.080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: MARCUS DE ABREU RODRIGUES, brasileiro, dentista, nascido em 02/02/1981, RG: 10602.004 SSP/MG, CPF: 065.327.546-79 e PALLAS NACEFI, VILDA DE ABREU, brasileira, médica, nascida em 06/11/1981, RG: 12240752 PC/MG, CPF: 055.300.896-01, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Flor do Guambé, 187, ap 402, Bairro Union, Belo Horizonte/MG, CEP: 31160-290. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, depositado via TED, na conta do comitente vendedor e arrematante, sob pena de leilão e **DOS VALORES: 1º Leilão: R$ 967.008,81 (novecentos e sessenta e sete mil, oito reais e oitenta e um centavos). 2º leilão: R$ 241.752,20 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e §2º, e do art. 27, §1º e §2º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações no ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do lance, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) serão(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do Leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, indispensáveis exigidos pela Leiloeira, no caso de pessoa jurídica, contrato social do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderão(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes do início do leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Os imóveis(s) serão(ão) vendido(s) no estado em que se encontram fisica e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgados são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo diferença de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Compete por conta do arrematante, todas as despesas (vitalícias à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, seja os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo a propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não tramitada em julgado, não enseja o arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente de aceite de lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores da arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro horas) contadas da arrematação, ensejará desistência ou arrependimento por parte do(s) arrematante, ficando este(s) obrigado(s) a pagar o valor da comissão devida ao(s) Leiloeiro(s) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que prescreve o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **24/05/2024.**
www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A

CNPJ Nº 20.231.343/0001-74 - NIRE Nº 3130013971-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2024, às 17:00hs (dezesseis horas), na sede da sociedade, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, quinto 4, sala 501, quadra 00001, lote 0100A, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049. 2. PRESENÇA: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), antigo Artigo 134 § 2º da LSA, conforme redação da Lei nº 10.303/2001. 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), antigo Artigo 134 § 2º da LSA, na sede da Companhia. 4. MESA: Presidente: JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO e secretariado por ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES. 5. ORDEM DO DIA: (i) Exame, discussão e votação de Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, DRE, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas) relativas ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devidamente publicadas na pag. 3 do Jornal Diário do Comércio, edição de 29/04/2024, conforme determinação da Art. 289, parágrafo 1 e II da Lei nº 6.404/76 (cópia anexa) e; (ii) Definição quanto à destinação dos resultados do exercício de 2022; (iii) outros assuntos afins nos tópicos anteriores. 6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas após dúvidas e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram por unanimidade de votos, aprovar: (i) O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) A destinação dos resultados do exercício de 2023 se mantiverem a disposição dos acionistas, tendo em vista o Lucro Líquido de R$ 1.596.451,03 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e four reais e três centavos) retidos para futuras destinações conforme deliberação unânime do Conselho de Administração; (iii) Do exposto, da-se por efetivamente aprovado as deliberações acima, cabendo ao Diretoria proceder a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos. 7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS: Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade. Belo Horizonte/MG, 29 de abril de 2024. Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO e como secretario o Sr. ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES; assinam digitalmente como acionistas: MARIO CALIARI CORTELETTI E MC2 PARTICIPAÇÕES S.A, neste ato representada por seu Sócio Administrador Mario Caliari Cortelletti.

ITUIUTABA BIOENERGIA LTDA.

CNPJ/MF nº 08.164.344/0001-48 - NIRE 31.207.606.817

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 10 de Maio de 2024

Data, hora e local: 10/05/2024, às 11:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e presenças.** Dispensada a Convocação, uma vez presentes as sócias representantes da totalidade

LEILÃO DE IMÓVEL

FRANCO LEILÕES — inter — ONLINE

1ª LEILÃO: 12/06/2024 - 10:00h | 2º LEILÃO: 12/06/2024 - 10:01h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrícula JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Online** o imóvel a seguir caracterizado nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento n. 301 do Edifício Residencial Mile Royal, situado na Rua Domingos Fernandes, n. 214, bairro União, Belo Horizonte/MG, com área privativa principal de 83,40m², área privativa acessória de varanda de 8,25m², área privativa acessória de terraço de 90,62m², área privativa acessórias de garagem de 31,00m², área privativa acessórias de vagas de garagem n.s 20,34 e 46, área privativa total de 213,31m², área de uso comum de 57,41m², área real total de 270,72m². Imóvel objeto da Matrícula nº 100.643 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Despesa-se a descrição completa do IMÓVEL nos termos do art. 27 da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 12/06/2024, às 10:30 horas, e 2º Leilão no dia 12/06/2024, às 10:30 horas. LOCAL: Sala de Leilões Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494.080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: WINIRES DE ASSIS RODRIGUES, brasileiro, dentista, nascido em 02/02/1981, RG: 10662204 SSP/MG, CPF: 064.557.346-79 e PAULA MACIEL VILELA DE ASSIS, brasileira, medica, nascida em 06/11/1981, RG: 12240752 PC/MG, CPF: 055.300.856-01, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Rio de Guambe, 187, ap 402, bairro União, Belo Horizonte/MG. CEP: 31160-290. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CAPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES: 1º Leilão: R$ 967.000,01 (novecentos e sessenta e sete mil, oito reais e um centavo) 2º leilão: R$ 547.722,16 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá a leiloeira oficial o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do lance, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(à) devedores(as) fiduciantes, na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** para habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente no 2º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram fisica e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente ensunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de medragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complimento de melragem ou de área, o término da venda ou abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, avarias e irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, seja a leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente desgastados pelo arrematante a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja no arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED, e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vente e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, feito outro(a) obrigatório(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vente por cento) do lance ou proposta efetuada destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, ao for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto-lei nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que rege o Decreto-lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **24/05/2024.**

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20 - NIRE: 31.300.023.907

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam as senhoras acionistas da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocadas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Companhia, na Avenida Fernando Milani, 651, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a segunda convocação, a ser realizada no dia **28 de junho de 2024**, às **10:00** hora, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE 2ª convocação): **I. Deliberar** sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações do capital, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência das subscrições realizadas nas reuniões realizadas nos dias 13 de julho de 2023 e 08 de janeiro de 2024 e ratificação do atual capital social da Companhia; e **2. Deliberar** sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação do item acima. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE 1ª convocação): **I. Deliberar** sobre a eleição de candidato indicado para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025, ajustando de 7 para 6 o número de membros para compor o referido órgão; **2. Deliberar** sobre a alteração do Artigo 26º do Estatuto Social da Companhia de forma que haja a exclusão do Comitê Financeiro no rol de Comitês previsto no Estatuto e a exclusão do Comitê Jurídico e do Comitê de Inovação do mesmo rol; e **3. Deliberar** sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação do item acima. Informações Gerais: (a) As informações e documentos previstos na Resolução CVM nº 81/2022, relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, estão disponibilizadas na sede da Companhia, no seu site de relações com investidores (https://ri.mrv.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br); (b) A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Resolução, encaminhando o correspondente boletim de voto à disposição para o seu respectivo agente de custódia, bancos escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Participação na Assembleia e no Manual para Participação. Nos termos do artigo 27, parágrafo 2º, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que estendeu o prazo para os acionistas que optaram por enviar o Boletim de Voto à distância diretamente à Companhia para até 48 horas antes da realização da Assembleia; (c) Os acionistas que, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, desejarem participar da Assembleia Geral presencialmente, deverão comparecer à sede da MRV, munidos dos documentos obrigatórios, conforme informado na Proposta da Administração e no Manual para Participação. Para uma melhor organização, pede-se que os documentos obrigatórios sejam encaminhados antecipadamente, aos cuidados da Área de Governança Corporativa, por meio do e-mail ri@mrv.com.br, até 48 horas antes da realização da Assembleia. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do e-mail ri@mrv.com.br ou (ii) do telefone +55 (31) 3615-8160. Belo Horizonte, 28 de maio de 2024. **Rubens Menin Teixeira de Souza** - Presidente do Conselho de Administração.

SANTANDER — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1ª LEILÃO: 15 de julho de 2024, às 14h30min *.

2º LEILÃO: 17 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 928, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento ter, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0782140000018 98, firmado em 28/12/16, com as/os devedores **PAULO WOCKER CORREA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 13.863.652-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 068.406.856-02, e sua mulher **GABRIELLE FERNANDA NASCIMENTO CORREA**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 16.408.865-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 107.679.436-26, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R$ 452.674,38 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 108**, localizado no Bloco B do Edifício Paulista, situado na Rua Joaquim nº 130, Lagoinha, Belo Horizonte/MG. Área privativa: 68,00m², melhor descrito na matrícula nº 4.482 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 388.932,58 (trezentos e oito mil e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3093-0677 (Dossiê 21978).

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE – Cooperativa de Crédito CREDIFIEMG Ltda. - SICOOB CREDIFIEMG, situada a Av. do Contorno nº 4.520, 4º andar bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, com inscrição no CNPJ n.º 07.469.280/0001-50, por seus procuradores, devidamente constituídos, REALIZARÁ pelo Leiloeiro Público Oficial, Olison Marcos Moreira, devidamente matriculado na JUCEMG, sob nº. 267, com endereço à Av. Raja Gabaglia, nº 4697, Bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, Leilão Público para vender o imóvel penhorado pela instituição financeira nos termos da Lei 9.514/97, que consiste em um Imóvel em Belo Horizonte/MG, a saber: Um apartamento duplex de nº 701 do Est. Solar de Olinda, situado na Rua Rio Verde, nº 541, Bairro Sion, com área total de 224,85m2, área comum de 152,11m2, área total de 376,96m2 e demais características descritas na Matrícula de nº 62.165,bem como, 25 do quarteirão 46, da 2ª Seção suburbana, com área total de 645,00m2, demais medidas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, e ainda as vagas de garagem de nº: 02, 13 e 14, e habite-se e baixa de construção averbados sob nº: 17 do R-5/B46, e índice cadastral de IPTU nº 102046.023.008-1 registrado no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Matrícula nº 33.218, como todas as suas benfeitorias e acessórios, tendo como devedores(as) fiduciantes(s): Planejar Engenharia Ltda - EPP, CNPJ 00.078.603/0001-96, com sede nesta Capital, à Rua Gilio Mongol nº 662, sala 202, bairro Carmo, representada por Eduardo Luiz Pereira Versiani e José Henrique Pereira da Silva e tendo como avalistas José Henrique Pereira da Silva, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI nº M 687.844 SSP/MG, CPF 091.209.206-87 e sua cônjuge, Tânia Maria Machado Silva, brasileira, empresária, portadora da CI nº MG-1.166.367 SSP/MG, CPF nº 090.986.686-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, e Eduardo Luiz Pereira Versiani, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI nº MG-2.283.020, CPF nº 027.516.026-49 e sua cônjuge Maria de Fátima Resende Alves Versiani, brasileira, do lar, portadora da CI MG-517.245 SSP/MG e inscrita no CPF nº 055.726.076-72, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. Garantidores Fiduciantes: José Henrique Pereira da Silva, com anuência de seu cônjuge Tânia Maria Machado Silva, já qualificados, com a finalidade de satisfazer o crédito abaixo descrito: a) Dívida: 1) Fica arrematante José Henrique Pereira da Silva, indicado cotacar a venda, em Primeiro Público Leilão, o imóvel acima descrito e caracterizado, a ser realizado no dia 24 de junho de 2024, às 17:00 horas, na Av. Raja Gabaglia, nº 4697, Bairro Santa Lucia em Belo Horizonte/MG, por preço não inferior a R$2.270.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta mil reais), de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 27, c.c. inciso VI, do artigo 24, ambos da Lei 9.514/97. O lelão estará disponível também no sistema on-line, devendo os interessados, previamente cadastrarem no site www.portalzuk.com.br para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculados aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie. 2) Caso o imóvel não alcance no primeiro leilão o lance acima determinado, fica desde já autorizada a realização de segundo público leilão, no dia 10 de julho de 2024, às 17:00 horas, no mesmo local do primeiro leilão, pelo maior lance, desde que igual ou superior ao valor da dívida, acrescido dos custos, despesas, prêmios de seguros, demais encargos contratuais, custas de intimação, tributos, imposto de transmissão - ITBI, cotas condominiais ordinárias e extraordinárias e honorários advocatícios, além das despesas de leiloeiro, editais e eventuais anúncios através da mídia pelo valor de R$1.487.861,87 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais, e oitenta e sete centavos,) tudo na forma do disposto nos incisos I e II, do § 3º, do artigo 27, da Lei 9.514/97. 3) Para tanto fica, ainda, autorizada a publicação dos editais necessários e obrigatórios, em jornal de circulação local, quando houver. 4) Em caso de arrematação por quer em primeiro ou segundo leilão, fica estabelecido que: a) Deverá ser expedida, no ato da arrematação, a respectiva carta de arrematação, devidamente assinada pelo leiloeiro, arrematante, credor fiduciário e CD (linha) testemunhas. b) Fica ciente, o arrematante, que o imóvel está ocupado, como fica também notificados os devedores fiduciantes da realização do 1º e do 2º leilão. c) Do acordo com a Lei 9.514/97, em seu artigo 27, se o bem estiver locado, a locação deve ser rescindida em 30 dias, sem a consideração de multa. d) O imóvel não possui débitos de IPTU em aberto até a presente data. e) Todas as taxas e impostos correrão por conta do arrematante a partir do momento da imissão na posse do imóvel. Belo Horizonte, 28 de maio de 2024. Olison Marcos Moreira-Leiloeiro Público Oficial-JUCEMG nº 267.

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A

CNPJ Nº 20.231.343/0001-74 . NIRE Nº 3130013971-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2024, às 17:00hs (dezesseis horas), na sede da sociedade, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, pavmto: 4; sala: 501; quadra: 00001; lote: 010A, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049. **2. PRESENÇA:** Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **4. MESA:** Presidente: **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado por **ANDRE LUIZ OTONI SOARES**. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, DRE, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas) relativas ao exercício social contribuído em 31 de dezembro de 2023; (ii) A destinação dos resultados do exercício de 2023 e ratificação do pagamento de dividendos; e (iii) Eleição do Diretor Comercial, sem remuneração. **6. DELIBERAÇÕES:** Após as análises, debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: (i) O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) A destinação dos resultados do exercício de 2023 se mantiveram a disposição dos acionistas, tendo em vista o Lucro Líquido de R$ 1.596.451,03 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e hum reais e três centavos) relidos para as futuras distribuições conforme deliberação unânime dos sócios. (ii) Do exposto, dá-se por inteiramente aprovada as deliberações acima, cabendo ao Diretores proceder a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos. **7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberam o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade. Belo Horizonte/MG, 29 de abril de 2024. Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO e secretariado pelo Sr. ANDRE LUIZ OTONI SOARES; assinam também como acionistas: MARIO CALIARI CORTELETTI E MC2 PARTICIPAÇÕES S.A, neste ato representada por seu Sócio Administrador Mario Caliari Corteletti.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ELIDE ESIO DE OLIVEIRA MARTINS, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP nº 1489, com escritório à Rua Libero Badaró, 377 – Centro, São Paulo/SP, autorizado pelo(a) Credor(a) Fiduciário(a): **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 26.769.415/0001-66, com sede na Rua Gaff, nº 1123, 2º andar, Cj. 213, bairro São João, São Paulo/SP, nos termos do Contrato Particular com efeito de Escritura Pública, nº 7000398-49, datado de 21/12/2016, que foi cedido por Companhia Hipotecária Pátria - CHP, com CNPJ sob nº 19.382.069/0001-50, na qual figuram como **Devedores Fiduciantes**: DECIO LUIZ DA FONSECA MATOS, brasileiro, casado, nascido em 06/04/1968, RG nº 5.004.254-68 e seu cônjuge, MARIA HAYDEE MENDES MATOS, aposentada, portadora do RG nº M-1.494.244 – SSP/MG e de CPF/MF sob o nº 725.775.396-91, casados, casados no regime da comunhão de bens, desde 10/06/1967, residentes e domiciliados na Rua Hortência, nº 581, Bairro Esplanada, CEP: 30280-250, PRIMEIRO/WILA, vendo sem 1º e 2º leilão, bloqueio, do modo somente On-line, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), no dia, data, hora e local abaixo descrito, tendo como pagamento a vista, no ato da realização do leilão: Os lelões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leiloeiroelide.com.br. Descrição do(s) imóvel(is): **Pelo Residencial nº 886**, Rua Helena, constituído no lote 15 do quarteirão 41 do Vila Esplanada, com 140m2, e gradil mais o acréscimo de 92,77m2, mais o acréscimo do 2º pavimento de 137,20m2, totalizando a área construída de 364,97m2, melhor objeto do Matrícula nº 106.370 do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. **Inscrição Imobiliária IPTU nº 4375411 015.000 2 e 4375411 015.000 3. Observações:** 1 imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97. Datas dos leilões: 1º Leilão: 17/06/2024, às 10:00 h. 2º Leilão: 18/06/2024, às 10:00 h. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, estando pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e local da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência digital aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir seu(s) imóvel(is) de forma, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados o tenham oferecido maior lance, para o respectivo lote do leilão. Para as demais condições para participação e informações sobre o Leilão, favor consultar o Edital completo, no site www.leiloeiroelide.com.br ou ligue (11) 3245-4580.

SANTANDER — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1ª LEILÃO: 15 de julho de 2024, às 14h30min *.

2º LEILÃO: 17 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 928, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento ter, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0782140000018 98, firmado em 28/12/16, com as/os devedores **PRISCILA CADELCA MOREIRA TOSTA**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 13.916.289-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 062.142.015-04, e seu esposo **RAFAEL MOREIRA TOSTA DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 16.312.219-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 121.822.496-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Uberabinha/MG, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R$ 264.962,72 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela Casa nº 345, localizada no Condomínio Terra Nova Uberaba I, situado na Avenida Geraldo Formiga de Nascimento nº 261, Fazenda dos Bandeirantes, Uberaba/MG. Área construída: 51,48m² e Área do terreno: 143,00m², mais benfeitorias na matrícula nº 84.092 do 1º Ofício de Registro de Uberaba/MG. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 122.170,34 (cento e vinte e dois mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3093-0677 (Dossiê 21938).

Autopista Fernão Dias S.A.

CNPJ/ME nº 09.326.342/0001-70 – NIRE 31.300.026.426 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 13:00 horas, na sede social da Autopista Fernão Dias S.A. ("Companhia") localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, S/N – Quadra 19, Setor Industrial. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Diário do Comércio na edição do dia 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 5. **Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Examinar, discutir e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e 5.2.2 Aprovar a ratificar a renovação do Seguro-Garantia Apólice nº 100750013395, com início da vigência em 10 de fevereiro de 2024, com a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R$ 233.318.583,41 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e duzentos mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), em favor da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, tendo como objeto o cumprimento das obrigações para a exploração da concessão, para exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia BR-381/MG/SP, Trecho Belo Horizonte – São Paulo, referente ao edital de Concessão nº 002. 6. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; e 6.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 45.892.657,77 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o abatimento dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, sendo assim, a Companhia, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, não constitura reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R$ 814.320,00 (oitocentos e catorze mil e trezentos e vinte reais); e 6.2.2 Aprovar a matéria constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia, sendo ratificada a contratação ali descrita. 6.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Artaria S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Martelli Tâmega). Pouso Alegre, 30 de abril de 2024. *"Confere com o original lavrado em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 11734457 em 28/05/2024. Protocolo 24296443 de 27/05/2024. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

SANTANDER — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1ª LEILÃO: 15 de julho de 2024, às 14h30min *.

2º LEILÃO: 17 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 928, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento ter, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0782140000018 98, firmado em 28/12/16, com as/os devedores **PAULO WOCKER CORREA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 13.863.652-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 068.406.856-02, e sua mulher **GABRIELLE FERNANDA NASCIMENTO CORREA**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 16.408.865-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 107.679.436-26, cas

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=F1212D6B-9102-48B6-A1A4-FDD849DD606D

Chave de acesso: F1212D6B-9102-48B6-A1A4-FDD849DD606D

Hash do documento
97f4dad1ace3864a7f456d86f381d1782d3419bf5524e254bc6d840e009af9cc

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 30-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 30/05/2024 06:02:06 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8847569 Longitude: -43.8560506
IP: 179.106.104.102

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A - MATRIZ**, nome fantasia **GRUPO LIVE MED**, registro nº **11630**, tipo de inscriçao **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AL OSCAR NIEMEYER N° 400, SALA: COMERCIAIS 501 - VALE DO SERENO**, na cidade de **NOVA LIMA/MG**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **MARIO CALIARI CORTELETTI**, inscrito com o CRM nº **48535**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **26eb4c7f52edc0e6b99bbc6e1e6e955b51afa3d6**

Emitida eletronicamente via internet em **16/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG**:
http://www.crmmg.org.br/inicio.php

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, inscrita no CNPJ nº 05.802.877/0001-10, telefones (31) 9 9351-7554 e (31) 2571-3026, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, Geraldo Rodrigues do Carmo, ATESTA, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74, presta de maneira satisfatória os SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS ELETIVOS, EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONSTITUÍDA POR EQUIPE ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE TÉCNICA, HUMANA E TECNOLÓGICA, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, desde 03/03/2020 até a presente data, através dos contratos 006/2020, 033/2020 e 038/2024, de forma contínua, ininterrupta e concomitante, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Dentre as variadas especialidades médicas atendidas, a pedido da empresa, destacamos que são prestados serviços médicos em **Ultrassonografia**, como exames em diversos segmentos, incluindo a emissão de laudos, materiais, insumos, equipamentos e pessoal em número suficiente à execução dos serviços junto à unidade própria do Consórcio e nas unidades dos municípios consorciados como Unidades Básicas de Saúde-UBS, Unidades Pronto Atendimento-UPA, Unidades de Tratamento Intensivo-UTI, Centros de Tratamento Terapia Intensiva-CTI, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, Hospitais Campanha destinado ao atendimento a pacientes com Covid-19, bem como no Hospital Santa Rita, tendo realizado em média 3.715 exames mensalmente, totalizando cerca de 44.580 anual.

Os serviços acima são acompanhados pelo Responsável Técnico pertencente aos quadros da empresa, Mário Caliari Corteletti, inscrito no CRM sob o nº 48.535/MG.

Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da Empresa e seu Responsável Técnico, mantendo estes dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, cumprindo com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços. E esta não responde ou respondeu à Processo Administrativo Sancionatório perante este atestante.

São Joaquim de Bicas/MG, 18 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Data: 19/07/2025 15:37:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba
CNPJ: 05.802.877/0001-10
Geraldo Rodrigues Do Carmo
Diretor De Saúde

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 22/07/2025 17:01:49 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 9.39 ATC ICISMEP - Ultrassonografia_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

c1d1c8450442eb8559ebb3ac38f51add26b25ed43bd801dd87c4c2015a8aeed7

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=GERALDO RODRIGUES DO CARMO

Informações da assinatura

Assinante: CN=GERALDO RODRIGUES DO CARMO

CPF: ***.923.576-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 19/07/2025 15:37:25 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=GERALDO RODRIGUES DO CARMO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 08/11/2024 14:21:46 BRT

Aprovado até: 08/11/2025 14:21:46 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74, prestou de maneira satisfatória os SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, por meio do Contrato nº 7178/2021-HMI e Contrato nº 9-8209-SERV-02-2023–HEMU, de 01/07/2021 até 08/05/2025, de forma contínua e ininterrupta.

Os serviços foram executados em hospital de alta complexidade, Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (Hemu), antigo Hospital Materno Infantil (HMI), com disponibilização de equipamentos e incorporação de tecnologias, totalizando mais de 16.440 horas por ano de serviços prestados, distribuídos da seguinte maneira:

Tipo	Jornada	Horas média mês	Horas média por ano
Ultrassonografista plantonista (de segunda-feira das 07:00h até sexta-feira às 19:00h) - plantão de meio de semana	Plantão de 12 horas	792	9.504
Ultrassonografista plantonista (de sexta-feira das 19:00h até segunda-feira às 07:00h) - plantão final de semana	Plantão de 12 horas	354	4.248
Ultrassonografista presencial para exames eletivos (de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00h até às 13:00h)	Proporcional meio plantão	36	432
Ultrassonografista presencial para exames eletivos (sábado e domingo, das 07:00h até às 13:00h)	Proporcional meio plantão	108	1.296
Coordenador médico/RT em Radiologia (20 horas semanais)	20 horas semanais	80	960
		Horas totais executadas	**16.440**

Para atendimento da demanda, a empresa manteve cerca de 12 (doze) profissionais médicos, sob a Responsabilidade Técnica, Dr. Renan Silva Miller, inscrito no CRM sob o nº 15.228 membro do quadro técnico da empresa. Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da Empresa e seu Responsável Técnico, mantendo estes dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, não havendo ainda reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados.

A empresa também fez parte da elaboração e divulgação dos protocolos da Instituição em conjunto com este atestante, conforme determinado em cláusula contratual.

Vale ressaltar que a contratada não responde ou respondeu à Processo Administrativo Sancionatório perante este atestante.

Goiânia/GO, 08 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA
CPF: ***.971.844-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Data: 11/10/2025 10:10:53 -03:00

Representante: Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Cargo: Diretora Geral
Instituto de Gestão e Humanização -IGH
E-mail:laryssa.santacruz@igh.org.br

Esse documento foi assinado por LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/HJNGE-YVRMY-R9D7L-GL6BR

Esse documento foi assinado por LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/HJNGE-YVRMY-R9D7L-GL6BR

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HJNGE-YVRMY-R9D7L-GL6BR

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA (CPF ***.971.844-**) em 11/10/2025 10:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/HJNGE-YVRMY-R9D7L-GL6BR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Edméia Mattos Lazzarotti, nº 1655 - Lj. 144 a 154, Bairro Angola, Betim/MG, CNPJ 17.214.743/0018-05, telefone (31) 2572-7353, neste ato representado por (cargo) Diretor Médico, Sr. Alexandre Veloso Pimenta de Figueiredo portador da CI de nº MG-13.578.297/PCE-MG e CPF nº 077.718.656-07, **ATESTA**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **SERMEP SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, sediada em Brumadinho/MG na Rua Presidente Vargas, Nº 285, Bairro Centro, CEP 35.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74, presta, de maneira satisfatória **SERVIÇOS MÉDICOS EM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA,** disponibilizando Radiologistas e Ultrassonografistas atuante em todas as áreas médicas, desde o dia 24/06/2020 até a presente data.

Informamos que o Hospital ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS conta com 160 leitos.

Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da Empresa, mantendo está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vale ressaltar que a contratada não responde ou respondeu à Processo Administrativo Sancionatório perante este Hospital.

Belo Horizonte/MG, 14 de Setembro de 2020.

Alexandre Veloso Pimenta de Figueiredo
CPF: 077.718.656-07
CARGO: Diretor Médico
Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais
CNPJ nº 17.214.743/0018-05

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	20.231.343/0001-74
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A
NIRE	31210128530
CNPJ	20.231.343/0001-74
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIARIO
Município	NOVA LIMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/11/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	249753

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	249753
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B7.FC.81.C8.00.71.9F.25.48.70.CD.0D.1C.DD.2C.5F.49.9E.E4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	20.231.343/0001-74
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.826.524,74	R$ 16.595.021,93
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.967.247,40	R$ 12.693.315,70
DISPONIVEL		R$ 1.543.387,03	R$ 5.753.756,90
CAIXA		R$ 29.377,82	R$ 15.939,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.514.009,21	R$ 5.737.817,70
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 6.110.496,97	R$ 3.778.024,92
CLIENTES NACIONAIS		R$ 4.161.883,21	R$ 1.470.990,41
CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R$ 6.172,65	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 89.647,52	R$ 449.069,25
TRIBUTOS RETIDOS A COMPENSAR		R$ 1.845.105,48	R$ 1.847.395,81
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 7.688,11	R$ 10.569,45
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 1.313.363,40	R$ 3.161.533,88
PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO		R$ 416.043,19	R$ 410.014,21
PROCESSOS COMPENSAÇÃO GERAL		R$ 506.805,84	R$ 2.327.102,35
PROCESSOS TRIBUTÁRIOS DIVERSOS		R$ 390.514,37	R$ 424.417,32
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.859.277,34	R$ 3.901.706,23
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.697.275,93	R$ 3.697.275,93
PARTES RELACIONADAS		R$ 376.737,93	R$ 376.737,93
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R$ 3.320.538,00	R$ 3.320.538,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 162.001,41	R$ 204.430,30
BENS EM USO/OPERACAO		R$ 175.973,07	R$ 236.838,48
(-) (-) AMORTIZACAO/DEPRECIACAO		R$ (13.971,66)	R$ (32.408,18)
PASSIVO		R$ 12.826.524,74	R$ 16.595.021,93
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.476.700,40	R$ 7.448.746,56
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.476.700,40	R$ 7.448.746,56
FORNECEDORES PROJETOS		R$ 7.260.135,38	R$ 5.840.169,18
OUTROS FORNECEDORES		R$ 97.223,52	R$ 538.762,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 56.823,76
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 7.716,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B7.FC.81.C8.00.71.9F.25.48.70.CD.0D.1C.DD.2C.5F.49.9E.E4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	20.231.343/0001-74
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 323.044,73	R$ 393.843,65
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 406.929,07	R$ 512.378,69
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 7.374,47	R$ 0,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 53.372,33	R$ 99.051,66
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 328.620,90	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.349.824,34	R$ 9.146.275,37
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.700.000,00	R$ 8.400.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.700.000,00	R$ 8.400.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 649.824,34	R$ 746.275,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 649.824,34	R$ 746.275,37
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B7.FC.81.C8.00.71.9F.25.48.70.CD.0D.1C.DD.2C.5F.49.9E.E4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	20.231.343/0001-74
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 135.949.065,96	R$ 220.268.151,74
RECEITA COM SERVICOS PRESTADOS		R$ 135.949.065,96	R$ 220.268.151,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (15.454.797,89)	R$ (25.585.055,77)
(-) (-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ (15.454.797,89)	R$ (25.585.055,77)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 120.494.268,07	R$ 194.683.095,97
(-) CUSTO SERVIÇOS MÉDICOS		R$ (105.249.859,03)	R$ (167.820.602,55)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (105.249.859,03)	R$ (167.820.602,55)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (9.083.680,94)	R$ (12.422.971,72)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (9.083.680,94)	R$ (12.422.971,72)
LUCRO BRUTO		R$ 6.160.728,10	R$ 14.439.521,70
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (461.887,81)	R$ (916.990,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (461.887,81)	R$ (916.990,80)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (141.996,02)	R$ (287.071,20)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (141.996,02)	R$ (287.071,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (4.429.179,26)	R$ (10.671.787,05)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (4.429.179,26)	R$ (10.671.787,05)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (25.967,55)	R$ (15.208,29)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (25.967,55)	R$ (15.208,29)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (254.153,60)	R$ (243.641,71)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (254.153,60)	R$ (243.641,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 152.546,69	R$ 240.495,23
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 152.546,69	R$ 240.495,23
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.004,08)	R$ (149.905,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.004,08)	R$ (149.905,62)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 500,00	R$ 5.465,85
OUTRAS RECEITAS		R$ 500,00	R$ 5.465,85
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 994.586,47	R$ 2.400.878,11
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 994.586,47	R$ 2.400.878,11
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (349.482,21)	R$ (804.427,08)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO		R$ (349.482,21)	R$ (804.427,08)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 645.104,26	R$ 1.596.451,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B7.FC.81.C8.00.71.9F.25.48.70.CD.0D.1C.DD.2C.5F.49.9E.E4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210128530	20.231.343/0001-74	

NOME EMPRESARIAL
SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CE.B7.FC.81.C8.00.71.9F.25.48.70.CD.0D.1C.DD.2C.5F.49.9E.E4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26249879000101	"OLIS - CONTADORES	405750139350006204 0	14/05/2024 a 14/05/2025	Sim
Contador	21967826889	FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889	405750030289976725 2	27/07/2023 a 26/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CE.B7.FC.81.C8.00.71.9F.25.48.70.CD.
0D.1C.DD.2C.5F.49.9E.E4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 20:14:09

26.1A.F5.D7.AC.BA.CC.6
E
60.4E.8F.90.B1.E7.09.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

Aplique a metamorfose em sua carreira

*DAVID BRAGA**

Para os amantes da música, é provável que estejam familiarizados com Raul Seixas, um renomado cantor, compositor, produtor e multi-instrumentista brasileiro, frequentemente aclamado como um dos pioneiros do rock nacional, carinhosamente apelidado de "Maluco Beleza". Em 1973, ele lançou a icônica música "Metamorfose Ambulante", que contém o verso "Eu prefiro ser essa metamorfose ambulante, do que ter aquela velha opinião formada sobre tudo". O verso oferece um sábio conselho, aplicável não apenas no âmbito pessoal, mas também no profissional.

Em um mundo em constante transformação, marcado pela rápida adoção de novas tecnologias e pela diversidade de perfis dentro das organizações, a verdadeira sabedoria reside na compreensão de que é vital desaprender para reaprender e, por fim, aprender novamente. O que é eficaz hoje pode facilmente tornar-se obsoleto amanhã. Basta observar as notícias globais para constatar que tudo está em constante mutação, especialmente produtos e serviços. Com a necessidade de proporcionar uma experiência superior aos clientes, tanto em serviços, quanto em produtos, a prática da escuta ativa torna-se essencial. Somente através dela é possível compreender as reais necessidades do cliente e, assim, adaptar-se adequadamente às demandas do mercado em evolução.

É amplamente reconhecido que um líder não é aquele que detém todas as respostas. Na verdade, nunca o foi e certamente não será no futuro. No entanto, cabe a ele, juntamente com sua equipe, estabelecer um ambiente onde todos tenham voz, possam opinar, colaborar, cocriar e questionar o *status quo*. Por isso, saber gerenciar e mediar conflitos é uma parte crucial do escopo de um líder, que precisa orquestrar pessoas, processos e projetos em prol dos resultados esperados pela organização. O líder deve ter sensibilidade em relação aos outros, dar espaço, direcionar e, ao mesmo tempo, gerir equipes multidisciplinares. Dessa forma, as respostas para uma determinada questão podem surgir de qualquer lugar, desde o estagiário até o presidente.

Aqueles que pensam que sabem tudo estão enganados. Por outro lado, fingir conhecimento pode ter consequências prejudiciais tanto para a organização quanto para a carreira individual. Fazer perguntas é uma prática saudável, pois permite compreender melhor determinado assunto. Além disso, perguntas fundamentadas demonstram interesse, conhecimento e preocupação com a organização. Os líderes devem fomentar a busca por conhecimento tanto neles mesmos quanto em suas equipes, pois a curiosidade melhora o engajamento e a colaboração. Geralmente, pessoas curiosas tomam decisões mais assertivas, melhorando o desempenho da empresa ao se adaptar às condições incertas do mercado e às pressões externas.

Ao contrário das crianças, que questionam tudo, os adultos usualmente preferem dar respostas a fazer perguntas. Muitas vezes, por receio de demonstrar ignorância, evitam questionar quando não sabem algo. No entanto, essas dúvidas podem prejudicar seu crescimento na empresa, pois impedem o desenvolvimento seguro das atividades. Portanto, é vital compreender que a curiosidade é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional. Ser curioso é sair da zona de conforto e buscar constantemente novas perguntas para descobrir respostas na vida.

Caso deseje se destacar e se manter relevante em sua carreira profissional é imprescindível aplicar a metamorfose, tão bem definida por Raul Seixas. Adaptar-se aos novos contextos é uma condição *sine qua non* para alcançar o sucesso profissional. Aqueles que não se adaptarem a essas mudanças correm o risco de ficar para trás. A capacidade de se adaptar leva à resiliência de adversidades, crises ou, mesmo, novas pandemias globais. Ao ser ágil e flexível, é possível ajustar-se rapidamente a novas circunstâncias e manter a entrega eficaz de resultados. Essa capacidade também facilita lidar com mudanças repentinas, reestruturações organizacionais ou adoção de novas tecnologias, contribuindo para a redução do estresse e da ansiedade no ambiente de trabalho.

O aprendizado deve ser um processo contínuo. Frequentemente, a adaptação demanda a aquisição de novas habilidades e conhecimentos, aprimorando tanto as competências interpessoais quanto as técnicas. Indivíduos adaptáveis estão sempre em busca de oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, o que os torna mais versáteis e capazes de se destacar em diversas funções e projetos. Atualmente, é fácil acessar conhecimento, mesmo *on-line* e sem custo.

Quanto mais adaptável você for, maior será sua empregabilidade. Profissionais versáteis são mais valorizados pelos empregadores e têm mais chances de encontrar oportunidades de trabalho em diversos setores ou empresas, pois são capazes de se adaptar a diferentes ambientes profissionais. Aqueles que são flexíveis e abertos a novas ideias tendem a se destacar em trabalhos em equipe e a comunicar-se de forma clara e eficaz com os colegas.

Aplicar a metamorfose proporcionará ganhos significativos em sua vida pessoal e profissional. Você concorda que é gratificante aprender coisas novas e ter novas experiências? Portanto, permita-se reaprender todos os dias, constantemente, sem ideias fixas ou preconcebidas. Como sabiamente disse a escritora e jornalista Wandy Luz, «A metamorfose é irreversível. Depois que voa, a borboleta jamais volta a rastejar».

** CEO, board advisor e headhunter da Prime Talent, empresa de busca e seleção de executivos, presente em 30 países e 50 escritórios pela Agilium Group; É Conselheiro de Administração e Professor pela Fundação Dom Cabral e Conselheiro da ABRH MG, ACMinas e ChildFund Brasil. Instagrams: @davidbraga | @prime.talent*

TRANSPORTE

Linha 2 do metrô poderá iniciar operações em 2028

Obras do trecho da Nova Suíça ao Barreiro devem começar em setembro

MARCO AURÉLIO NEVES

As obras de construção da tão esperada Linha 2 do metrô de Belo Horizonte, que ligará o bairro Nova Suíça ao Barreiro, devem começar em setembro e o início das operações está marcado para o primeiro trimestre de 2028. Caso o cronograma se confirme, o funcionamento terá início antes do ano previsto em contrato (2029). A expectativa inicial era que as intervenções fossem iniciadas entre abril e maio, o que não ocorreu, em virtude da aprovação do licenciamento ambiental.

As informações foram divulgadas ontem, durante evento que celebrou a compra de 24 novos trens pela concessionária Metrô BH, do Grupo Comporte, responsável pela operação, modernização e ampliação do sistema metroviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

De acordo com o secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Pedro Bruno Barros de Souza, as obras devem ser iniciadas em setembro, podendo inclusive serem antecipadas. O CEO da Metrô BH, Ronaldo Vancellote, por sua vez, revelou que as operações da nova linha começarão no primeiro trimestre de 2028 e 300 imóveis precisarão ser removidos para a construção.

A elaboração dos estudos ambientais para a Linha 2 foi concluída no ano passado. Essa foi a primeira etapa do procedimento, iniciado em outubro de 2023, para viabilizar a nova linha. "É uma obra de longo prazo, nem sei se como governador ainda terei a oportunidade de inaugurá-la, mas fico feliz que viabilizamos", disse o governador Romeu Zema (Novo).

A estimativa é que sejam investidos R$ 3,7 bilhões para melhorias e ampliações ao longo da duração do contrato. Desse total, R$ 2,8 bilhões são aportes do governo federal e cerca de R$ 440 milhões são provenientes do Termo de Reparação assinado pelo governo de Minas, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) com a Vale, em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho.

Trens - Os novos trens do sistema metroviário da Capital serão fabricadas pela empresa chinesa Changchun Railway Vehicles, subsidiária líder da maior fabricante de material rodante do mundo CRRC Corporation Limited (CRRC).

A expectativa é que o primeiro trem chegue ao Brasil e entre em operação no primeiro semestre de 2026. Os equipamentos rodantes adquiridos vão operar tanto na Linha 1 como na Linha 2 do Metrô BH.

A frota tem 35 trens, sendo 25 da série 900, da década de 1980. Esses 25 serão substituídos pelos novos carros. Outros dez trens são da série 1000, que começaram a operar em 2015 e já possuem ar-condicionado e sistemas modernos.

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. - CNPJ 20.231.343/0001-74

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e de 2023 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	5.754	1.543
Contas a receber	8	1.471	4.162
Impostos a recuperar	9	5.019	3.166
Outras contas a receber	10	449	96
		12.693	**8.967**
Não circulante			
Partes relacionadas	11	377	376
Títulos e valores mobiliários	12	3.321	3.321
		3.698	**3.697**
Imobilizado	13	204	162
Total do ativo não circulante		**3.902**	**3.859**
Total do ativo		**16.595**	**12.826**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	14	6.379	7.358
Salários a pagar	15	57	-
Obrigações fiscais	16	906	730
Obrigações sociais	17	107	53
Outras contas	18	-	335
		7.449	**8.476**
Patrimônio líquido			
Capital social	19a	8.200	3.700
Afac	19b	200	-
Lucros acumulados	19c	746	650
Total do patrimônio líquido		**9.146**	**4.350**
Total dos passivos		**7.449**	**8.475**
Total do passivo e patrimônio líquido		**16.595**	**12.826**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022
Receita líquida de serviços	20	194.683	120.494
Receita líquida de vendas		**194.683**	**120.494**
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	21	(180.244)	(114.333)
Lucro bruto		**14.439**	**6.161**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	**(11.876)**	**(5.060)**
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	5	(252)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**2.568**	**849**
Receitas financeiras	22	241	152
Despesas financeiras	22	(150)	(6)
Resultado financeiro, líquido		**91**	**146**
Despesas tributárias	23	(15)	-
Despesas indedutíveis	23	(244)	-
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**2.400**	**995**
Imposto de renda		(588)	(252)
Contribuição social		(216)	(97)
Total da despesa com impostos		**(804)**	**(349)**
Resultado do exercício		**1.596**	**646**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2021	**3.566**	**139**	**3.704**
Aumento de capital	134	(135)	-
Resultado do exercício	-	646	646
Em 31 de dezembro de 2022	**3.700**	**650**	**4.350**
Aumento de capital	4.500	(1.500)	3.000
Afac	200	-	200
Resultado do exercício	-	1.596	1.596
Em 31 de dezembro de 2023	**8.400**	**746**	**9.146**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	1.596	647
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	18	10
Baixa de imobilizado e intangível	-	30
	1.614	**687**
Variação de ativos e passivos circulante e não circulantes		
Contas a receber de clientes	2.691	(3.241)
Títulos e valores mobiliários	-	25
Impostos a recuperar	(1.853)	(1.786)
Outros ativos	(353)	(45)
Fornecedores	(979)	5.232
Obrigações fiscais	176	79
Obrigações trabalhistas e sociais	111	26
Credores diversos	(335)	335
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**1.072**	**1.312**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Títulos e valores mobiliários		
Adição de imobilizado	(61)	(98)
Venda de Imobilizado	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(61)**	**(98)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimo com partes relacionadas	-	(100)
Aumento de capital	3.000	-
Afac	200	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**3.200**	**(100)**
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**4.211**	**1.114**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.543	429
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	5.754	1.543
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**4.211**	**1.114**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional
A SERMEP Serviços Médicos S.A ("Companhia" ou "SERMEP") é constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório sede da Companhia é a Avenida Alameda Oscar Niemeyer, 400, sl 501. Vale do Sereno. Nova Lima/MG.
A Companhia tem como objetivo a gestão em saúde, com o intuito de promover a saúde e a gestão eficiente de unidades de saúde. A SERMEP possui conceitos balizados na transparência junto a seus clientes, colaboradores e pacientes.
Para a Companhia saúde não é considerada um negócio, mas um direito. Neste sentido, o foco é a criação de condições adequadas para o bom desempenho das unidades, passando pela alocação de profissionais, redefinição de processos, reestruturação física e coorporativa.
A SERMEP tem como missão ajudar as pessoas a viver de forma mais saudável, disponibilizando unidades de saúde eficientes, humanas e resolutivas.
Integridade, ética, compaixão, relacionamento, inteligência, estratégia, responsabilidade, inovação e performance são valores que norteiam a Companhia em todas as suas decisões.
Dentre os principais produtos e serviços comercializados pela Companhia, destacam-se: Gestão Assistencial, Gestão de cobertura de escalas de médicos, consultoria e auditoria em saúde, e cirurgias eletivas.
Além disso, o banco de dados da Companhia é formado por mais de cinco mil médicos, especialistas em diversas áreas, para composição do corpo cínico total ou setorizado. Outrossim, a Companhia oferece consultoria na abertura de empresas para médicos, planejamento contábil e tributário para médicos, estudo previdenciário, seguro de vida e seguro por erro médico, e crédito pessoal e/ou empresarial.
2 Base de preparação
Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras individuais comparativas de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades, as quais abrangem os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Companhia em 27 de maio de 2024.
3 Moeda funcional e moeda de apresentação
Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real e as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
4 Uso de estimativas e julgamentos
Na preparação das demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.
As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.
5 Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.
6 Principais políticas contábeis
Receita
A Companhia reconhece a receita conforme determinação do CPC 47 a partir da transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços.
O reconhecimento da receita ocorre somente quando as etapas listadas abaixo estão cumpridas:
- Identificação das obrigações de desempenho definidas no respectivo contrato
- Determinação do preço da transação
- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato
- Reconhecimento da receita quando a Companhia atende cada obrigação de desempenho.

Receitas financeiras e despesas financeiras
A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.
Contas a receber e perdas de crédito esperada
O contas a receber é avaliado pelos valores faturados dos serviços prestados pela Companhia.
Quando aplicável, o mesmo é ajustado ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.
O cálculo do valor presente, quando aplicável, é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente do contas a receber de clientes é contra a receita bruta no resultado. A diferença entre o valor presente é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação de uma transação e o valor de face do faturamento.
Imobilizado
Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.
O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.
Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.
Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas / despesas operacionais no resultado.
Custos subsequentes
Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.
Depreciação
Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.
Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.
Provisões
Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.
A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.
7 Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa	16	29
Bancos	-	-
Aplicações financeiras	5.738	1.514
	5.754	**1.543**

As aplicações financeiras são consideradas como equivalente de caixa por serem de liquidez imediata e não apresentam risco de perda de valor significativo no momento de seu resgate.
8 Contas a receber
Composto por créditos a receber na prestação de serviços no mercado interno, sendo reconhecidos em resultado de acordo com a competência dos valores, em conformidade aos critérios estabelecidos na norma contábil. Os saldos constantes em clientes estão representados pelos valores contratuais:

	2023	2022
Clientes Diversos	1.471	4.162
	1.471	**4.162**

9 Impostos a recuperar

	2023	2022
Tributos Federais a Recuperar	4.585	3.079
Tributos Municipais a Recuperar	434	87
	5.019	**3.166**

10 Outras contas a receber
Os saldos que compõe a rubrica referem-se basicamente aos adiantamentos e prêmio de seguros. A posição das rubricas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser assim representada:

	2023	2022
Créditos com funcionários	-	6
Adiantamento a fornecedores	449	90
	449	**96**

11 Transações com partes relacionadas
Referem-se a mútuos entre a Companhia e pessoas ligadas, como segue:

	2023	2022
Ativo Não Circulante		
Partes relacionadas	377	376
	377	**376**

12 Títulos e Valores Mobiliários

	2022	2021
Títulos e Valores Mobiliários	3.321	3.321
	3.321	**3.321**

13 Imobilizado
Em 31 de dezembro de 2023, o imobilizado da Companhia está demonstrado abaixo:

	Taxa de Deprec.	Saldo em 2022	Baixas	Adições	Transf.	Saldo em 2023
Custo						
Edificações	4%a.a	49	-	-	-	49
Moveis e utensílios	10%a.a.	64	-	37	-	102
Máquinas e Equipamentos	10%a.a.	2	-	12	-	13
Computadores e periféricos	20%a.a.	53	-	12	-	65
Equipamentos de comunicação	20%a.a.	8	-	-	-	8
		176	**-**	**61**	**-**	**237**
Depreciação						
(-) Edificações		-1	-	-1	-	-2
(-) Moveis e utensílios		-5	-	-8	-	-13
(-) Computadores e periféricos		-7	-	-10	-	-17
(-) Equipamentos de comunicação		-1	-	-	-	-1
		-14	**-**	**-19**	**-**	**-33**
Imobilizado líquido		**162**	**-**	**42**	**-**	**204**

14 Fornecedores
As obrigações com fornecedores são decorrentes basicamente do fornecimento de serviços e compra de produtos, necessários às atividades da Companhia.

	2023	2022
Fornecedores diversos	6.379	7.358
	6.379	**7.358**

15 Salários a pagar

	2023	2022
Salários a pagar	57	-
	57	**-**

16 Obrigações fiscais

	2023	2022
Iss a recolher	242	206
Irrf pessoa jurídica a recolher	120	88
Irrf pessoa física a recolher	11	1
Pis a recolher	27	21
Cofins a recolher	125	96
Iss Retido a recolher	4	2
Contribuições federais retidas a recolher	377	316
	906	**730**

17 Obrigações Sociais

	2023	2022
Provisões trabalhistas	99	53
Fgts a recolher	8	-
	107	**53**

18 Outras Contas

	2023	2022
Adiantamento de clientes	-	328
Cartões de crédito	-	7
	-	**335**

19 Patrimônio líquido
a. Capital social
O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2023, subscrito e integralizado, é de R$ 8.200 mil.
b. Afac
Refere-se a aporte de recursos para futuro aumento de capital.
c. Lucros acumulados
Refere-se aos resultados acumulados que serão destinados no próximo exercício conforme deliberação dos acionistas.

20 Receita líquida
A receita liquida da Companha em 31 de dezembro de 2023 pode ser assim apresentada:

	2023	2022
Receita com serviços	220.268	135.949
(-) Pis	(3.636)	(2.243)
(-) Cofins	(16.746)	(10.332)
(-) ISS	(5.203)	(2.880)
	194.683	**120.494**

21 Custos e despesas
Os custos e despesas da Companha em 31 de dezembro de 2023 podem ser assim apresentadas:

	2023	2022
Despesas trabalhistas	(917)	(462)
Encargos sociais	(287)	(142)
Custo e despesas gerais	(190.916)	(118.795)
Impostos, taxas e contribuições	-	(4)
Outras receitas operacionais	5	-
	(192.115)	**(119.645)**

22 Resultado Financeiro Liquido

	2023	2022
Rendimento de aplicação financeira	13	25
Atualização de SELIC	167	127
Juros ativos	6	-
Descontos obtidos	54	(6)
Juros mora	(31)	-
Descontos concedidos	(5)	-
Multa de mora	(113)	-
	91	**146**

23 Despesas Tributárias e Despesas Indedutíveis

	2023	2022
Iof	(11)	-
Iptu	(4)	-
Despesas indedutíveis	(244)	-
	(259)	**-**

24 Eventos subsequentes
Não há eventos subsequentes a serem divulgados nas demonstrações financeiras.

DIRETOR PRESIDENTE
João Pedro Laurito Machado

CONTADOR
Filemon Augusto Assunção de Oliveira
CRCMG 098060/O

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. - CNPJ 20.231.343/0001-74

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e de 2023 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	5.754	1.543
Contas a receber	8	1.471	4.162
Impostos a recuperar	9	5.019	3.166
Outras contas a receber	10	449	96
		12.693	**8.967**
Não circulante			
Partes relacionadas	11	377	376
Títulos e valores mobiliários	12	3.321	3.321
		3.698	**3.697**
Imobilizado	13	204	162
Total do ativo não circulante		**3.902**	**3.859**
Total do ativo		**16.595**	**12.826**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	14	6.379	7.358
Salários a pagar	15	57	-
Obrigações fiscais	16	906	730
Obrigações sociais	17	107	53
Outras contas	18	-	335
		7.449	**8.476**
Patrimônio líquido			
Capital social	19a	8.200	3.700
Afac	19b	200	-
Lucros acumulados	19c	746	650
Total do patrimônio líquido		**9.146**	**4.350**
Total dos passivos		**7.449**	**8.475**
Total do passivo e patrimônio líquido		**16.595**	**12.826**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional
A SERMEP Serviços Médicos S.A ("Companhia" ou "SERMEP") é constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório sede da Companhia é a Avenida Alameda Oscar Niemeyer, 400, sl 501. Vale do Sereno. Nova Lima/MG.
A Companhia tem como objetivo a gestão em saúde, com o intuito de promover a saúde e a gestão eficiente de unidades de saúde. A SERMEP possui conceitos balizados na transparência junto a seus clientes, colaboradores e pacientes.
Para a Companhia saúde não é considerada um negócio, mas um direito. Neste sentido, o foco é a criação de condições adequadas para o bom desempenho das unidades, passando pela alocação de profissionais, redefinição de processos, reestruturação física e coorporativa.
A SERMEP tem como missão ajudar as pessoas a viver de forma mais saudável, disponibilizando unidades de saúde eficientes, humanas e resolutivas.
Integridade, ética, compaixão, relacionamento, inteligência, estratégia, responsabilidade, inovação e performance são valores que norteiam a Companhia em todas as suas decisões.
Dentre os principais produtos e serviços comercializados pela Companhia, destacam-se: Gestão Assistencial, Gestão de cobertura de escalas de médicos, consultoria e auditoria em saúde, e cirurgias eletivas.
Além disso, o banco de dados da Companhia é formado por mais de cinco mil médicos, especialistas em diversas áreas, para composição do corpo cínico total ou setorizado. Outrossim, a Companhia oferece consultoria na abertura de empresas para médicos, planejamento contábil e tributário para médicos, estudo previdenciário, seguro de vida e seguro por erro médico, e crédito pessoal e/ou empresarial.
2 Base de preparação
Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras individuais comparativas de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades, as quais abrangem os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Companhia em 27 de maio de 2024.
3 Moeda funcional e moeda de apresentação
Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real e as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
4 Uso de estimativas e julgamentos
Na preparação das demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.
As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.
5 Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.
6 Principais políticas contábeis
Receita
A Companhia reconhece a receita conforme determinação do CPC 47 a partir da transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços.
O reconhecimento da receita ocorre somente quando as etapas listadas abaixo estão cumpridas:
- Identificação das obrigações de desempenho definidas no respectivo contrato
- Determinação do preço da transação
- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato
- Reconhecimento da receita quando a Companhia atende cada obrigação de desempenho.

Receitas financeiras e despesas financeiras
A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.
Contas a receber e perdas de crédito esperada
O contas a receber é avaliado pelos valores faturados dos serviços prestados pela Companhia.
Quando aplicável, o mesmo é ajustado ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.
O cálculo do valor presente, quando aplicável, é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente do contas a receber de clientes é contra a receita bruta no resultado. A diferença entre o valor presente é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação de uma transação e o valor de face do faturamento.
Imobilizado
Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.
O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.
Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.
Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas / despesas operacionais no resultado.
Custos subsequentes
Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.
Depreciação
Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.
Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Provisões
Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.
A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa	16	29
Bancos	-	-
Aplicações financeiras	5.738	1.514
	5.754	**1.543**

As aplicações financeiras são consideradas como equivalente de caixa por serem de liquidez imediata e não apresentam risco de perda de valor significativo no momento de seu resgate.

8 Contas a receber
Composto por créditos a receber na prestação de serviços no mercado interno, sendo reconhecidos em resultado de acordo com a competência dos valores, em conformidade aos critérios estabelecidos na norma contábil. Os saldos constantes em clientes estão representados pelos valores contratuais:

	2023	2022
Clientes Diversos	1.471	4.162
	1.471	**4.162**

9 Impostos a recuperar

	2023	2022
Tributos Federais a Recuperar	4.585	3.079
Tributos Municipais a Recuperar	434	87
	5.019	**3.166**

10 Outras contas a receber
Os saldos que compõe a rubrica referem-se basicamente aos adiantamentos e prêmio de seguros. A posição das rubricas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser assim representada:

	2023	2022
Créditos com funcionários	-	6
Adiantamento a fornecedores	449	90
	449	**96**

11 Transações com partes relacionadas
Referem-se a mútuos entre a Companhia e pessoas ligadas, como segue:

	2023	2022
Ativo Não Circulante		
Partes relacionadas	377	376
	377	**376**

12 Títulos e Valores Mobiliários

	2022	2021
Títulos e Valores Mobiliários	3.321	3.321
	3.321	**3.321**

13 Imobilizado
Em 31 de dezembro de 2023, o imobilizado da Companhia está demonstrado abaixo:

	Taxa de Deprec.	Saldo em 2022	Baixas	Adições	Transf.	Saldo em 2023
Custo						
Edificações	4%a.a	49	-	-	-	49
Moveis e utensílios	10%a.a.	64	-	37	-	102
Máquinas e Equipamentos	10%a.a.	2	-	12	-	13
Computadores e periféricos	20%a.a.	53	-	12	-	65
Equipamentos de comunicação	20%a.a.	8	-	-	-	8
		176	**-**	**61**	**-**	**237**
Depreciação						
(-) Edificações		-1	-	-1	-	-2
(-) Moveis e utensílios		-5	-	-8	-	-13
(-) Computadores e periféricos		-7	-	-10	-	-17
(-) Equipamentos de comunicação		-1	-	-	-	-1
		-14	**-**	**-19**	**-**	**-33**
Imobilizado líquido		**162**	**-**	**42**	**-**	**204**

14 Fornecedores
As obrigações com fornecedores são decorrentes basicamente do fornecimento de serviços e compra de produtos, necessários às atividades da Companhia.

	2023	2022
Fornecedores diversos	6.379	7.358
	6.379	**7.358**

15 Salários a pagar

	2023	2022
Salários a pagar	57	-
	57	**-**

16 Obrigações fiscais

	2023	2022
Iss a recolher	242	206
Irrf pessoa jurídica a recolher	120	88
Irrf pessoa física a recolher	11	1
Pis a recolher	27	21
Cofins a recolher	125	96
Iss Retido a recolher	4	2
Contribuições federais retidas a recolher	377	316
	906	**730**

17 Obrigações Sociais

	2023	2022
Provisões trabalhistas	99	53
Fgts a recolher	8	-
	107	**53**

18 Outras Contas

	2023	2022
Adiantamento de clientes	-	328
Cartões de crédito	-	7
	-	**335**

19 Patrimônio líquido
a. Capital social
O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2023, subscrito e integralizado, é de R$ 8.200 mil.
b. Afac
Refere-se a aporte de recursos para futuro aumento de capital.
c. Lucros acumulados
Refere-se aos resultados acumulados que serão destinados no próximo exercício conforme deliberação dos acionistas.

Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022
Receita líquida de serviços	20	194.683	120.494
Receita líquida de vendas		**194.683**	**120.494**
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	21	(180.244)	(114.333)
Lucro bruto		**14.439**	**6.161**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	**(11.876)**	**(5.060)**
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	5	(252)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**2.568**	**849**
Receitas financeiras	22	241	152
Despesas financeiras	22	(150)	(6)
Resultado financeiro, líquido		**91**	**146**
Despesas tributárias	23	(15)	-
Despesas indedutíveis	23	(244)	-
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**2.400**	**995**
Imposto de renda		(588)	(252)
Contribuição social		(216)	(97)
Total da despesa com impostos		**(804)**	**(349)**
Resultado do exercício		**1.596**	**646**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2021	**3.566**	**139**	**3.704**
Aumento de capital	134	(135)	-
Resultado do exercício	-	646	646
Em 31 de dezembro de 2022	**3.700**	**650**	**4.350**
Aumento de capital	4.500	(1.500)	3.000
Afac	200	-	200
Resultado do exercício	-	1.596	1.596
Em 31 de dezembro de 2023	**8.400**	**746**	**9.146**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	1.596	647
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	18	10
Baixa de imobilizado e intangível	-	30
	1.614	**687**
Variação de ativos e passivos circulante e não circulantes		
Contas a receber de clientes	2.691	(3.241)
Títulos e valores mobiliários	-	25
Impostos a recuperar	(1.853)	(1.786)
Outros ativos	(353)	(45)
Fornecedores	(979)	5.232
Obrigações fiscais	176	79
Obrigações trabalhistas e sociais	111	26
Credores diversos	(335)	335
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**1.072**	**1.312**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Títulos e valores mobiliários		
Adição de imobilizado	(61)	(98)
Venda de Imobilizado	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(61)**	**(98)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimo com partes relacionadas	-	(100)
Aumento de capital	3.000	-
Afac	200	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**3.200**	**(100)**
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**4.211**	**1.114**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.543	429
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	5.754	1.543
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**4.211**	**1.114**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

20 Receita líquida
A receita liquida da Companha em 31 de dezembro de 2023 pode ser assim apresentada:

	2023	2022
Receita com serviços	220.268	135.949
(-) Pis	(3.636)	(2.243)
(-) Cofins	(16.746)	(10.332)
(-) ISS	(5.203)	(2.880)
	194.683	**120.494**

21 Custos e despesas
Os custos e despesas da Companha em 31 de dezembro de 2023 podem ser assim apresentadas:

	2023	2022
Despesas trabalhistas	(917)	(462)
Encargos sociais	(287)	(142)
Custo e despesas gerais	(190.916)	(118.795)
Impostos, taxas e contribuições	-	(4)
Outras receitas operacionais	5	-
	(192.115)	**(119.645)**

22 Resultado Financeiro Liquido

	2023	2022
Rendimento de aplicação financeira	13	25
Atualização de SELIC	167	127
Juros ativos	6	-
Descontos obtidos	54	(6)
Juros mora	(31)	-
Descontos concedidos	(5)	-
Multa de mora	(113)	-
	91	**146**

23 Despesas Tributárias e Despesas Indedutíveis

	2023	2022
Iof	(11)	-
Iptu	(4)	-
Despesas indedutíveis	(244)	-
	(259)	**-**

24 Eventos subsequentes
Não há eventos subsequentes a serem divulgados nas demonstrações financeiras.

DIRETOR PRESIDENTE
João Pedro Laurito Machado

CONTADOR
Filemon Augusto Assunção de Oliveira
CRCMG 098060/O

POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
CNPJ/ME **nº. 11.699.534/0001-74**
NIRE nº. 3130009408-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora e Local: Em 25 de março de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º andar, bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403.
Convocação e presenças: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas do Livro de Registro de Presença de Acionistas. São eles: **OURIVIO PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Trifana, nº 287, 2º andar, bairro Serra, CEP 30210-570, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.314.635/0001-21, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300034887, representada por **Carlos Geo Quick**, brasileiro, casado, empresário, residente em Belo Horizonte/MG, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Trifana, nº 287, 2º andar, bairro Serra, CEP 30210-570, inscrito no CPF sob o nº 317.657.936-53, e portador da Carteira de Identidade nº MG 737.239, expedida pela SSP/MG; e **Argeu de Lima Geo**, brasileiro, casado, empresário, residente em Belo Horizonte/MG, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Trifana, nº 287, 2º andar, bairro Serra, CEP 30210-570, inscrito no CPF/ME sob o nº 317.657.696-04, portador da Carteira de Identidade nº MG 753.558, expedida pela SSP/MG; **MATTAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, andar 23, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.094.182/0001-19, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31210369880, neste ato representada por **Tatiana Siqueira Mattar**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente em Belo Horizonte/MG com endereço profissional na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, inscrita no CPF sob o nº 014.742.686-33, portadora da Carteira de Identidade nº MG 12.495.755, expedida pela SSP/MG; **XP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.833/0001-07, sediada na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, em São Paulo/SP, CEP 05.410-002, neste ato representado por **Guilherme Geraldo de Moraes Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Habilitação nº 200167120, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.645.367-61, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04.543-907, e **Gabriel Xavier De Brito Pizarro Drummond**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/RJ n° 229.509, inscrito no CPF/ME sob o n° 124.838.597-71, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543- 907. (Considerando, para fins da composição do capital social presente, a acionista **OURIVIO PARTICIPAÇÕES S/A** como usufrutuária das ações de propriedade de Lauro Baptista Machado Júnior e Cássio Dolabella França, nos termos do usufruto celebrado em 9 de março de 2021, e devidamente averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia).
Publicação: O Relatório Anual da Administração, os Pareceres Contábil e Atuarial dos Auditores Independentes, o Parecer do Comitê de Auditoria, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas da Companhia, todos com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, foram publicados na íntegra no jornal "Diário do Comércio", na edição de 23 de fevereiro de 2024, nas páginas 05 a 10, nos termos do art. 289 da Lei 6.404/76.
Mesa: Foi eleito para presidir a mesa o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Castro Araújo Rudge, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade n° 14209727, expedida pelo SSP / SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 033.846.588-09, com endereço comercial na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403; e, para secretariá-lo, a Sra. Tatiana Siqueira Mattar **já acima qualificado.**
Deliberações: Após exame e discussão, os acionistas presentes passaram à deliberação das matérias a serem tratadas. Os acionistas deliberaram, por unanimidade e aprovaram, sem quaisquer emendas ou ressalvas:
1. Aprovadas as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas pelo Relatório da Administração e pelos Pareceres Contábil e Atuarial dos Auditores Independentes, e do Parecer do Comitê de Auditoria da Seguradora.
2. Aprovada a fixação do limite da remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício fiscal findo em 31/12/2024, em até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração da Companhia a distribuição deste valor entre os Administradores.
3. Aprovada a destinação do lucro líquido de 2023, no montante total de R$ 150.092.514,95 (cento e cinquenta milhões, noventa e dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), sendo: **(i)** R$ 52.532.380,23 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos) destinados a reserva estatutária; e **(ii)** R$ 97.560.134,72 (noventa e sete milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) destinados ao pagamento dos acionistas, sendo **(ii.1)** R$ 32.204.505,73 (trinta e dois milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos) a título de dividendos, cuja distribuição já foi aprovada pelo Conselho de Administração; **(ii.2)** R$ 30.453.425,64 (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a título de dividendos, que serão distribuídos em 04 (quatro) parcelas, com pagamento previsto para 01º de abril de 2024, no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), 01º de julho de 2024, no valor de R$ 5.151.141,88 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), 01º de agosto de 2024, no valor de R$ 5.151.141,88 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) e 01º de setembro de 2024, no valor de R$ 5.151.141,88 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos); e **(ii.3)** R$34.902.203,35 (trinta e quatro milhões, novecentos e dois mil, duzentos e três reais e trinta e cinco centavos) já pagos aos acionistas a título de Juros Sobre o Capital Próprio. Os acionistas, por unanimidade de votos, também ratificaram a aprovação da distribuição de dividendos com a utilização do excedente do saldo da reserva estatutária, proposta pelo Conselho de Administração, em 25 de julho de 2023, no montante total de R$31.789.066,64. Os acionistas também aprovaram, por unanimidade de votos, a manutenção de R$ 52.532.380,23 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos) em Reserva Estatutária, que tem por finalidade garantir a solvência e a liquidez da Seguradora.
Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/1976 e a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei 6.404/1976. O Conselho Fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social.
Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São eles: **OURIVIO PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Trifana, nº 287, 2º andar, bairro Serra, CEP 30210-570, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.314.635/0001-21, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300034887, representada por **Carlos Geo Quick**, brasileiro, casado, empresário, residente em Belo Horizonte/MG, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Trifana, nº 287, 2º andar, bairro Serra, CEP 30210-570, inscrito no CPF sob o nº 317.657.936-53, e portador da Carteira de Identidade nº MG 737.239, expedida pela SSP/MG; e **Argeu de Lima Geo**, brasileiro, casado, empresário, residente em Belo Horizonte/MG, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Trifana, nº 287, 2º andar, bairro Serra, CEP 30210-570, inscrito no CPF/ME sob o nº 317.657.696-04, portador da Carteira de Identidade nº MG 753.558, expedida pela SSP/MG; **MATTAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, andar 23, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.094.182/0001-19, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31210369880, neste ato representada por **Tatiana Siqueira Mattar**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente em Belo Horizonte/MG com endereço profissional na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, inscrita no CPF sob o nº 014.742.686-33, portadora da Carteira de Identidade nº MG 12.495.755, expedida pela SSP/MG; **XP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.833/0001-07, sediada na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, em São Paulo/SP, CEP 05.410-002, neste ato representado por **Guilherme Geraldo de Moraes Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Habilitação nº 200167120, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.645.367-61, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04.543-907, e **Gabriel Xavier De Brito Pizarro Drummond**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/RJ n° 229.509, inscrito no CPF/ME sob o n° 124.838.597-71, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543- 907.
A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, conforme certifica através de assinatura de forma digital a Secretária da Mesa, Sra. Tatiana Siqueira Mattar.
Belo Horizonte - MG, 25 de março de 2024.

Certifico o registro sob o nº 11648843 em 19/04/2024 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 242364250 - 18/04/2024. Autenticação: 3541B234A0F774337C940DCBF943DEE42C54955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/236.425-0 e o código de segurança 55pw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FRANCO LEILÕES — **LEILÃO DE IMÓVEL** — inter
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE
1º LEILÃO: 12/06/2024 - 10:20h - 2º LEILÃO: 13/06/2024 - 10:20h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Parte do Lote 07 do quarteirão 83 da ex-colônia Carlos Prates, com área de 200,00m² e a casa nele edificada nº 525, da Rua Espinosa, Belo Horizonte/MG, com todos os seus pertences. CTM-02.02736-140-Log.26024, Imóvel objeto da Matrícula nº 87821 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 12/06/2024, às 10:20 horas, e 2º Leilão dia 13/06/2024, às 10:20 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: SIMONE PINHEIRO DE MEDEIROS, brasileira, pensionista, solteira, nascida em 09/05/1968, CPF: 729.572.396-04, CNH: 01958264875 DETRAN/MG, residente e domiciliada na Rua Espinosa, nº 525, casa, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP: 30710-572. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01.* **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:1º Leilão: R$ 1.093.946,91 (um milhão, noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) 2º leilão: R$ 1.371.785,25 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões, para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=F34BBFB6-E646-4069-AD1D-C653B544E09D

Chave de acesso: F34BBFB6-E646-4069-AD1D-C653B544E09D

Hash do documento
d5094c2f3ed23576a5cd7eec078dc68c80b6b15742041017a88f680150c765a7

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 29-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 29/05/2024 09:15:16 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8986226 Longitude: -43.9615391
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	20.231.343/0001-74
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A
NIRE	31300139719
CNPJ	20.231.343/0001-74
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO
Município	NOVA LIMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/11/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	315892

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	315892
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C3.07.31.1A.6E.94.B2.F6.E2.32.51.2A.16.17.C3.64.CF.72.0F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	20.231.343/0001-74
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 16.595.021,93	R$ 22.156.225,01
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.693.315,70	R$ 20.565.465,84
DISPONIVEL		R$ 5.753.756,90	R$ 7.273.705,28
CAIXA		R$ 15.939,20	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 884.678,95
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.737.817,70	R$ 6.389.026,33
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.518.965,71	R$ 9.796.435,83
CLIENTES NACIONAIS		R$ 1.470.990,41	R$ 9.360.990,35
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 449.069,25	R$ 234.533,66
TRIBUTOS RETIDOS A COMPENSAR		R$ 1.588.336,60	R$ 200.911,82
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 10.569,45	R$ 0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 3.420.593,09	R$ 3.495.324,73
PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO		R$ 410.014,21	R$ 410.014,21
PROCESSOS COMPENSAÇÃO GERAL		R$ 2.586.161,56	R$ 2.649.890,52
PROCESSOS TRIBUTÁRIOS DIVERSOS		R$ 424.417,32	R$ 435.420,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.901.706,23	R$ 1.590.759,17
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.697.275,93	R$ 823.303,24
PARTES RELACIONADAS		R$ 376.737,93	R$ 823.303,24
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R$ 3.320.538,00	R$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 204.430,30	R$ 767.455,93
BENS EM USO/OPERACAO		R$ 236.838,48	R$ 838.192,43
(-) (-) AMORTIZACAO/DEPRECIACAO		R$ (32.408,18)	R$ (70.736,50)
PASSIVO		R$ 16.595.021,93	R$ 22.156.225,01
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.448.746,56	R$ 10.891.522,57
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.448.746,56	R$ 10.891.522,57
FORNECEDORES PROJETOS		R$ 6.323.657,63	R$ 8.627.810,62
OUTROS FORNECEDORES		R$ 55.274,49	R$ 67.140,45
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 56.823,76	R$ 95.330,62
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 7.716,68	R$ 12.306,65
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 393.843,65	R$ 1.878.141,15
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 512.378,69	R$ 15.070,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 24.615,24
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 99.051,66	R$ 170.862,78
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 244,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.146.275,37	R$ 11.264.702,44
CAPITAL REALIZADO		R$ 8.400.000,00	R$ 8.200.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 8.400.000,00	R$ 8.200.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R$ 0,00	R$ 261.387,68
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 261.387,68
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 746.275,37	R$ 2.803.314,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 746.275,37	R$ 2.803.314,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C3.07.31.1A.6E.94.B2.F6.E2.32.51.2A.16.17.C3.64.CF.72.0F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	20.231.343/0001-74
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 220.268.151,74	R$ 316.182.956,91
RECEITA COM SERVICOS PRESTADOS		R$ 220.268.151,74	R$ 316.182.956,91
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (25.585.055,77)	R$ (36.091.195,20)
(-) (-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ (25.585.055,77)	R$ (36.091.195,20)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 194.683.095,97	R$ 280.091.761,71
(-) CUSTO SERVIÇOS MÉDICOS		R$ (167.820.602,55)	R$ (248.487.670,49)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (167.820.602,55)	R$ (248.487.670,49)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (12.422.971,72)	R$ (1.579.919,85)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (12.422.971,72)	R$ (1.579.919,85)
LUCRO BRUTO		R$ 14.439.521,70	R$ 30.024.171,37
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (916.990,80)	R$ (1.665.162,18)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (916.990,80)	R$ (1.665.162,18)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (287.071,20)	R$ (413.601,96)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (287.071,20)	R$ (413.601,96)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (10.671.787,05)	R$ (14.888.092,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (10.671.787,05)	R$ (14.888.092,01)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (15.208,29)	R$ (36.466,53)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (15.208,29)	R$ (36.466,53)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (243.641,71)	R$ (1.202.180,56)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (243.641,71)	R$ (1.202.180,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 240.495,23	R$ 881.183,60
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 240.495,23	R$ 881.183,60
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (149.905,62)	R$ (3.508.851,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (149.905,62)	R$ (3.508.851,41)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.465,85	R$ 8.043,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 5.465,85	R$ 8.043,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.400.878,11	R$ 9.199.043,32
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (746.488,00)
(-) CUSTO DE ATIVO IMOBILIZADO ALIENADO		R$ (0,00)	R$ (746.488,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 721.053,03
ALIENACAO DE BENS ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 721.053,03
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 2.400.878,11	R$ 9.173.608,35
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (804.427,08)	R$ (4.614.442,11)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO		R$ (804.427,08)	R$ (4.614.442,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.596.451,03	R$ 4.559.166,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C3.07.31.1A.6E.94.B2.F6.E2.32.51.2A.16.17.C3.64.CF.72.0F-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31300139719	20.231.343/0001-74	

NOME EMPRESARIAL
SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
80.C3.07.31.1A.6E.94.B2.F6.E2.32.51.2A.16.17.C3.64.CF.72.0F

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21967826889	FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889	405750140241216963 8	26/07/2024 a 26/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26249879000101	"OLIS - CONTADORES	405750249281152767 0	12/05/2025 a 12/05/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	21967826889	FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889	405750140241216963 8	26/07/2024 a 26/07/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

80.C3.07.31.1A.6E.94.B2.F6.E2.32.51.2
A.16.17.C3.64.CF.72.0F-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2025 às 11:49:02

EA.F5.AB.CD.D8.98.D2.7
B
E3.92.59.F1.1A.39.C6.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ECONOMIA

Produção de locomotivas deve crescer quase 80% em Minas

INDÚSTRIA FERROVIÁRIA Investimentos serão impulsionados pela antecipação da renovação de concessões

MARCO AURÉLIO NEVES

A produção de locomotivas em Minas Gerais deverá crescer 79,4% neste ano, segundo a Associação Brasileira da Indústria Ferroviária (Abifer). A estimativa de fabricar 70 locomotivas é 55,5% maior do que a expectativa para o ano traçada no fim de 2024, quando o setor previu à época que o Estado produziria cerca de 45 veículos ferroviários.

A revisão para cima das estimativas da indústria ferroviária vem a reboque da expectativa de mais investimentos com a antecipação de renovação de concessões de ferrovias no País, ao mesmo tempo que o setor alerta para a concorrência com as máquinas produzidas na China.

Em visita ao gigante asiático, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) negocia um acordo com o líder chinês Xi Jinping para ampliar a participação chinesa no setor ferroviário brasileiro, que deve incluir a produção de locomotivas de passageiros e de carga.

Minas Gerais possui duas fábricas de locomotivas que, juntas, concentram toda a produção nacional. São as multinacionais Wabtec Corporation, em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), e a Progress Rail, subsidiária da Caterpillar, na região Central.

O presidente da Abifer, Vicente Abate, critica a possibilidade de as importações chinesas terem acesso facilitado ao País. Segundo ele, o governo federal deveria valorizar a indústria nacional. Abate se queixa inclusive da entrada das estatais chinesas nos leilões do setor ferroviário no País, que tem dificultado a capacidade de competição das empresas brasileiras.

"Os chineses têm um poderio comercial muito forte, tecnologia, agora nós não podemos permitir que eles tragam (trens) diretamente sem fazer alguma utilização de material e mão de obra nacional", afirma Abate.

"Não somos contrários a eles, a ideia é defender a indústria nacional e proporcionar que a indústria mantenha uma competição com isonomia", completa.

Ele destaca que as 24 locomotivas adquiridas para o metrô de Belo Horizonte foram produzidas na China, pela China Railway Rolling Stock Corporation (CRRC). Além disso, a empresa chinesa em consórcio junto do Grupo Comporte, controladora da concessionária Metrô BH, venceu o leilão do trem que ligará a cidade de São Paulo a Campinas (SP).

"A intenção é estancar, de uma forma profissional, naturalmente, essas encomendas que estão 'fugindo' da indústria brasileira, numa situação de falta de isonomia, e gerando emprego do outro lado do mundo. Para que cada fabricante local possa ter seu lucro, mas que ele gere emprego e renda no Brasil", ressalta Abate.

Vicente Abate ressalta que o setor ferroviário brasileiro tem aportado por ano um investimento entre R$ 7 bilhões a R$ 8 bilhões e, após fabricar 39 locomotivas em 2024 nas multinacionais mineiras, o setor vislumbra nos próximos anos se aproximar da média de produção da última década, de 83 locomotivas por ano. A produção deverá ser impulsionada com a repactuação ou renovação antecipada de concessões.

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS Dr. Estevão José Damazo, Juiz de Direito em Substituição da Comarca de Santa Barbara/MG, na forma da lei etc. – faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tramita por este juízo e secretaria do juízo, a ação de Alienação Fiduciária, autos de nº 0003051-51.2019.8.13.0572, ajuizada pelo Bradesco Auto/re companhia de seguros em desfavor de Ronaldo Gonçalves dos Reis. Assim, é o presente para CITAR Ronaldo Gonçalves dos Reis, atualmente em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, para entrega da coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, efetuar o pagamento da importância de R$ 6.098,69 (seis mil e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), acrescido do pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, hipótese em que, pagando, ficará isento de custas processuais. Cientifico-ó de que poderá oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, e de que, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC, art. 701, § 1º c.c. Art. 916). Adverto V. Sª de que não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se este Mandado em Mandado Executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital que será publicado e afixado no saguão do fórum no local de costume. Santa Bárbara, data da assinatura eletrônica. 31/03/2025 09:53:32. K-16/05

ADMINISTRADORA IRFA LTDA.

CNPJ nº 03.585.462/0001-06 - NIRE 3121018685-8

ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da Administradora Irfa Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem, no dia 29 de maio de 2025, às 10:00 horas, em Assembleia Geral, a ser realizada na sede social da Sociedade, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 02, nº 2211, subsolo, sala 01, bairro Amazonas (antigo bairro Bandeirantes), Contagem/MG, CEP 32240-090, para exame, discussão e deliberação: **a)** das contas justificadas da administração, bem como das demonstrações financeiras da Administradora Irfa Ltda. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **b)** destinação dos resultados econômicos.

Contagem-MG, 14 de maio de 2025.

Adriana Maria de Faria Dias Correa
Sócia-Administradora

Lincoln Pettersen Sabino Filho
Sócio-Administrador

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A

CNPJ Nº 20.231.343/0001-74 - NIRE Nº 3130013971-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: 15 de Maio de 2025, às 13:00hs (treze horas), na sede da sociedade, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, sala comercial 501, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP. **2. PRESENÇA**: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES**: Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. **4. MESA**: Presidente: **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado por **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES. 5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (*Balanço Patrimonial, DRE, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas*) relativas ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme determinação do Art. 289, incisos I e II da Lei nº 6.404/76 (cópia anexa) e; (ii) Definição quanto à destinação dos resultados do exercício de 2022; (iii) outros assuntos afins aos tópicos anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: **(i)** O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) A destinação dos resultados do exercício de 2024 se mantiveram a disposição dos acionistas, tendo em vista o Lucro Líquido de R$ 4.559 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Reais). (iii) Do exposto, dá-se por efetivamente aprovada as deliberações acima, cabendo ao Diretores proceder a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos. **7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. **8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade. Belo Horizonte/MG, 15 de Maio de 2025. *Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO e secretariado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES; assinam digitalmente como acionistas: MARIO CALIARI CORTELETTI E MC2 PARTICIPAÇÕES S.A, neste ato representada por seu Sócio Administrador Mario Caliari Corteletti.*

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO

NIRE 31.300.007.740
CNPJ/MF 25.582.727/0002-36

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. Sumário dos Fatos Ocorridos e Deliberações. **1) Data, hora e local.** Aos 29 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, sala 902, Bairro Funcionários. **2) Presença.** Reuniram-se por videoconferência os membros do Conselho de Administração: Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Fabiano Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. **3) Composição da Mesa**. Presidente da Mesa: Fabiano Soares Nogueira, e, como Secretário: Renato Mascarenhas Alves. **4) Instalação**. A Reunião foi instalada à vista de quórum estatutário e do Regimento Interno da Administração Superior. **5) Deliberação**. A reunião teve a seguinte finalidade eleger a Diretoria para o período de 2025/2026, tendo em vista o fim do mandato. O Presidente do Conselho de Administração, Fabiano Soares Nogueira, sugeriu a recondução dos nomes de: **Fábio Mascarenhas Alves** para Diretor-Presidente, acumulando o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; **Luiz César Guimarães** como Diretor Comercial; **Patrick Melo Pinheiro** para Diretor Industrial; todos com mandato de 2 (dois) anos ou até a AGO que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2026, ou seja, até 30/04/2027, conforme disposto no Estatuto Social. Discutida a proposta e a seguir votada, foram declarados e eleitos os Diretores indicados, que deverão assinar os Termos de Posse no prazo estatutário ou até a próxima Reunião Ordinária da Diretoria. **Honorários**: Os diretores farão jus a remuneração mensal que lhes for atribuída como parcela da remuneração geral a ser aprovada em assembleia geral ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2025, conforme aquilo que determinar o Conselho de Administração. **Qualificação dos Eleitos**: **FÁBIO MASCARENHAS ALVES**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº M-1757.689 - SSP/MG, CPF nº 531.493.606-25, com endereço na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte (MG), CEP 30130-917, nascido aos 12/02/1963; **LUIZ CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº MG-1.362.383, CPF nº 419.827.896-20, com endereço na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte (MG), CEP 30130-917, nascido aos 02/04/1962; **PATRICK MELO PINHEIRO**, brasileiro, casado, Industriário, Carteira de Identidade RG nº 084.104.637-92 – PCMG, CPF nº 084.104.637-92, com endereço na Av. Major Antônio Gonçalves Mascarenhas, nº 1.900, Distrito Industrial, em Pirapora (MG), CEP 39270-000, nascido aos 03/06/1980. **6) Encerramento**. Autorizada a lavratura da ata em forma de sumário. Nada mais havendo, a presente Ata foi assinada pelos presentes sendo ainda determinado pelo Presidente da Mesa, Fabiano Soares Nogueira, que faça as comunicações e registros de estilo. Belo Horizonte, 29 de abril de 2025. **Assinaturas:** Fabiano Soares Nogueira, Renato Mascarenhas Alves, Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. Assinada digitalmente por Renato Mascarenhas Alves, CPF nº 692.633.706-30. CONFERE COM O ORIGINAL TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 12724976 em 15/05/2025 da Empresa CIA DE FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO, Nire 31300007740 e protocolo 252841808 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 26F365CC16B824EF1EFAD6FDFD10CE-C75BC39D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/284.180-8 e o código de segurança bYhM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. - CNPJ 20.231.343/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	7.273	5.754
Contas a receber	8	9.361	1.471
Impostos a recuperar	9	3.696	5.019
Outras contas a receber		235	449
Total do Ativo circulante		**20.565**	**12.693**
Não Circulante			
Partes relacionadas	10	823	377
Títulos e valores mobiliários		-	3.321
Imobilizado		768	204
Total do ativo não circulante		**1.591**	**3.902**
Total do ativo		**22.156**	**16.595**

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	11	8.695	6.379
Salários a pagar		95	57
Obrigações fiscais	12	1.893	906
Obrigações sociais		183	107
Outras contas		25	-
Total do Passivo Circulante		**10.891**	**7.449**
Patrimônio Líquido	13		
Capital social	13a	8.200	8.200
Reserva de Lucros		261	-
Lucros Acumulados		2.804	746
Total do patrimônio líquido		**11.265**	**9.146**
Total do passivo e patrimônio líquido		**22.156**	**16.595**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva Estatutária	Reserva de Lucros	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.700**	**-**	**650**	**4.350**
Aumento de capital	4.500	-	(1.500)	3.000
Afac	200	-	-	200
Resultado do exercício	-	-	1.596	1.596
Saldos em31 de dezembro de 2023	**8.400**	**-**	**746**	**9.146**
Afac	(200)	-	-	(200)
Resultado do exercício	-	-	4.559	4.559
Constituição de reserva estatutária	-	261	(261)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(2.240)	(2.240)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**8.200**	**261**	**2.804**	**11.265**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional
A SERMEP Serviços Médicos S.A ("Companhia" ou "SERMEP") é constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório sede da Companhia é a Avenida Alameda Oscar Niemeyer, 400, sl 405. Vale do Sereno. Nova Lima/MG. A Companhia tem como objetivo a gestão em saúde, com o intuito de promover a saúde e a gestão eficiente de unidades básicas até centros de cirúrgicos de alta complexidade, do público ao privado. A SERMEP possui conceitos balizados na transparência junto a seus clientes, colaboradores e pacientes. Para a Companhia saúde não é considerada um negócio, mas um direito. Neste sentido, o foco é a criação de condições adequadas para o bom desempenho das unidades, passando pela alocação de profissionais, redefinição de processos, reestruturação física e coorporativa.
Dentre os principais produtos e serviços comercializados pela Companhia, destacam-se: Gestão Assistencial, Gestão de cobertura de escalas de médicos, consultoria e auditoria em saúde, e cirurgias eletivas. Além disso, o banco de dados da Companhia é formado por mais de cinco mil médicos, especialistas em diversas áreas, para composição do corpo cínico total ou setorizado. Outrossim, a Companhia oferece consultoria na abertura de empresas para médicos, planejamento contábil e tributário para médicos, estudo previdenciário, seguro de vida e seguro por erro médico, e crédito pessoal e/ou empresarial.
2 Base de preparação
Apresentação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas, conforme Pronunciamento Técnico CPC PME, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade. Estão consideradas as normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, além das normas aplicáveis às Associações e Sociedades sem fins lucrativos. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Companhia em 23 de abril de 2025.
3 Moeda funcional e moeda de apresentação
Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
4 Uso de estimativas e julgamentos
Na preparação das demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.
5 Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.
6 Principais políticas contábeis
Receita
A Companhia reconhece a receita conforme determinação do CPC 30 a partir dos serviços prestados e mensurados e reflete sua consideração mensurada a partir de medições de quantidade validada pelo contrato de prestação dos serviços.
Receitas financeiras e despesas financeiras
A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com operações financeiras. Custos de operações financeiras que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.
Contas a receber e perdas de crédito esperada
O contas a receber é avaliado pelos valores faturados dos serviços prestados pela Companhia.
Quando aplicável, o mesmo é ajustado ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.
Imobilizado
Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.
O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.
Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.
Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas / despesas não operacionais no resultado.
Custos subsequentes
Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.
Depreciação
Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.
Provisões
Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.
A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	-0-	16
Bancos	884	-0-
Aplicações financeiras	6.389	5.738
	7.273	**5.754**

As aplicações financeiras são consideradas como equivalente de caixa por serem de liquidez imediata e não apresentam risco de perda de valor significativo no momento de seu resgate.

8 Contas a receber
Composto por créditos a receber na prestação de serviços no mercado interno, sendo reconhecidos em resultado de acordo com a competência dos valores, em conformidade aos critérios estabelecidos na norma contábil. A administração da companhia avaliou os riscos e não identificou a necessidade de realização da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa para o exercício, fato este que dispensou a PCLD.
Os saldos constantes em clientes estão representados pelos valores contratuais:

	2024	2023
Clientes diversos	9.361	1.471
	9.361	**1.471**

9 Impostos a recuperar

	2024	2023
Créditos tributários federais (a)	3.261	4.585
Outros	435	334
	3.696	**5.019**

(a) Constituem "Créditos Tributários Federais" da companhia os valores retidos pelos que ficam a disposição da Companhia para utilização.
(b) Constituem "Outros" dos impostos a recuperar os valores eventualmente recolhidos indevidamente ou cobrados irregularmente pelos órgãos públicos que ensejam processos administrativos e ou judiciais para recuperação.

10 Transações com partes relacionadas
Referem-se a relação da Companhia com pessoas ligadas, formalizadas através de instrumentos de mútuos e ou compensação de valores decorrentes de operações comuns entre as partes:

	2024	2023
Partes relacionadas	823	377
	823	**377**

11 Fornecedores
As obrigações com fornecedores são decorrentes basicamente do fornecimento de serviços e compra de produtos, necessários às atividades da Companhia.

	2024	2023
Fornecedores diversos	8.695	6.379
	8.695	**6.379**

12 Obrigações fiscais

	2024	2023
Iss	1.103	242
Irrf	-0-	120
Pis	157	27
Cofins	618	125
Outros	15	392
	1.893	**906**

13 Patrimônio líquido
a) Capital social
O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023, subscrito e integralizado, é de R$ 8.200.000 (Oito Milhões e Duzentos Mil Reais) que representam 8.200.000 (Oito Milhões e Duzentas Mil) ações com valor nominal de R$ 1,00 (Hum) real cada.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2024	2023
Receita líquida de serviços	14	280.092	194.683
Receita líquida de serviços		**280.092**	**194.683**
Custo dos serviços prestados	15	(250.068)	(180.244)
Lucro bruto		**30.024**	**14.439**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(16.968)	(11.876)
Outras receitas (despesas)		(1.255)	(254)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**11.801**	**2.309**
Receitas financeiras	17	723	234
Despesas financeiras	17	(3.351)	(143)
Resultado financeiro líquido		**(2.628)**	**91**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**9.173**	**2.400**
Imposto de renda	18	(3.388)	(588)
Contribuição social	18	(1.226)	(216)
		(4.614)	**(804)**
Resultado do exercício		**4.559**	**1.596**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	4.559	1.596
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	38	18
Despesas indedutíveis	1.105	-0-
	5.702	**1.614**
Variação de ativos e passivos circulante e não circulantes		
Contas a receber de clientes	(7.890)	2.691
Impostos a recuperar	1.323	(1.853)
Outros ativos	214	(353)
Partes relacionadas	(446)	-0-
Fornecedores	2.316	(979)
Obrigações fiscais	987	176
Obrigações trabalhistas e sociais	114	111
Credores diversos	25	(335)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**2.345**	**1.072**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adição de imobilizado	(626)	(61)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(626)**	**(61)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-0-	3.000
Afac	(200)	200
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**(200)**	**3.200**
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**1.519**	**4.211**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	5.754	1.543
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	7.273	5.754
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**1.519**	**4.211**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

14 Receita líquida

	2024	2023
Receita bruta com serviços	**316.183**	**220.268**
(-) Pis	(5.217)	(3.636)
(-) Cofins	(24.030)	(16.746)
(-) Iss	(6.844)	(5.203)
	280.092	**194.683**

15 Custos

	2024	2023
Custo	(250.068)	(180.244)
	(250.068)	**(180.244)**

16 Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Despesas com Pessoal	(1.666)	(917)
Encargos Sociais	(414)	(287)
Despesas Gerais	(14.888)	(10.672)
	(16.968)	**(11.876)**

17 Resultado financeiro líquido

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	42	13
Juros	594	167
Descontos obtidos	87	54
	723	**234**
Despesas financeiras		
Perda de investimentos	(3.321)	-0-
Outras	(30)	(143)
	(3.351)	**(143)**
	(2.628)	**91**

Valor de perda de investimentos efetuados no mercado financeiro.

18 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	2024	2023
Provisão para imposto de renda	3.388	588
Contribuição social sobre o lucro líquido	1.226	216
	4.614	**804**

Referem-se ao imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda, e 9% sobre lucro tributável para contribuição social.

19 Eventos subsequentes
Não ocorreram eventos subsequentes de 31 de dezembro de 2024 até a ata de emissão das demonstrações financeiras.

Nova Lima - MG, 23 de abril de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE
João Pedro Laurito Machado

CONTADOR
Filemon Augusto Assunção de Oliveira
CRCMG 098060/O

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. - CNPJ 20.231.343/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	7.273	5.754
Contas a receber	8	9.361	1.471
Impostos a recuperar	9	3.696	5.019
Outras contas a receber		235	449
Total do Ativo circulante		**20.565**	**12.693**
Não Circulante			
Partes relacionadas	10	823	377
Títulos e valores mobiliários		-	3.321
Imobilizado		768	204
Total do ativo não circulante		**1.591**	**3.902**
Total do ativo		**22.156**	**16.595**

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	11	8.695	6.379
Salários a pagar		95	57
Obrigações fiscais	12	1.893	906
Obrigações sociais		183	107
Outras contas		25	-
Total do Passivo Circulante		**10.891**	**7.449**
Patrimônio Líquido	13		
Capital social	13a	8.200	8.200
Reserva de Lucros		261	-
Lucros Acumulados		2.804	746
Total do patrimônio líquido		**11.265**	**9.146**
Total do passivo e patrimônio líquido		**22.156**	**16.595**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva Estatutária	Reserva de Lucros	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.700**	**-**	**650**	**4.350**
Aumento de capital	4.500	-	(1.500)	3.000
Afac	200	-	-	200
Resultado do exercício	-	-	1.596	1.596
Saldos em31 de dezembro de 2023	**8.400**	**-**	**746**	**9.146**
Afac	(200)	-	-	(200)
Resultado do exercício	-	-	4.559	4.559
Constituição de reserva estatutária	-	261	(261)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(2.240)	(2.240)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**8.200**	**261**	**2.804**	**11.265**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2024	2023
Receita líquida de serviços	14	280.092	194.683
Receita líquida de serviços		**280.092**	**194.683**
Custo dos serviços prestados	15	(250.068)	(180.244)
Lucro bruto		**30.024**	**14.439**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(16.968)	(11.876)
Outras receitas (despesas)		(1.255)	(254)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**11.801**	**2.309**
Receitas financeiras	17	723	234
Despesas financeiras	17	(3.351)	(143)
Resultado financeiro líquido		**(2.628)**	**91**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**9.173**	**2.400**
Imposto de renda	18	(3.388)	(588)
Contribuição social	18	(1.226)	(216)
		(4.614)	**(804)**
Resultado do exercício		**4.559**	**1.596**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	4.559	1.596
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	38	18
Despesas indedutíveis	1.105	-0-
	5.702	**1.614**
Variação de ativos e passivos circulante e não circulantes		
Contas a receber de clientes	(7.890)	2.691
Impostos a recuperar	1.323	(1.853)
Outros ativos	214	(353)
Partes relacionadas	(446)	-0-
Fornecedores	2.316	(979)
Obrigações fiscais	987	176
Obrigações trabalhistas e sociais	114	111
Credores diversos	25	(335)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**2.345**	**1.072**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adição de imobilizado	(626)	(61)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(626)**	**(61)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-0-	3.000
Afac	(200)	200
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**(200)**	**3.200**
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**1.519**	**4.211**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	5.754	1.543
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	7.273	5.754
(Redução) Aumento de caixa e equivalente de caixa	**1.519**	**4.211**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A SERMEP Serviços Médicos S.A ("Companhia" ou "SERMEP") é constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório sede da Companhia é a Avenida Alameda Oscar Niemeyer, 400, sl 405. Vale do Sereno. Nova Lima/MG. A Companhia tem como objetivo a gestão em saúde, com o intuito de promover a saúde e a gestão eficiente de unidades básicas até centros de cirúrgicos de alta complexidade, do público ao privado. A SERMEP possui conceitos balizados na transparência junto a seus clientes, colaboradores e pacientes. Para a Companhia saúde não é considerada um negócio, mas um direito. Neste sentido, o foco é a criação de condições adequadas para o bom desempenho das unidades, passando pela alocação de profissionais, redefinição de processos, reestruturação física e coorporativa.

Dentre os principais produtos e serviços comercializados pela Companhia, destacam-se: Gestão Assistencial, Gestão de cobertura de escalas de médicos, consultoria e auditoria em saúde, e cirurgias eletivas. Além disso, o banco de dados da Companhia é formado por mais de cinco mil médicos, especialistas em diversas áreas, para composição do corpo cínico total ou setorizado. Outrossim, a Companhia oferece consultoria na abertura de empresas para médicos, planejamento contábil e tributário para médicos, estudo previdenciário, seguro de vida e seguro por erro médico, e crédito pessoal e/ou empresarial.

2 Base de preparação

Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas, conforme Pronunciamento Técnico CPC PME, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade. Estão consideradas as normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, além das normas aplicáveis às Associações e Sociedades sem fins lucrativos. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Companhia em 23 de abril de 2025.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor.

6 Principais políticas contábeis

Receita

A Companhia reconhece a receita conforme determinação do CPC 30 a partir dos serviços prestados e mensurados e reflete sua consideração mensurada a partir de medições de quantidade validada pelo contrato de prestação dos serviços.

Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com operações financeiras. Custos de operações financeiras que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Contas a receber e perdas de crédito esperada

O contas a receber é avaliado pelos valores faturados dos serviços prestados pela Companhia.

Quando aplicável, o mesmo é ajustado ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas / despesas não operacionais no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	-0-	16
Bancos	884	-0-
Aplicações financeiras	6.389	5.738
	7.273	**5.754**

As aplicações financeiras são consideradas como equivalente de caixa por serem de liquidez imediata e não apresentam risco de perda de valor significativo no momento de seu resgate.

8 Contas a receber

Composto por créditos a receber na prestação de serviços no mercado interno, sendo reconhecidos em resultado de acordo com a competência dos valores, em conformidade aos critérios estabelecidos na norma contábil. A administração da companhia avaliou os riscos e não identificou a necessidade de realização da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa para o exercício, fato este que dispensou a PCLD.

Os saldos constantes em clientes estão representados pelos valores contratuais:

	2024	2023
Clientes diversos	9.361	1.471
	9.361	**1.471**

9 Impostos a recuperar

	2024	2023
Créditos tributários federais (a)	3.261	4.585
Outros	435	334
	3.696	**5.019**

(a) Constituem "Créditos Tributários Federais" da companhia os valores retidos pelos que ficam a disposição da Companhia para utilização.

(b) Constituem "Outros" dos impostos a recuperar os valores eventualmente recolhidos indevidamente ou cobrados irregularmente pelos órgãos públicos que ensejam processos administrativos e ou judiciais para recuperação.

10 Transações com partes relacionadas

Referem-se a relação da Companhia com pessoas ligadas, formalizadas através de instrumentos de mútuos e ou compensação de valores decorrentes de operações comuns entre as partes:

	2024	2023
Partes relacionadas	823	377
	823	**377**

11 Fornecedores

As obrigações com fornecedores são decorrentes basicamente do fornecimento de serviços e compra de produtos, necessários às atividades da Companhia.

	2024	2023
Fornecedores diversos	8.695	6.379
	8.695	**6.379**

12 Obrigações fiscais

	2024	2023
Iss	1.103	242
Irrf	-0-	120
Pis	157	27
Cofins	618	125
Outros	15	392
	1.893	**906**

13 Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023, subscrito e integralizado, é de R$ 8.200.000 (Oito Milhões e Duzentos Mil Reais) que representam 8.200.000 (Oito Milhões e Duzentas Mil) ações com valor nominal de R$ 1,00 (Hum) real cada.

14 Receita líquida

	2024	2023
Receita bruta com serviços	**316.183**	**220.268**
(-) Pis	(5.217)	(3.636)
(-) Cofins	(24.030)	(16.746)
(-) Iss	(6.844)	(5.203)
	280.092	**194.683**

15 Custos

	2024	2023
Custo	(250.068)	(180.244)
	(250.068)	**(180.244)**

16 Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Despesas com Pessoal	(1.666)	(917)
Encargos Sociais	(414)	(287)
Despesas Gerais	(14.888)	(10.672)
	(16.968)	**(11.876)**

17 Resultado financeiro líquido

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	42	13
Juros	594	167
Descontos obtidos	87	54
	723	**234**
Despesas financeiras		
Perda de investimentos	(3.321)	-0-
Outras	(30)	(143)
	(3.351)	**(143)**
	(2.628)	**91**

Valor de perda de investimentos efetuados no mercado financeiro.

18 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	2024	2023
Provisão para imposto de renda	3.388	588
Contribuição social sobre o lucro líquido	1.226	216
	4.614	**804**

Referem-se ao imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda, e 9% sobre lucro tributável para contribuição social.

19 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes de 31 de dezembro de 2024 até a ata de emissão das demonstrações financeiras.

Nova Lima - MG, 23 de abril de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

João Pedro Laurito Machado

CONTADOR

Filemon Augusto Assunção de Oliveira
CRCMG 098060/O

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=8b2355e0-15b3-4aa6-b7c4-1e144d9f1077

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=8b2355e0-15b3-4aa6-b7c4-1e144d9f1077

Chave de acesso: 8b2355e0-15b3-4aa6-b7c4-1e144d9f1077

Hash do documento
699a928262c2a71fc1fccce949e4f38b996094daef0751d58b20e3ca755ccb67

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 16-05-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 16/05/2025 09:25:33 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8986008 Longitude: -43.9615898
IP: 186.248.223.2

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO

C.M.C.	Razão Social
29653238	SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA

Razão Social Reduzida	Fantasia	Tipo (E/P)	TLF Inicial
SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA	GRUPO LIVE MED		NÃO

Isento de TLF	Porte	Pessoa	I.S.S.	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até	Dec. DEMMS
Não		Jurídica		0,0000	0,00	/ /	Sim

CNPJ/CPF	I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo
20231343000174		/ /	Não	Não	ME	Não

Natureza Jurídica
5 - SOCIEDADE LIMITADA

Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Situação	Processo	Classificação da Atividade
13/10/2025	22/06/2022	0	/ /	/ /	Ativo	/0	Serviços

C.R.C.	Nome do Contador	Qtde Func.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
		0	1093821	Não

Autônomo	Pagamento
0 -	Por Ano

Nº Conselho Prof:	Nº Processo Isenção	Data Processo	Nº Revisão Cadastral	Revisado
	0	/ /	0	Sim

Contato

e-Mail
LEGALIZACAO@OLIS.COM.BR

Principal	Recado	Celular	Comercial	Residencial	Fax
(31)31956951					

Sócios / Representante Legal

Sócio: 1094008 - ANDRE LUIZ OTONI SOARES	CPF: 09127282643	RG:
Endereço: AV LISBOA, 145 STA CRUZ IND		Cep: 32340450
Sócio: 1113677 - FLAVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	CPF: 95268090500	RG:
Endereço: PADRE SEVERINO, 285 SAO PEDRO		Cep: 30330150
Sócio: 13416 - MC2 PARTICIPACOES LTDA	CPF: 40224923000141	RG:
Endereço:		Cep:

Junta Comercial

Nº de Registro	Data de Registro	Data Última	Capital Social	Registro da Última Alteração	Nº / Ano Processo
31300139719	12/05/2014	14/10/2025	8.200.000,00	0	1 / 2025

CNAE - Atividades Econômicas

Atividade Econômica	Tipo
8610102 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTOSOCORRO E UNIDADES HOSPITALAR	Primário
8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	Secundário
8610101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTOSOCORRO E UNID	Secundário
8621601 - UTI MÓVEL	Secundário
8621602 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL	Secundário
8630501 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PRO	Secundário
8630502 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXA	Secundário
8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Secundário
8630504 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	Secundário
8630507 - ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	Secundário
8630599 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENT	Secundário
8640203 - SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	Secundário
8640204 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	Secundário
8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE,	Secundário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO

8640206 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Secundário
8640207 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, E	Secundário
8640208 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO ECG, EEG E OUTROS EX	Secundário
8640209 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS	Secundário
8640210 - SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	Secundário
8640211 - SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA	Secundário
8640212 - SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	Secundário
8640213 - SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA	Secundário
8640214 - SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	Secundário
8640299 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTIC	Secundário
8650001 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	Secundário
8650002 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	Secundário
8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	Secundário
8650099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTE	Secundário
8660700 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	Secundário
8690901 - ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUM	Secundário
8690902 - ATIVIDADES DE BANCOS DE LEITE HUMANO	Secundário
8690999 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANT	Secundário
8711501 - CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	Secundário
8711502 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	Secundário
8711503 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CO	Secundário
8711504 - CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	Secundário
8711505 - CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS	Secundário
8712300 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCI	Secundário
8720401 - ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	Secundário
8720499 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DIS	Secundário
8730199 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS	Secundário
8690903 - ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	Secundário
8690904 - ATIVIDADES DE PODOLOGIA	Secundário

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
08:00 às 18:00 e das 00:00 às 00:00	00:00 às 00:00	00:00 às 00:00

Observações

NOVA LIMA, 16 de Outubro de 2025

GLAUCIA REGINA BRAGANCA
USUÁRIO

WANDER HENRIQUE VIEIRA MATR. 17.505
DIRETOR DEPARTAMENTO DE RENDAS

SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA

VERIFICAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

O DOCUMENTO DE B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO PODERÁ SER VALIDADO MEDIANTE O ENVIO DA CÓPIA DIGITALIZADA PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: MINASFACIL.VS@PNL.MG.GOV.BR - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO TELEFONE (31) 3180-5922.

BUSCAR

CARLOS DE CARVALHO NETO

CRM: 13575/GO
Data de Inscrição: 18/12/2008
Primeira inscrição na UF: 18/12/2008
Inscrição: Principal
Situação: Regular
Inscrições em outro estado: DF/18881 (Cancelado)
Especialidades/Áreas de Atuação:
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº: 8360
Endereço: Exposição não autorizada pelo médico.
Telefone: Exposição não autorizada pelo médico.

Instituição de Graduação: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
Ano de Formatura: 2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

NOME: CARLOS DE CARVALHO NETO

CRM Nº: 13575

DATA DE INSCRIÇÃO: 18/12/2008

VIA: 1

DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1983

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO: CORIOLANO CARVALHO NETO

MARIA ANTONIETA MEIRELES CARVALHO

NATURALIDADE: GOIANIA-GO

RG: 4256795/DGPC-GO

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/01/2004

TÍTULO DE ELEITOR: 46318821082

SEÇÃO: 0188

ZONA: 0018

CPF: 00268814112

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: GOIANIA-GO, 18/02/2009

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O Reitor da Universidade Federal de Goiás confere o grau de

Médico

a

Carlos de Carvalho Neto

brasileiro, nascido em Goiânia, Goiás, no dia 14 de maio de 1983, documento de identificação n° 4256795/GO, tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, no 2º semestre de 2008, com colação de grau em 26 de novembro de 2008 e lhe expede o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 12 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor

Profª. Drª Valquiria da Rocha Santos Veloso
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Carlos de Carvalho Neto
Diplomado

AMB
Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira

Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA

em

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ao

Dr. Carlos de Carvalho Neto

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 18 de agosto de 2012

Dr. Florentino de Araujo Cardoso Filho	Dr. Aldemir Humberto Soares	Dr. Henrique Carrete Júnior	Dr. Antonio Carlos Malleoni de Albuquerque
Presidente da AMB	Secretário Geral da AMB	Presidente do CBR	1º Secretário do CBR

Security, control, convenience

Your Wells Fargo Debit Card has all these features and more

CWFGR15051124PRI0001 / 00000078 / 00000078 / 1000.1.C
CARLOS DE CARVALHO
RUA C 146 134 EDIFICIO MERCEDEZ MANHAS
APTO 204 B
GOIANIA 74255170
BRAZIL

WELLS FARGO

Activate your card today

Call 1-877-294-6933

Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Medicina
Hospital das Clínicas

Programa Credenciado pela CNRM/MEC – Parecer Nº 19 / 99 de 29 / 04 / 1999

Certificado de Residência Médica

Certificamos que o (a) Dr. (a) Carlos de Carvalho Neto, CRM nº 13575. UF GO, CPF 002.688.141-12, concluiu Residência Médica na especialidade de Radiologia, cursada no período de 01 / 02 / 2009 a 31 / 01 / 2012, a quem conferimos o Título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

Goiânia, 10 de Fevereiro de 2012.

Diretor da Faculdade de Medicina/UFG
Prof. Dr. Vardeli Alves de Moraes
Diretor da Faculdade de Medicina/UFG

Prof. Ms. José Garcia Neto
Diretor Geral do HC/UFG
Diretor-Geral do Hospital das Clínicas/UFG

Coordenador da Comissão de Residência Médica/FM/HC/UFG

Médico Residente

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM / SESu / MEC)

Goiânia, 03 de Fevereiro de 2012

Nº DO REGISTRO 299750

CREMEGO

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

A especialidade do requerente foi registrada no Livro **19**, às folhas **86**, sob o nº **8360**.

Goiânia, 09/10/2012

Dr. Fernando Paceli Neves de Siqueira
Secretário

Nº 010218

CREMEGO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou, em 09/10/2012, no livro nº 19, sob nº 8360, folha nº 86, a qualificação do(a) médico(a)

CARLOS DE CARVALHO NETO, CRM Nº 13575

na especialidade de:

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Com validade em todo o território nacional.

Goiânia - Go, 9 de outubro de 2012.

SALOMÃO RODRIGUES FILHO
PRESIDENTE

FERNANDO PACÉLI NEVES DE SIQUEIRA
1º SECRETÁRIO

CRM VIRTUAL ACESSE AGORA

Prescrição Eletrônica ACESSE AGORA

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:
Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.
Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.
Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

Encontre um médico

(PELO MENOS UM DOS SEGUINTES CAMPOS DEVE SER PREENCHIDO: NOME DO MÉDICO, UF, CRM)

Nome do médico:

UF:

GO

CRM:

13575

Município:

Todos

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

RECUSAR

Especialidade:

Todas

LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR

CARLOS DE CARVALHO NETO

CRM: 13575/GO
Data de Inscrição: 18/12/2008
Primeira inscrição na UF: 18/12/2008
Inscrição: Principal
Situação: Regular
Inscrições em outro estado: DF/18881 (Cancelado)
Especialidades/Áreas de Atuação:
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº: 8360
Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.
Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Instituição de Graduação: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
Ano de Formatura: 2008

Pág. 1

1 registros encontrados

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 11/08/2021

Dados Pessoais

Nome civil
MARIO CALIARI CORTELETTI

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
105.472.847-05	**Masculino**	**22/05/1985**	**Brasileiro**

Nome da mãe
MARIZETE CALIARI CORTELETTI

Contratos de trabalho

11/05/2021 - Aberto

Empregador
SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A
CNPJ RAIZ: 20.231.343

Estabelecimento
SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A
CNPJ: 20.231.343/0001-74
AL OSCAR NIEMEYER 400 SALA COMERCIAIS 501 34006049 VALE DO SERENO NOVA LIMA MG

Cargo
MEDICO (A)

CBO Cargo
2251-25

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 2.482,99 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Regime de tempo parcial
Limitado a 26 horas semanais

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/07/2025 - Férias 01/07/2025 a 30/07/2025

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 02/10/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

01/04/2024 - Salário definido para R$ 2.482,99 Por mês

01/04/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

03/07/2023 - Férias 03/07/2023 a 01/08/2023

20/03/2023 - Salário definido para R$ 2.401,34 Por mês

02/03/2023 - Salário definido para R$ 2.223,46 Por mês

06/06/2022 - Férias 06/06/2022 a 05/07/2022

01/10/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 09/06/2021

11/05/2021 - Salário definido para R$ 2.058,76 Por mês

11/05/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

11/05/2021 - Estabelecimento definido para SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A

11/05/2021 - Regime de tempo parcial definido para Limitado a 26 horas semanais

11/05/2021 a (atual) - Cargo exercido de MEDICO (A)

11/05/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

11/05/2021 a (atual) - CBO Cargo exercido 2251-25

11/05/2021 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 02/10/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A - MATRIZ**, nome fantasia **GRUPO LIVE MED**, registro nº **11630**, tipo de inscriçao **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AL OSCAR NIEMEYER N° 400, SALA: COMERCIAIS 501 - VALE DO SERENO**, na cidade de **NOVA LIMA/MG**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **MARIO CALIARI CORTELETTI**, inscrito com o CRM nº **48535**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **26eb4c7f52edc0e6b99bbc6e1e6e955b51afa3d6**

Emitida eletronicamente via internet em **16/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG**:
http://www.crmmg.org.br/inicio.php

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/01/2026

NOME: SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A		
CNPJ/CPF: 20.231.343/0001-74		
LOGRADOURO: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER		NÚMERO: 400
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VALE DO SERENO	CEP: 34006049
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA LIMA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000929991867

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA LIMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 20.231.343/0001-74

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Outubro de 2025 às 09:26

NOVA LIMA, 29 de Outubro de 2025 às 09:26

Código de Autenticação: 2510-2909-2638-0360-1886

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A
CNPJ: 20.231.343/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:53 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2025.
Código de controle da certidão: **9CE2.220C.6546.E836**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Rendas

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - *130216 / 2025*

INSCRIÇÃO / CMC	CNPJ / CPF	PROCESSO Nº
1093821	20231343000174	0
NOME / RAZÃO SOCIAL	**VALIDADE**	**DATA DE EXPEDIÇÃO**
SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA	28/11/2025	29/10/2025

ENDEREÇO
ALM - OSCAR NIEMEYER-0023, Nº: 400, , CEP: 34006049

BAIRRO	CEP	CIDADE
VALE DO SERENO	34006049	NOVA LIMA/MG

AUTENTICIDADE
3A1.1B7.05C.EDC

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento solicitado através do processo administativo acima, que revendo os arquivos, fichas e bancos de dados da: **Divisão de Rendas Imobiliárias**; **Divisão de Rendas Mobiliárias** e **Divisão de Taxas e Dívida** do **Departamento de Rendas** da **Secretaria Municipal da Fazenda** - **SEMFA**; que até a presente data, em nome do **Requerente** não constam pendências em seu nome relativas aos tributos:

1. **IPTU** - Imposto Predial e Territorial Urbano e **TSU** - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município de Nova Lima;
2. **Taxas de Serviços Diversos** e **Multas Infracionais**;
3. **ISSQN** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / **TFF** - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. **ITBI** - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
5. **Divida Ativa**.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - Está CND não certifica a quitação do ISS (quando prestadora de serviços) que é recolhido diretamente na Receita Federal através do DAS - Documento de Arrecadação do Simples, devendo portando, a empresa apresentar a CND FEDERAL para comprovação de quitação do referido tributo.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA

Inscrição	Tributo	Exercício	Parcela	Valor R$

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.novalima.mg.gov.br => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

NOVA LIMA/MG, 29/10/2025.

SERVIDOR / ASSINATURA

RESPONSÁVEL / ASSINATURA
17.505 - Wander Henrique Vieira
Diretor de Depto.I de Rendas

Certidão emitida as 10:29:24 do dia 29/10/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.231.343/0001-74
Certidão nº: 64517476/2025
Expedição: 29/10/2025, às 09:18:17
Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.231.343/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 07/10/2025

CNES: 2981114 Nome Fantasia: GRUPO LIVE MED CNPJ: 20.231.343/0001-74

Nome Empresarial: SERMEP SERVICOS MEDICOS S A Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER Número: 400 Complemento: --

Bairro: VILA DA SERRA Município: 314480 - NOVA LIMA UF: MG

CEP: 34006-065 Telefone: (31)2586-3765 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 002

Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARIO CALIARI CORTELETTI

Cadastrado em: 30/07/2022 Atualização na base local: 29/07/2022 Última atualização Nacional: 20/09/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3242723190

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FLAVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO: 26/01/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/01/1978, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO: 01/01/2024

4b VALIDADE: 27/12/2033

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG25028019 PC MG

4d CPF: 952.680.905-00

5 Nº REGISTRO: 01118248090

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS
SONIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		27/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
49403621728
MG652989527

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

3242723190

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA011182480<902<<<<<<<<<<<<
7801240M3312278BRA<<<<<<<<<<<4
FLAVIO<<ALBUQUERQUE<DOS<SANTOS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2677335798

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARIO CALIARI CORTELETTI

1ª HABILITAÇÃO: 28/08/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/05/1985, COLATINA, ES

4a DATA EMISSÃO: 25/10/2023

4b VALIDADE: 24/10/2033

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1945715 SSP ES

4d CPF: 105.472.847-05

5 Nº REGISTRO: 03021161982

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
ANGELO ANTONIO CORTELETTI
MARIZETE CALIARI CORTELETTI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		24/10/2033	
A1			
B		24/10/2033	
B1			
C		24/10/2033	
C1			

9	10	11	12
D		24/10/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44555876769
ES371955645

LOCAL: VITORIA, ES

2677335798

ESPÍRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030211619<823<<<<<<<<<<<<
8505224M3310241BRA<<<<<<<<<<<0
MARIO<<CALIARI<CORTELETTI<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.231.343/0001-74 **MATRIZ**		**12/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO LIVE MED

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-07 - Atividades de reprodução humana assistida
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia
86.40-2-11 - Serviços de radioterapia
86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL OSCAR NIEMEYER	**400**	**SALA COMERCIAIS 501**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
34.006-049	**VALE DO SERENO**	**NOVA LIMA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@OLIS.COM.BR	**(31) 3195-6951**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025** às **09:11:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.231.343/0001-74 **MATRIZ**		**12/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-13 - Serviços de litotripcia
86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.90-9-02 - Atividades de banco de leite humano
86.90-9-03 - Atividades de acupuntura
86.90-9-04 - Atividades de podologia
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL OSCAR NIEMEYER	**400**	**SALA COMERCIAIS 501**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
34.006-049	**VALE DO SERENO**	**NOVA LIMA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@OLIS.COM.BR	**(31) 3195-6951**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025** às **09:11:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.231.343/0001-74 **MATRIZ**		**12/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL OSCAR NIEMEYER	**400**	**SALA COMERCIAIS 501**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
34.006-049	**VALE DO SERENO**	**NOVA LIMA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@OLIS.COM.BR	**(31) 3195-6951**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025** às **09:11:49** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos d , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 07/11/2025 11:33:17

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 20.231.343/0001-74

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado							

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500879726

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		046	1	TRANSFORMACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOVA LIMA
Local

8 OUTUBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/665.304-6	MGP2500879726	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES
952.680.905-00	FLAVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
105.472.847-05	MARIO CALIARI CORTELETTI
113.994.376-66	NATHALIA PECANHA DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DE TRANSFORMAÇÃO
DA SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
(SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – novo nome da Companhia em transformação)
CNPJ n. 20.231.343/0001-74
NIRE 3130013971-9 (em transformação)

DATA, HORA E LOCAL: 02 de outubro de 2025, às 16:30h, na sede **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** ("Companhia"), localizada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, sala comercial 501, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme consta do Livro de Presença dos Acionistas arquivado na sede da Companhia.

MESA: Presidente: André Luiz Otoni Soares; **Secretário**: Flávio Francisco Albuquerque dos Santos.

ORDEM DO DIA: (i) abertura de filial na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo; **(ii)** transformar o tipo societário de "sociedade por ações de capital fechado" para "sociedade empresária limitada"; **(iii)** ajustes necessários ao capital social em virtude da transformação em sociedade empresária limitada; e **(iv)** eleição administrador e representante da Sociedade; **(v)** aprovação da redação do contrato social da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes:

1. ABERTURA DE FILIAL. Foi aprovada a abertura de filial da Companhia no endereço que se segue: Rua Januária, n. 28, Sala 05, bairro Guanabara, na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo, no Estado de Minas Gerais, CEP: 35.935-000.

Em razão da deliberação aprovado acima, aprova-se a alteração da redação do Art. 3º do Estatuto Social da Companhia, para incluir o Parágrafo Décimo Quinto, passando a vigorar a seguinte redação:

> *Artigo 3º A sociedade tem sede social situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, Sala: Comerciais 501, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049 e, o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer ações é o da Comarca de Nova Lima/MG com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar dependências em qualquer parte do território nacional, ou no exterior.*
> *(...)*
> *Parágrafo Décimo Quinto: A Companhia possui filial na Cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Januária, n. 28, Sala 05, bairro Guanabara, CEP: 35.935-000 – (Filial São Gonçalo do Rio Abaixo);*

2. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. Foi aprovada a transformação do tipo societário da sociedade anônima **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**¸ para sociedade empresária limitada,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

que passa a adotar a denominação **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Deste modo, opera-se a mudança da forma societária da sociedade, permanecendo a **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** com a mesma escrituração da **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, atendidas as exigências fiscais e contábeis, situação esta que os acionistas reconhecem e aprovam sem restrições. A **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** continuará, sem qualquer solução de continuidade na vida da sociedade, como titular de todos os direitos e obrigações pertinentes à da **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, sem que essa transformação implique interrupção na existência da Companhia e nos negócios ora em curso, ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o seu patrimônio, de acordo com o disposto no artigo 1.113 do Código Civil Brasileiro e no artigo 220 da Lei das S/A.

3. AJUSTES NECESSÁRIOS AO CAPITAL SOCIAL EM VIRTUDE DA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. Como consequência da transformação havida, o capital social atual de R$8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), dividido em 8.200.000,00 (oito milhões e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, **passa** a ser dividido em 8.200.000,00 (oito milhões e duzentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, recebendo cada quotista um número de ações exatamente proporcional à sua participação societária anterior, sem qualquer acréscimo ou prejuízo.

4. ELEIÇÃO DO ADMINISTRADOR E REPRESENTANTE DA SOCIEDADE. Os Sócios elegem como administrador e representante da Sociedade o Sr. Flávio Francisco Albuquerque dos Santos, brasileiro, em união estável, economista, inscrito no CPF sob o nº 952.680.905-00, documento de identidade n. MG25028019, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Severino, n. 285, Apto. 202, bairro São Pedro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30330-150, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, nos termos do Contrato Social aprovado neste ato.

5. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE. Foi aprovada a redação do Contrato Social que regerá a Sociedade, o qual é transcrito como **Anexo I** à presenta ata.

6. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES. Por fim, deliberaram pelo arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais sejam feitas e os livros societários transcritos, para os devidos fins legais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi aprovada e assinada por todos os presentes. **MESA**: **Presidente**: André Luiz Otoni Soares; **Secretário**: Flávio Francisco Albuquerque dos Santos. **Acionista Presente**: **MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, neste ato representada por Mario Caliari Corteletti nos termos de seus atos constitutivos.

Mesa:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

André Luiz Otoni Soares;

Presidente
Assinatura via certificado digital

Flávio Francisco Albuquerque dos Santos
Secretário
Assinatura via certificado digital

ACIONISTA:

MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por Mario Caliari Corteletti
Assinatura via certificado digital

Advogada:

NATHALIA PEÇANHA DINIZ
OAB/MG 168.122

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO DE S.A.
SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ 20.231.343/0001-74
NIRE *(em transformação)*

MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n. 40.224.923/0001-41, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE n. 3121201770-1, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, n. 804, Apto. 11, bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065, neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos.

Cláusula I – Denominação social
Art. 1º A Sociedade tem como denominação social **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Parágrafo Único: A Sociedade adotará o nome fantasia "**GRUPO LIVE MED**".

Cláusula II – Objeto Social
Art. 2º A Sociedade tem como objeto social a prestação de serviços médicos, bem como, atividades de atenção à saúde humana realizada por todo e qualquer profissional da área da saúde, realizados nas sedes das tomadoras ou em locais designados por estas, compreendendo, mas não se limitando a: (1) atividade medica ambulatorial, (2) atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para a urgências, (3) atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, (4) atividades de apoio a gestão de saúde, atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio, (5) atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares, (6) atividade de telemedicina e teleatendimento, (7) serviços moveis de atendimento a urgências comum e uti móvel, bem como, locação de equipamentos para a realização dos serviços moveis de atendimento, (8) atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, (9) atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, (11) atividades de reprodução humana assistida, (12) atividades de atenção ambulatorial, (13) serviços de dialise e nefrologia, (14) serviços de tomografia, (15) serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, (16) serviços de ressonância magnética, (17) serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, (18) serviços de diagnostico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos, (19) serviços de diagnostico por métodos opticos - endoscopia e outros exames análogos, (20) serviços de quimioterapia (21) serviços de radioterapia, (22) serviços de hemoterapia, (23)serviços de litotripsia, (24) serviços de bancos de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

células e tecidos humanos, (25) atividades de serviços de complementação diagnostica e terapêutica, (26) atividades de enfermagem, (27) atividades de profissionais da nutrição, (28) atividades de profissionais da área de saúde, (29) atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, (30) atividades de bancos de leite humano, (31) atividades de acupuntura, (32) atividades de podologia, (33) outras atividades de atenção à saúde humana, (34) clinicas e residências geriátricas, (35) instituições de longa permanência para idosos, (36) centros de apoio a pacientes com câncer e com aids, (37) condomínios residenciais para idosos, (38) atividades de centros de assistência psicossocial, (39) atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química. (40) atividade de Odontologia, (41) atividade de Fisioterapia.

Cláusula III – Sede e Filiais

Art. 3º A Sociedade tem sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, sala comercial 501, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Parágrafo Segundo: A Sociedade possui filial na cidade de Brumadinho/MG, com endereço na Rua Presidente Vargas nº 285, Loja 02, bairro Centro, CEP: 35.480-002, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0002- 55 e NIRE nº 3190278266-1 (Filial Brumadinho).

Parágrafo Terceiro: A Sociedade possui filial na cidade de São Joaquim de Bicas/MG, com endereço na Avenida José Gabriel de Resende, nº 657, LOTE 00004 QUADRA00076, bairro Tereza Cristina II, CEP: 32.920-970, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0003-36, e registrada na JUCEMG no NIRE nº 3190282818-1 (Filial São Joaquim de Bicas).

Parágrafo Quarto: A Sociedade possui filial na cidade de Goiânia/GO, com endereço na Avenida D, esquina com Rua 09, Quadra G-11, Lote 01, Número 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0004-17, e registrada na JUCEG no NIRE nº 5290162538-1 (Filial Goiânia).

Parágrafo Quinto: A Sociedade possui filial na cidade de Águia Branca/ES, com endereço na Rua Vista Linda, nº 75, andar 01, apartamento 103, bairro João Paulo II, CEP: 29.795-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0005-06, e registrada na JUCEES NIRE nº 3290075396-6 (Filial Águia Branca).

Parágrafo Sexto: A Sociedade possui filial na cidade de Vitória/ES, com endereço na Professor Almeida Cousin, nº 125, bairro Enseada do Suá, CEP: 29.050-565, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0006-89, e registrada na JUCEES no NIRE nº 3290075854-2 (Filial Vitória).

Parágrafo Sétimo: A Sociedade possui filial na cidade de Governador Valadares/MG, com endereço na Avenida Minas Gerais, nº 700, sala 109, bairro Centro, CEP: 35.010-151, inscrita

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

no CNPJ sob o nº 20.231.343/0007-60, e registrada na JUCEMG no NIRE nº 3190292527-5. (Filial Governador Valadares).

Parágrafo Oitavo: A Sociedade possui filial na cidade de Pará de Minas/MG, com endereço na Rua Benedito Valadares, no 478, sala 202, bairro Centro, CEP: 35660-630, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0008-40, e registrada na JUCEMG no NIRE nº 3190293998-5 (Filial Pará de Minas).

Parágrafo Nono: A Sociedade possui filial na cidade de Ubá/MG, com endereço na Rua Farmacêutico Mario De Azevedo, Nº 340, Casa A, bairro Jardim Gloria, CEP: 36500-142, inscrita no CNPJ nº 20.231.343/0009-21, e registrada na JUCEMG no NIRE nº 3190298996-6 (Filial Ubá).

Parágrafo Décimo: A Sociedade possui filial na cidade de Guarulhos/SP, na Avenida Salgado Filho nº 2120, sala 2112 C andar 21, bairro Centro, Guarulhos/SP, CEP: 07.115-000, inscrita no CNPJ nº 20.231.343/0012-27, e registrada na JUCESP no NIRE nº 3592032653-5 (Filial Guarulhos).

Parágrafo Décimo Primeiro: A Sociedade possui filial na cidade de cidade de Salvador/BA, na Avenida Tancredo Neves nº 1283, sala 902, bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0011-46, e registrada na JUCEBA no NIRE nº 2990209388-1 (Filial Salvador).

Parágrafo Décimo Segundo: A Sociedade possui filial na Cidade de Igarapé/MG, na Rua João Rosa, nº 302, sala 04, bairro Centro, CEP: 32.526-184, inscrita no CNPJ nº 20.231.343/0013-08, e registrada na JUCEMG no NIRE nº 3190310604-9 (Filial Igarapé).

Parágrafo Décimo Terceiro: A Sociedade possui filial na cidade de Aracruz/ES, na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n – Sala 2-T, bairro Bela Vista, CEP: 29.192-066, inscrita no CNPJ nº 20.231.343/0014-99, e registrada na JUCEES no NIRE nº 3290073263-2 (Filial Aracruz).

Parágrafo Décimo Quarto: A Sociedade possui filial na cidade de Recife/PE, Av. República do Líbano, n° 251, Sala 2205, Torre A, bairro Pina, CEP: 51110-160, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0015-70, e registrada na JUCEPE no NIRE 3130013971-9 (Filial Recife).

Parágrafo Décimo Quinto: A Sociedade possui filial na Cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Januária, n. 28, Sala 05, bairro Guanabara, CEP: 35.935-000 (Filial São Gonçalo do Rio Abaixo).

Cláusula IV – Início das Atividades

Art. 4º A Sociedade iniciou suas atividades em 28/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula V – Capital Social

Art. 5º O capital social da Sociedade é de R$8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), dividido em 8.200.000,00 (oito milhões e duzentas mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, divido entre os sócios na seguinte proporção.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)
MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA.	8.200.000	R$ 8.200.000,00
Total	**8.200.000**	**R$8.200.00000**

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VI – Administração

Art. 6º A administração e representação da Sociedade caberá exclusivamente ao Sr. Flávio Francisco Albuquerque dos Santos, brasileiro, em união estável, economista, inscrito no CPF sob o nº 952.680.905-00, documento de identidade n. MG25028019, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Severino, n. 285, Apto. 202, bairro São Pedro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30330-150, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Administrador da Sociedade:

I. representar a Sociedade em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Sociedade faça parte, ou indicar um procurador para fazê-lo;
II. prestar contas aos sócios, atuando nos assuntos institucionais da Sociedade, dirigindo o desenvolvimento de inovações e novos negócios;
III. dirigir os negócios e a administração geral da Sociedade;
IV. conceder licença aos eventuais demais membros da Administração e indicar-lhes substitutos, se for o caso;
V. representar a Sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante órgãos da administração pública direta e indireta, autárquica e fundacional;
VI. acompanhar as metas orçamentárias da Sociedade;
VII. elaborar, sob orientação dos sócios, o planejamento comercial e orçamentário da Sociedade;
VIII. exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Sociedade e de suas controladas, coligadas e filiais;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

IX. criar e desenvolver políticas, operações e processos que tornem a gestão tecnológica da empresa mais efetiva, reduzindo custos e aumentando a eficiência dos sistemas;

X. alinhar a estratégia e os objetivos da organização com as equipes tecnológicas, identificando oportunidades e riscos;

XI. criar e manter padrões de desenvolvimento tecnológico, de operação sistêmica e análise de performance;

XII. administrar, gerir e superintender a produção dos serviços ofertados pela Sociedade;

XIII. administrar, gerir e coordenar os setores técnicos, comercial e operacional das unidades de negócios da Sociedade;

XIV. administrar, gerir e superintender o acervo técnico geral da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A eleição, destituição e remuneração serão realizadas em reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: No caso de vacância ao cargo do administrador, a substituição será formalizada em reunião de sócios a ser convocada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da vacância.

Parágrafo Quarto: Observada a forma de representação indicada abaixo e respeitadas as alçadas privativas dos sócios nos termos deste Contrato Social, na lei e/ou no Acordo de Sócios, se for o caso, os administradores poderão praticar todos os atos e realizar todas as operações que se relacionem ao objeto social da Sociedade.

Parágrafo Sexto: A Sociedade será representada (i) pelo administrador ou (ii) por 1 (um) procurador, nos estritos termos dos poderes outorgados. As procurações outorgadas pelo administrador deverão: (i) especificar os poderes outorgados; (ii) ser assinada pelo administrador da Sociedade; e (iii) ter prazo de validade limitado a 1 (um) ano contado da data da outorga, exceto nos casos de representação judicial, cujo prazo poderá ser indeterminado.

Parágrafo Sétimo: É vedada ao administrador a prática de atos de liberalidade em favor de terceiros, tais como avais, fianças, hipotecas e endossos, seja em relação a si próprio ou à Sociedade.

Parágrafo Oitavo: O administrador fará jus a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios que representem mais da metade do capital social.

Cláusula VII – Deliberações Sociais

Art. 7º Os quotistas reunir-se-ão, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas da administração, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designar diretores, quando for o caso, e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da reunião anual de quotistas, as Demonstrações Financeiras da Sociedade deverão ser postas à disposição dos quotistas, por escrito, com prova de recebimento.

Parágrafo Segundo: A reunião de quotistas poderá ser convocada pelos administradores da Sociedade ou por qualquer quotista, mediante notificação via carta registrada, fax ou e-mail com 8 (oito) dias de antecedência, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nesta cláusula quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião de quotistas torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Quinto: Qualquer quotista poderá votar por carta, fax ou e-mail ou poderá ser representado por outro quotista ou advogado mediante mandato com especificação dos atos autorizados a praticar, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

Parágrafo Sexto: As deliberações sociais serão tomadas por quotistas conforme o quórum de deliberação estipulado em lei, observado o que a respeito se dispuser em acordo de quotistas.

Parágrafo Sétimo: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Oitavo: Qualquer dos sócios poderá ser excluído da Sociedade por justa causa, na forma do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro, quando estiver pondo em risco a continuidade da Sociedade ou seus negócios, em virtude de atos de inegável gravidade. Para tanto, será realizada reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, com ciência prévia do acusado, para que possa exercer o princípio constitucional da ampla defesa.

Cláusula VIII – Retirada de Pró-labore

Art. 8º Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula IX – Do Falecimento, Insolvência Civil ou Incapacidade dos Sócios

Art. 9º Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado conforme legislação em vigor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Primeiro: Em caso de liquidação das ações o quotista receberá sua apuração dos haveres em no mínimo 12 (doze) parcelas mensais iguais, cujo valor correspondente de sua participação no Capital Social da Sociedade, que será calculado da seguinte forma, sendo certo que as parcelas serão corrigidas pelo fator utilizado para a correção da Caderneta de Poupança, a partir do mês em que o sócio retirante efetivamente, deixar a sociedade:

P = VPL x (pp)%, onde:
P = Valor da participação alienanda;
VPL = Valor do Patrimônio Líquido da Sociedade;
(pp)% = razão entre o número de quotas, calculado sobre o número total de quotas da Sociedade: (Nº de Quotas do Sócio/ Nº de Quotas Totais).

Cláusula X – Declaração dos sócios e administradores

Art. 10º Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XI – Exercício Social

Art. 11 O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: No final de cada exercício fiscal serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

Parágrafo Segundo: O destino dos lucros líquidos da Sociedade, verificados ao final de cada exercício, poderá ser: (a) retido parcialmente em reserva contábil da Sociedade; (b) distribuído aos quotistas, na proporção ou não de suas participações no capital social; e/ou, (c) capitalizado na proporção das respectivas participações dos quotistas no capital social da Sociedade, observado o que a respeito se dispuser em acordo de quotistas.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultado intermediários, em periodicidade mensal, trimestral e semestral, preparados com os propósitos estabelecidos no Parágrafo Segundo desta Cláusula e fiscais, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, e observado o que a respeito se dispuser em acordo de quotistas.

Cláusula XII – Foro

Art. 12 Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Contrato Social serão submetidas ao foro da cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula XIII – Regência Supletiva

Art. 13 Nas omissões deste Contrato e de regulamentação específica serão aplicadas à Sociedade as disposições constantes na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº. 6.404/76).

Estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, na presença das duas testemunhas que também o subscrevem.

Nova Lima/MG, 02 de outubro de 2025.

SÓCIO:

MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por Mario Caliari Corteletti
Assinatura via certificado digital

ADMINISTRADOR:

FLÁVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

VISTO DO ADVOGADO:

NATHALIA PEÇANHA DINIZ
OAB/MG 168.122
Assinatura via certificado digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/665.304-6	MGP2500879726	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES
952.680.905-00	FLAVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
105.472.847-05	MARIO CALIARI CORTELETTI
113.994.376-66	NATHALIA PECANHA DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/665.304-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 31217078074 em 13/10/2025 da empresa 3121707807-4 SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190313480-8	20.231.343/0016-50	RUA JANUARIA 28 SALA 05 - BAIRRO CENTRO CEP 35935-000 - SAO GONCALO DO RIO ABAIXO/MG

13 de out. de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 3121707807-4 e protocolado sob o número 25/665.304-6 em 09/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31217078074, em 13/10/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
952.680.905-00	FLAVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
105.472.847-05	MARIO CALIARI CORTELETTI
113.994.376-66	NATHALIA PECANHA DINIZ
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
952.680.905-00	FLAVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
105.472.847-05	MARIO CALIARI CORTELETTI
113.994.376-66	NATHALIA PECANHA DINIZ
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Welington Mumic em 13/10/2025, às 17:41 conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida da Conceição Rossi em 13/10/2025, às 17:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/665.304-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Helton Andrade em 13/10/2025, às 17:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/665.304-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217078074 em 13/10/2025 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31217078074 e protocolo 256653046 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 02/10/2025. Autenticação: 6FE35F5F685C1EC946521ACCD5AE5DE2C8D8E48B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.304-6 e o código de segurança 0nJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MG-098060/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.678.268-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/10/2025 as 11:26:19.
Válido até: 27/01/2026.
Código de Controle: 5846230.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRM VIRTUAL ACESSE AGORA

Prescrição Eletrônica ACESSE AGORA

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:
Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.
Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.
Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

Encontre um médico

(PELO MENOS UM DOS SEGUINTES CAMPOS DEVE SER PREENCHIDO: NOME DO MÉDICO, UF, CRM)

Nome do médico:

UF:

MG

CRM:

48535

Município:

Todos

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

RECUSAR

Especialidade:

Todas LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR

MARIO CALIARI CORTELETTI

CRM: 48535/MG
Data de Inscrição: 12/01/2009
Primeira inscrição na UF: 12/01/2009
Inscrição: Principal
Situação: Regular
Inscrições em outro estado: ES/10499 (Regular), GO/31745 (Regular)
Especialidades/Áreas de Atuação:
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE Nº: 45966
Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.
Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Instituição de Graduação: UNIVERSIDADE PROF EDSON ANTONIO VELANO - CAMPUS BELO HORIZONTE
Ano de Formatura: 2008

Pág. 1

1 registros encontrados

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARIO CALIARI CORTELETTI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, sob o nº. **48535** desde **12/01/2009**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta certidão tem validade até o dia 16/01/2026.

Chave de validação **916ba9a0ab94d6fdb828aa1a21c6b6e4ef829f2b**

Emitida eletronicamente via internet em **16/10/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG**:
http://www.crmmg.org.br/inicio.php

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.231.343/0001-74

Razão Social: SERMEP SERVICOS MEDICOS S A

Endereço: AL OSCAR NIEMEYER 400 PAVMT04 S401 Q10A / VALE DO SERENO / NOVA LIMA / MG / 34006-049

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102502142162082200

Informação obtida em 28/10/2025 12:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 05/11/2025 às 11:46:03

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 20.231.343/0001-74

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OS SERVIÇOS

A **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, bairro Vale do Sereno, na cidade de Nova Lima/MG – CEP: 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74, por intermédio de seu representante legal, Sr. Flávio Francisco Albuquerque dos Santos, apresentar relação nominal dos profissionais aptos a execução dos serviços:

- Carlos de Carvaho Neto - CRM-GO 13575
- Marcos Antônio Fidelis Bechepeche - CRM-GO 6344
- Livia Domitila Marinho Gramacho - CRM-GO 5213

Nova Lima/MG, 05 de novembro de 2025.

FLAVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS:95268090500

Assinado de forma digital por FLAVIO FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS:95268090500
Dados: 2025.11.04 17:09:31 -03'00'

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 20.231.343/0001-74
Flávio Francisco Albuquerque dos Santos
Representante legal

20.231.343/0001-74
SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Al. Oscar Niemeyer, 400, Vale do Sereno - CEP: 34.006-049
NOVA LIMA/MG

DECLARAÇÃO SOBRE COMPROVAÇÕES ECONÔMICAS-FINANCEIRAS

Eu, Filemon Augusto Assunção de Oliveira, regularmente registrado no CRC nº 098.060/O-9, DECLARO para os fins que se fizerem necessários que a empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A, inscrita no CNPJ nº 20.231.343/0006-89, atende os índices e coeficientes para os exercícios de 2023 e 2024, conforme cálculos apresentados em momento oportuno e anexo a esta.

DECLARADO ainda que, esta detém Patrimônio Líquido de R$ 9.146.275,37 no exercício de 2023 e de R$11.264.702,44 no exercício de 2024, conforme SPED dos respectivos exercícios apresentados no referido processo.

13 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889

FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
CRCMG: 098060/O-9
CPF: 219.678.268-89

JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:09279395688

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:09279395688
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531

João Pedro Laurito Machado
Diretor Presidente
SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A
CNPJ: 20.231.343/0006-89

Empresa:	**SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A**	Página:	0001
Inscrição:	20.231.343/0001-74	Número	0001
Período:	01/01/2023 - 31/12/2023		

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.693.315,70 + 3.697.275,93 / 7.448.746,56 + 0,00	2,20
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	12.693.315,70 / 7.448.746,56	1,70
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.595.021,93 / 7.448.746,56 + 0,00	2,23
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo Total	7.448.746,56 + 0,00 / 16.595.021,93	0,45

JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:09279395688

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:09279395688
Dados: 2024.10.22 14:06:33 -03'00'

JOAO PEDRO LAURITO MACHADO

CPF: 092.793.956-88

FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889

Assinado de forma digital por FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889
Dados: 2024.10.21 15:45:58 -03'00'

FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-098060/O-9
CPF: 219.678.268-89

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 22/10/2024 14:08:37 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 13.9.3 BL 2023 - Indices 2023 revisado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

acb3ece7795343205924af5313dffc4c138f5dcaa054ce758727ca836e479e51

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:***678268**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31340890000104, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:***678268**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31340890000104, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.678.268-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 21/10/2024 15:45:58 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31340890000104, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/07/2024 18:06:00 BRT

Aprovado até: 26/07/2025 18:06:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:***793956**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=37038557000121, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:***793956**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=37038557000121, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.793.956-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 22/10/2024 14:06:33 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:09279395688, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=37038557000121, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/04/2022 08:57:00 BRT

Aprovado até: 13/04/2025 08:57:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/09/2020 15:45:08 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	20.565.465,84 + 823.303,24	1,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.891.522,57 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	20.565.465,84	1,89
	Passivo Circulante	10.891.522,57	
Índice de Solvência Geral	Ativo	22.156.225,01	2,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.891.522,57 + 0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.891.522,57 + 0,00	0,49
Geral	Passivo Total	22.156.225,01	

JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:09279395688
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:09279395688
Dados: 2025.05.16 13:44:23 -03'00'

JOAO PEDRO LAURITO MACHADO

CPF: 092.793.956-88

FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889
Assinado de forma digital por FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889
Dados: 2025.05.16 10:51:14 -03'00'

FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-098060/O-9
CPF: 219.678.268-89

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/05/2025 13:44:57 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.19

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Coeficientes de AnÃ¡lises Sermep 2024.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

6ea90b86f651d945eea00168159a5db92c4449387c1effc33d13d7afd621e1db

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:***678268**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31340890000104, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:***678268**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31340890000104, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.678.268-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/05/2025 10:51:14 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=FILEMON AUGUSTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA:21967826889, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31340890000104, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/07/2024 18:06:00 BRT

Aprovado até: 26/07/2025 18:06:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:***793956**, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:***793956**, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.793.956-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/05/2025 13:44:23 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:09279395688, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 04/04/2025 16:21:00 BRT

Aprovado até: 04/04/2028 16:21:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CRM VIRTUAL ACESSE AGORA

Prescrição Eletrônica ACESSE AGORA

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:
Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.
Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.
Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

Encontre um médico

(PELO MENOS UM DOS SEGUINTES CAMPOS DEVE SER PREENCHIDO: NOME DO MÉDICO, UF, CRM)

Nome do médico:

UF:

GO

CRM:

5213

Município:

Todos

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

RECUSAR

Especialidade:

Todas LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR

LIVIA DOMITILA MARINHO GRAMACHO

CRM: 5213/GO
Data de Inscrição: 02/10/1987
Primeira inscrição na UF: 02/10/1987
Inscrição: Principal
Situação: Regular
Especialidades/Áreas de Atuação:
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº: 2322
Endereço: RUA 3-A N 41 QD 15-A LT 07 - SETOR AEROPORTO - 74075090 - Goiânia/GO
Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Instituição de Graduação: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
Ano de Formatura: 1987

Pág. 1

1 registros encontrados

LÍVIA DOMITILA MARINHO GRAMACHO

CRM: 5213/GO
Data de Inscrição: 10/02/1987
Primeira inscrição na UF: 10/02/1987
Inscrição: Principal
Situação: Regular
Especialidades/Áreas de Atuação:
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº: 2322
Endereço: RUA 3-AN 41 QD 15-A LT 07 - SETOR AEROPORTO - 74075090 - Goiânia/GO
Telefone: Exposição não autorizada pelo médico.

Instituição de Graduação: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
Ano de Formatura: 1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

NOME
LIVIA DOMITILA MARINHO GRAMACHO

CRM Nº
5213

DATA DE INSCRIÇÃO
02/10/1987

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
06/08/1963

Lívia Domitila M. Gramacho

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

DORIS GRAMACHO

WANDA CLEIDE MARINHO GRAMACHO

NATURALIDADE
GOIANIA-GO

RG
1324176/2ª VIA/DGPC-GO

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/09/2003

TÍTULO DE ELEITOR
000448481068

SEÇÃO
151

ZONA
001

CPF
34719474187

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
GOIANIA-GO, 17/11/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

2ª VIA

(curso reconhecido pelo Decreto nº 62.376 de 11/03/1968 - D.O.U. 14/03/1968)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau em **13 de agosto de 1987** e a conclusão do curso de **Medicina** no 1º semestre letivo de 1987, confere o título de

MÉDICO

a

Lívia Domitila Marinho Gramacho

brasileira, nascida a **6 de agosto de 1963** em **Goiânia–Goiás**, cédula de identidade nº. **1324176-DGPC-GO.** Para os efeitos legais, expede-se o presente diploma.

Goiânia, 14 de julho de 2005

Profª. Drª. Milca Severino Pereira
Reitora

Lívia Domitila Marinho Gramacho
Diplomada

Universidade Federal de Goiás
DRA-DAA.

A 1ª via do diploma foi registrada sob nº 2.307 no livro 7-M, na folha 61 - Processo nº 051420/87-14, em 25/09/1987.

MEC

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -

2ª via do Diploma registrada no SERD sob nº 30.914 - Processo nº 051420/87-14

Goiânia, 14 de julho de 2005

Solange Rocha Caetano

Chefe da SERD/DRA/DAA

Confere :

João Marcos Borges e Azevedo

Diretor da Divisão de Registro Acadêmico em exercício

VISTO :

Prof. Dr. Paulo Alcanfor Ximenes

Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

13956

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Faculdade de Medicina
Coordenadoria de Residência Médica

PROGRAMA CREDENCIADO PELA CNRM/MEC
PARECER Nº 072/82 DE 30.03.84

CERTIFICADO

Certificamos que o Dr. LIVIA DOMITILA MARINHO GRAMACHO
CRM 5213 (Nº), GO (UF), concluiu Residência Médica na área básica de x.x.x.x.x.x.x.x.x
no período de x.x.x.x.x. a x.x.x.x.x e na área de concentração RADIOLOGIA
no período de 01/03/88 a 28/02/91*, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a lei 6.932, publicado no diário oficial em 09/07/81.

Goiânia, 22 /11 /91.

Prof. Dr. José [illegible] Silva Cavalcante
Diretor da Faculdade de Medicina da UFG

Prof. [illegible] de Brito
Coordenador do Programa
Presidente da Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina/UFG.

Livia Domitila M. Gramacho
Médico Residente

* Cumpriu o 3º ano opcional.

FACULDADE DE MEDICINA
GOIÂNIA
UFG

Ministério da Educação
Secretaria Nacional de Educação Superior
Comissão Nacional de Residência Médica
Certificado Registrado sob o n.º 36043
no livro n.º 054 folha 08842
Brasília, 11 de janeiro de 1993

Secretária Executiva da CNRM

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

C E R T I F I C A D O

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - CREMEGO, de acordo com a Resolução C.F.M Nº 1288/89, certifica que registrou no livro nº 7 às folhas 2322 sob o nº 2322 , a qualificação do(a) médico(a) LIVIA DOMITILA MARINHO GRAMACHO - CRM 5213 , na especialidade de RADIOLOGIA

Goiânia(GO), 31 de janeiro de 1996.

Cartório Índio Artiaga
4º Tabelionato de Notas
Rua 04, nº 516, Lojas 2 e 18 - Parthenon Center - Goiânia-GO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
25 AGO. 2004
Félix Martins Batalha
Escrevente

Presidente
Dr. Sebastião Fernandes Moreira
Presidente do CRM/GO

Secretário
Drª. Ana Maria de Oliveira
1ª. Secretária do CRM/GO

MARCOS ANTONIO FIDELIS BECHEPECHE

CRM: 6344/GO
Data de Inscrição: 18/03/1992
Primeira inscrição na UF: 18/03/1992
Inscrição: Principal
Situação: Regular
Especialidades/Áreas de Atuação:
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº: 4381
Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.
Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Instituição de Graduação: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
Ano de Formatura: 1992

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

NOME
MARCOS ANTONIO FIDELIS BECHEPECHE

CRM Nº
6344

DATA DE INSCRIÇÃO
18/03/1992

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
15/08/1968

Marcos Antonio Fidelis Bechepeche

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
MARIO JORGE BECHEPECHE

MARIA LUCIA FIDELIS BECHEPECHE

NATURALIDADE
GOIANIA-GO

RG
1664014/SSP-GO

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/08/1984

TÍTULO DE ELEITOR
021617711066

SEÇÃO
307

ZONA
127

CPF
46310401149

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
GOIANIA-GO, 27/03/2012

ASSINATURA DO PRESIDENTE

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA no ano letivo de 1991, confere o título de

MÉDICO

a

Marcos Antonio Fidelis Bechepeche

brasileiro, nascido a 15 de agosto de 1968, em Goiânia – Goiás, cédula de identidade n.º 1.664.014 – SSP – Go.,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 27 de janeiro de 1992

PROF. RICARDO FREUA BUFÁIÇAL
— Reitor —

— Diplomado —

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE GOIÁS

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - CREMEGO, de acordo com a Resolução CFM Nº 1288/89, certifica que registrou no livro Nº 13 às folhas 4381 sob o Nº 4381 a qualificação do(a) médico(a) Marcos Antônio Fidelis Bechepeche CRM 6344, na especialidade de Radiologia

Goiânia, 05 de Abril de 2002.

Dr. Paulo Roberto Prata Mendonça
1º Secretário

Dr. Erso Guimarães
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer nº 02/92
de 15/09/92

CERTIFICADO

Certificamos que o Dr. MARCOS ANTÔNIO BECHEPECHE,
CRM 6344 (nº), GO (UF), concluiu Residência Médica na área básica de x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x no período de x.x.x.x.x.x a x.x.x.x.x.x e na área de concentração RADIOLOGIA no período de 01/03/93 a 28/02/96, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81

Goiânia, 22 de abril de 1997.
(cidade) (data)

Profa. Eleuse Machado [illegible] Guimarães
Diretora da Faculdade de Medicina da UFG

Prof. José [illegible] Jr.
Pr. [illegible]
Médica da Faculdade de Medicina/UFG.

Diretor
Coordenador do Programa

Médico Residente

CRM VIRTUAL ACESSE AGORA

Prescrição Eletrônica ACESSE AGORA

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:
Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.
Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.
Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

Encontre um médico

(PELO MENOS UM DOS SEGUINTES CAMPOS DEVE SER PREENCHIDO: NOME DO MÉDICO, UF, CRM)

Nome do médico:

UF:

GO

CRM:

6344

Município:

Todos

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

RECUSAR

Especialidade:

Todas LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR

MARCOS ANTONIO FIDELIS BECHEPECHE

CRM: 6344/GO
Data de Inscrição: 18/03/1992
Primeira inscrição na UF: 18/03/1992
Inscrição: Principal
Situação: Regular
Especialidades/Áreas de Atuação:
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº: 4381
Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.
Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Instituição de Graduação: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
Ano de Formatura: 1992

Pág. 1

1 registros encontrados

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO

O Chefe da Administração Fazendária/1º Nível/BH-1/SRF II - BH, no uso de suas atribuições e à vista de requerimento do interessado, certifica, para fins de prova junto a órgãos públicos, licitações e/ou concorrência de empresa pública ou privada, que a atividade econômica do contribuinte abaixo identificado não está sujeita à tributação do ICMS e, portanto, dispensada de inscrição no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria, bem como da emissão de documentos fiscais em relação a esse tributo.

Esclarece, por necessário, que o imposto incidirá se o requerente praticar qualquer uma das operações e situações elencadas nos artigos 1º ao 6º da Parte Geral do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 48.589, de 22/03/2023.

Mensagem	CSCTB0114077
Nome Empresarial:	SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A
CNPJ:	20.231.343/0001-74

Atividade econômica:	86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-07 - Atividades de reprodução humana assistida 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia 86.40-2-13 - Serviços de litotripcia 86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-02 - Atividades de banco de leite humano 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura 86.90-9-04 - Atividades de podologia 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
Validade desta certidão:	90 dias a partir da data de emissão.

Daniel Cruz de Assis Rocha

Chefe da AF/1º Nível/BH-1 – SRF II – BH

MASP 669.952-4

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Cruz de Assis Rocha**, **Chefe de Administração Fazendária**, em 15/09/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122877738** e o código CRC **E458EF86**.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº	CNPJ	Inscrição	Validade
0011630-MG	20.231.343/0001-74	03/06/2014	03/06/2026

Razão Social	Nome Fantasia
SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A - MATRIZ	GRUPO LIVE MED

Endereço	Município	CEP
AL OSCAR NIEMEYER N° 400, SALA: COMERCIAIS 501 - VALE DO SERENO	Nova Lima - MG	34006049

Responsável Técnico	Classificação
0048535-MG MARIO CALIARI CORTELETTI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 03/06/2026** . Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301.

Certificado emitido **30/05/2025 20:01:37** (Horário de Brasília)
Certificado válido até: **03/06/2026 23:59:59** (Horário de Brasília)
Código de Controle: **IDBI.FCJC.DJFJ.JEDB**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº	CNPJ	Inscrição	Validade
0011630-MG	20.231.343/0001-74	03/06/2014	03/06/2026

Razão Social	Nome Fantasia
SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A - MATRIZ	GRUPO LIVE MED

Endereço	Município	CEP
AL OSCAR NIEMEYER N° 400, SALA: COMERCIAIS 501 - VALE DO SERENO	Nova Lima - MG	34006049

Responsável Técnico	Classificação
0048535-MG MARIO CALIARI CORTELETTI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 03/06/2026** . Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301.

Certificado emitido **30/05/2025 20:01:37** (Horário de Brasília)
Certificado válido até: **03/06/2026 23:59:59** (Horário de Brasília)
Código de Controle: **IDBI.FCJC.DJFJ.JEDB**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARIO CALIARI CORTELETTI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, sob o nº. **48535** desde **12/01/2009**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta certidão tem validade até o dia 16/01/2026.

Chave de validação **916ba9a0ab94d6fdb828aa1a21c6b6e4ef829f2b**

Emitida eletronicamente via internet em **16/10/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG**:
http://www.crmmg.org.br/inicio.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2025 11:47:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A**
CNPJ: **20.231.343/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.